

LEI MUNICIPAL Nº 762/2025 – MIRAÍMA-CE., 26 DE SETEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE
CUSTEIO E INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO DE
MIRAÍMA PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe
são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. O Plano Plurianual de Custeio e Investimento do Município de Miraima/CE
para o quadriênio 2026-2029, constituído pelos anexos integrantes desta Lei Municipal,
elaborados de conformidade com o inciso I e § 1º do art. 165 da Constituição Federal/88, fixa
para o período, as despesas a ele vinculadas em R\$ 406.231.333,57.

§ 1º. As despesas do Plano Plurianual para o quadriênio de 2026-2029, fixadas
no caput deste artigo e demonstradas nos anexos integrantes desta Lei Municipal, ficam
distribuídas da seguinte forma:

I.	Exercício Financeiro 2026.....	R\$ 93.613.700,00
II.	Exercício Financeiro 2027.....	R\$ 99.164.992,41
III.	Exercício Financeiro 2028.....	R\$ 104.123.242,03
IV.	Exercício Financeiro 2029.....	R\$ 109.329.399,13

§ 2º. Ocorrendo mudança de moeda, extinção do indexador, modificação da
moeda nacional, mudança na política salarial, corte de casas decimais e qualquer outra

ocorrência no Sistema Monetário Nacional, fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, através de Decreto, autorizado a adequar as disposições desta Lei de forma que seus valores sejam imediatamente revistos, atentando para a perfeita atualização e, principalmente, para que o equilíbrio do sistema orçamentário e financeiro sejam conservados e estes não sofram prejuízo manifesto capaz de inviabilizar, temporária ou definitivamente o atendimento dos objetivos programados e a continuidade do funcionamento da máquina administrativa.

Art. 2º. Consideram-se, para os efeitos deste Plano Plurianual os seguintes conceitos:

- I. **PROGRAMA**, o instrumento de organização de ação governamental visando a concretização dos objetivos planejados;
- II. **AÇÃO**, o instrumento de programação constituído de operações para alcançar o objetivo de um programa de governo, sendo mensurada por indicadores estabelecidos e que articula uma atividade ou um projeto que concorrem para um objetivo visando à solução de um problema ou o atendimento de uma necessidade ou demanda das sociedades.
- III. **ATIVIDADE**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa/ação, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- IV. **PROJETO**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa/ação, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- V. **META**, o resultado final pretendido para a ação e os intermediários, obtidos ao longo do período de planejamento/execução, como um cronograma físico expresso na unidade de medida indicada;
- VI. **PRODUTO OU OBJETO**, o resultado da realização da ação;

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificados os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.



§ 2º. As atividades e projetos poderão ser desdobrados em subtítulos, unicamente para especificar sua localização física integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades para o respectivo título.

§ 3º. Cada atividade e projeto identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de Lei orçamentária anual por programas, atividades ou projetos e respectivos subtítulos.

Art. 3º. A Prefeita Municipal, através de ato circunstanciado, fica autorizado a nomear ou renomear qualquer programa ou ação de trabalho como PRIORIDADE ESPECIAL, nas seguintes hipóteses:

- I. Quando as características dos programas coincidirem com os objetivos para saneamento de situações emergenciais;
- II. Quando a União e/ou o Estado já tenham depositado parcela respectiva de recursos financeiros e o Município participe com recursos até 50% (cinquenta por cento) do custo final do programa de trabalho;
- III. Quando o Município venha a participar de programa de trabalho com outros Municípios vizinhos e estes tenham depositado volume superior a 50% (cinquenta por cento) da parcela da obrigação individual, considerando que o programa a ser executado conste dos respectivos planos plurianuais de investimentos, ou que o programa tenha sua execução total no primeiro exercício do Plano Plurianual dos Governos conveniados: e,
- IV. Quando houver receita de capital derivada de alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público destinada, especificamente, a financiamento de despesas de capital prevista neste plano.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS E METAS

Art. 4º. Os programas, os produtos e/ou objetivos e as metas da ação governamental nas áreas de custeio e de investimento, bem como os recursos necessários a sua execução, estão especificados nos anexos e quadros desta Lei Municipal, constituindo-



se parte integrante dela, estampados na programação do Plano Plurianual com a seguinte estrutura:

- I. ANEXO I – Perfil Básico do Município derivado de um conjunto de informações levantadas pelo Governo do Estado do Ceará através da sua Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, oficialmente divulgadas do site da Internet de domínio virtual www.ipece.ce.gov.br;
- II. ANEXO II - Estrutura de Unidades Administrativas do Governo Municipal;
- III. ANEXO III – Programas de Ações por Função e Sub-Função; e
- IV. ANEXO IV – Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais – Previsão.

Art. 5º. Os valores financeiros contidos nos anexos desta Lei Municipal para o exercício de 2026 estão orçados a preço de Julho/2025, com uma variação média de 6,28% a.a para os demais exercícios financeiros contemplados neste PPA.

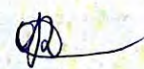
Art. 6º. Fica o Poder Executivo Municipal, no decorrer da vigência deste plano, autorizado a promover revisões para alterações ou ajustes de valores contidos no Plano Plurianual 2026-2029, provocadas por fatos emergentes, sejam regionais, territoriais, isolados e/ou localizados que venham a ocorrer no contexto sócio-econômico, que o obrigue a passar por um processo gradual e indispensável de reestruturação.

Art. 7º. A revisão, inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer a qualquer momento por Lei Ordinária, por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na LOA.

CAPÍTULO III

DAS DISPONIBILIDADES E AJUSTES ANUAIS



Art. 8º. Dependendo da disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários, devidamente apurados em cada exercício do período, fica o Poder Executivo autorizado a reajustar o Orçamento de Capital, durante o próprio exercício em que decorra a execução orçamentária anual, procedendo, conforme a necessidade, à antecipação, prorrogação, anulação ou mesmo à inclusão de novos investimentos, observadas as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO. A aplicação do disposto neste artigo não exime da obrigação de ajuste concomitante do Orçamento Programa, na forma do que a Lei Orçamentária e a Lei de Diretrizes Orçamentárias dispuserem, quanto à antecipação, prorrogação, anulação ou inclusão de investimentos que possam ocorrer durante a execução orçamentária de cada exercício financeiro do período.

CAPITULO IV

DAS AGENDAS TRANSVERSAIS

Art. 9º. Para fins do disposto nesta Lei, considera-se Agenda Transversal o conjunto de atributos que encaminha problemas complexos de políticas públicas, podendo contemplar aquelas focalizadas em públicos-alvo ou temas específicos, que necessitam de uma abordagem multidimensional e integrada por parte do Estado para serem encaminhados de maneira eficaz e efetiva;

PARÁGRAFO ÚNICO. São agendas transversais do PPA 2026-2029:

§1º. crianças e adolescentes;

§2º. Mulheres

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.10. As Receitas de Capital para execução deste Plano Plurianual serão formadas pelas receitas classificadas como de capital próprias da Fazenda Municipal, das provenientes das transferências constitucionais e voluntárias, pelos superávits do orçamento



corrente, sem prejuízo da obtenção de empréstimos ou financiamentos que se façam necessários e devidamente autorizados, e, das demais fontes enumeradas no parágrafo 2º, artigo 11, da Lei Federal nº 4320/64, de 17 de março de 1964, inclusive convênios, acordos e ajustes, observando-se as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art.11. As classificações das funções e subfunções de governo nos projetos de leis das propostas orçamentárias anuais obedecerão às disposições estabelecidas pelo Governo Federal a respeito, devendo a classificação programática para atender, especificamente, as conveniências técnicas e administrativas do Governo Municipal e, principalmente, as de interesse local, obedecer ao elenco indicado no PPA, estabelecido em Decreto Municipal, absorvendo, precisa e efetivamente, as ações programadas.

§1º. Se na vigência deste Plano Plurianual, o Governo Federal promover mudança de codificação ou nomenclatura, inclusão ou exclusão de funções e subfunções, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover as adequações que julgar necessário para manutenção do equilíbrio e execução do Plano Plurianual.

§ 2º. Até 120 dias após a data de publicação desta Lei, o Poder Executivo divulgará, em sítio eletrônico oficial, rol dos atributos gerenciais do PPA (entregas de todos os Objetivos dos Programas) bem como as agendas transversais completas com as entregas planejadas

Art.12. Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

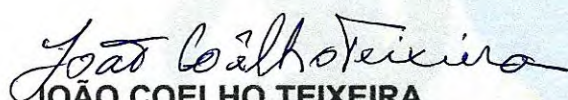
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, Estado do Ceará, em 26 de Setembro de 2025.

Ozama Coelho Rodrigues Teixeira
OZANA COELHO RODRIGUES TEIXEIRA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI

Certificamos para os fins que se fizerem necessários, que a Lei Municipal nº 762/2025 de 26 de Setembro de 2025, que **"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, foi publicada no site deste Município e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Miraima, meio de publicação **OFICIAL** de todos os atos desta Municipalidade, atendendo aos dispositivos contidos na Lei Orgânica Municipal.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, aos 26 de Setembro de 2025.


JOÃO COELHO TEIXEIRA
Chefe de Gabinete
CPF/MF nº 088.052.883-49

PLANO PLURIANUAL

2026 / 2029

MIRAÍMA

2025

SUMÁRIO

Mensagem ao Projeto de Lei

Projeto de Lei

- I. Introdução
- II. Diagnóstico
- III. Visão de Futuro, Princípios Básicos e Diretrizes
- IV. Projeção das Receitas
- V. Programas e Ações
- VI. Síntese dos Programas

I – Introdução

A elaboração do presente Plano Plurianual 2026/2029 fundamentou-se em um minucioso diagnóstico da situação atual por que passa o Município de Miraima, alicerçado em dados históricos disponíveis nos arquivos da prefeitura; dados secundários oriundos dos principais institutos de pesquisas do Brasil; e por meio de aplicação de um modelo denominado de diagnóstico participativo, aplicado por intermédio de 01 (uma) Audiências Públicas realizado com representantes comunitários e por consulta pública realizada por meio de aplicativo de consultas “PPA FÁCIL”, abrangido no processo de construção do DIALOGA MIRAÍMA, quando foram levantados os problemas prioritários de ordem econômica, social e de infraestrutura, que afetam cada uma das comunidades que formam a sociedade Miraimense. A partir desses diagnósticos foram delineadas as ações presentes nos programas relacionados nesse documento de planejamento.

O primeiro capítulo do Plano traz uma caracterização geográfica e ambiental do Município e traça um perfil do atual estágio de desenvolvimento em que se encontra o Município de Miraima, a partir de uma análise quantitativa e qualitativa dos aspectos demográfico, econômico-financeiro, de infraestrutura, saúde, educação, social e de finanças públicas, comparando a evolução do Município de Miraima no tempo e em relação aos demais municípios do estado do Ceará.

A participação popular, uma das principais diretrizes do atual Governo, está claramente evidenciada na realização da consulta pública, que foi o principal destaque e inovação na construção do PPA 2026/2029. As demandas das comunidades do município foram levantadas por meio de audiência realizada com as lideranças nas quais se aplicou um modelo de demandas, que procura detectar as necessidades das comunidades do município.

Diagnosticar a realidade sócio, político, ambiental, cultural e econômico das comunidades e do povo de forma participativa é o grande desafio dos gestores



públicos, principalmente porque temos uma sociedade desorganizada e cheia de vícios advindos dos processos eleitorais corruptos e corruptíveis que fazem da carência pessoas objeto de votos em detrimento dos direitos constitucionais, direitos estes, que assegurados aos cidadãos e cidadãs os tornam livres e sujeitos protagonistas de sua história.

Desafiando o desafio, como forma de romper com estas práticas que desfiguram o sujeito como elemento de direitos, a Prefeitura Municipal de Miraima inaugura um novo método de se relacionar com a sociedade organizada, por meio da gestão participativa, diagnosticando as belezas existentes nos olhares da população, o que as fazem felizes no ambiente em que moram e quais as oportunidades que agregam a estas belezas e proporcionam melhor qualidade de vida. Esta é uma forma das pessoas se verem e sorrirem como protagonistas do bem viver, a partir de suas conquistas históricas.

Este método, de consulta pública aplicado durante o mês de agosto de 2025, chegou aos cidadãos do município gerando intersectorialidade na gestão administrativa, política, econômica e cidadã na Prefeitura Municipal de Miraima, fazendo com que o corpo de gestores passe a ter um olhar para o todo, a partir das políticas públicas como direitos assegurados, podendo assim, levar a gestão a buscar integração na máquina administrativa e a participação da sociedade na construção da governança solidária.

O método aplicado de dialogar fazendo o elo do estado com a sociedade civil e construir o diagnóstico participativo, tem proporcionado às pessoas enxergarem e perceberem outro horizonte em sua volta com sonhos, esperanças, desejos, utopias e elevando a autoestima por fazer com que cada participante sinta-se útil como Ser e passe a sorrir por ter contribuído com sua comunidade a busca da felicidade do outro.

Mas o método vai além, ele quer saber também o que dificulta o bem viver, o que é necessário para promover melhor qualidade de vida. É aqui onde a comunidade organizada joga uma chuva de ideias com as carências, as necessidades básicas, ou



seja, suas reivindicações e ainda, o que lhes ameaça e pode desestabilizar aquela comunidade do ponto de vista estrutural e das próprias famílias.

Os produtos colhidos durante a Audiência passam a ser analisadas pelo próprio grupo para identificar quais as ações necessárias para a superação e quem são os responsáveis, para posteriormente ser transformado em programa de governo.

Concluído esta etapa da escuta com a comunidade, em carga horária aproximada de 3 horas de trabalho dia, é feito uma avaliação sobre as atividade do dia e as falas revelam a satisfação de todos e a confiança devido à seriedade de como é conduzido o Seminário, levando-os a terem a certeza que a partir dali o material produzido será transformado em produto, como matéria prima para se analisar a viabilidade de transformar as fraquezas em fortalezas por meio dos programas do Plano Plurianual(PPA) para o período de 2026/2029.

Eis aí mais um desafio em Miraíma, que é governar com participação e inovar por dentro da máquina pública, com metodologia sócio pedagógica de diálogo com a sociedade de forma autônoma, independente, livre de amarras políticas eleitoreiras, fixando o olhar para as políticas públicas e formando o elo com o pé na Prefeitura e o pé na sociedade construindo a democracia participativa.

Com esse processo de gestão, **Miraíma inaugura um novo jeito de fazer política**, e você, que acabou de ler este texto, já está convidado a se inserir nessa transformação como protagonista de uma história que jamais será apagada.

Vale destacar que, além do diagnóstico técnico e popular, a construção do **Plano Plurianual (PPA)** considerou, na formulação de seus programas e ações, os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** — uma agenda global pactuada pelos Estados Membros da Organização das Nações Unidas, inclusive o Brasil, com metas a serem alcançadas até 2030. Essa agenda contempla 17 objetivos, entre eles: erradicação da pobreza; educação de qualidade; igualdade de gênero; saúde e bem-



estar; trabalho decente e crescimento econômico; redução das desigualdades; cidades e comunidades sustentáveis; ação contra a mudança global do clima; paz, justiça e instituições eficazes; e parcerias em prol das metas.

Esses objetivos globais fundamentaram as estratégias e programas da Prefeitura para o quadriênio **2026–2029**, reforçando o compromisso de Miraima com um desenvolvimento justo, inclusivo e sustentável.

Para avançar na implementação dos ODS, a Prefeitura Municipal atuará de forma objetiva, integrada e coordenada com os governos estadual e federal, secretarias municipais, instituições públicas e privadas, sindicatos, associações de classe e demais segmentos da sociedade. O objetivo é somar esforços em defesa dos reais interesses da população miraimense e da soberania local.

Assim, alinhada aos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, ao diagnóstico técnico e popular, à visão de futuro e aos princípios da gestão pública moderna, a administração municipal pôde estruturar um plano de governo conectado com os anseios da comunidade. Foram definidas **dez Diretrizes Estratégicas**, materializadas nos Programas Sociais que compõem o PPA 2026–2029. Com isso, a Prefeitura Municipal de Miraima reafirma seu compromisso com a realização de mudanças estruturais profundas na gestão pública local, por meio da implantação de um modelo de governança corporativa, pautado na excelência, na transparência e na participação cidadã.

Essa jornada visa promover a melhoria contínua dos serviços prestados ao cidadão, otimizar o uso dos recursos públicos, maximizar o bem-estar social e, assim, **impulsionar o desenvolvimento sustentável de Miraima**, resgatando, por meio de uma gestão participativa, eficaz, séria e competente, a autoestima e a confiança do seu povo.



Finalizando, os recursos para o Município de Miraima foram projetados considerados a série histórica referente à arrecadação dos exercícios de 2022 à 2025, o valor orçado para o exercício de 2025 e os indicadores econômicos orientados pelo Governo Federal, como a inflação, crescimento econômico e incremento de modernização. A metodologia utilizada para essas projeções será apresentada no item das projeções das receitas. Dessa forma, os recursos alocados para o quadriênio 2026-2029, são a seguir apresentados:

2026	2027	2028	2029
R\$ 93.613.700,00	R\$ 99.164.992,41	R\$ 104.123.242,03	R\$ 109.329.399,13

II – Diagnóstico

II.1 – Caracterização geográfica e ambiental¹

O município de Miraima teve sua emancipação em 1988 através de lei estadual nº 11437, é um município cearense localizado na mesorregião do Noroeste Cearense, microrregião de Sobral. Situa-se a 158,73 km da capital Fortaleza. e faz limite com as seguintes cidades: Amontada, Sobral, Irauçuba, Itapipoca e Santana do Acaraú.

Localização do Município de Miraima

¹ As informações desta seção foram extraídas do *Perfil Básico Municipal – MIRAÍMA*, elaborado pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) e IBGE.



O Município ocupa uma área de 708,7 km², população de 14.196 habitantes. MIRAÍMA no ponto de vista político-administrativo é composta pela Sede e três distritos (Fonte: IPECE/IBGE). Como datailha a tabela II.1.1

Distrito	Ano de criação
Bom Jesus	2014
Brotas	1987
Juremal	2014
Miraima	1989
Poço da Onça	2001
Riachão	2001

Segundo a Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME), Miraima apresenta uma temperatura média anual entre 26° e 28° Celsius, com precipitação pluvial média anual de 897,5 mm e com chuvas concentradas principalmente no período de janeiro a abril.

Ainda conforme informações do IPECE, Miraima apresenta uma vegetação de Caatinga Arbustiva Aberta.

II.2 – Aspectos demográficos

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Miraima possuía, em 2022, uma população de 14.196 habitantes. o que representa aproximadamente 0,16% da população do Ceará.

No que diz respeito à divisão da população por sexo, conforme dados do IBGE 2022, aproximadamente 51,36% dos habitantes são do sexo masculino e os 48,64% restantes são do sexo feminino.

Miraima é um município urbano, com aproximadamente 57,90% de sua população residindo em áreas urbanas em 2022 e 42,10% da sua população residindo na Zona Rural.

II.3 – Indicadores econômicos

De acordo com dados do IPECE e do IBGE, Miraima apresentou, em 2021, um Produto Interno Bruto (PIB) de aproximadamente R\$ 112.599,00 a preços correntes. Em termos percentuais, o PIB de Miraima representava 0,06% do PIB do Ceará em 2021.

A economia de Miraima é baseada fundamentalmente no setor de serviços, que representava 60,85% do PIB em 2021. A indústria também apresentou uma participação de 3,00% do PIB e agropecuária, em 12,94%, em 2021.

II.4 – Indicadores de finanças públicas

Primeiramente são apresentadas as receitas municipais no ano de 2024, a preços correntes, através da Tabela II.4.1.



TABELA II.4.1
Receitas municipais – 2024

Categorias econômicas	Receita orçamentária	
	Valor corrente (R\$)	% sobre o total
Total	88.633.908	100,00
Receitas correntes	78.537.681	93,91
Receita tributária	3.875.692	2,24
IPTU	30.173	0,04
IRRF	1.075.668	1,29
ITBI	21.175	0,03
ISSQN	733.179	0,88
Taxas	15.496	0,02
Contribuição de melhoria		
Receita de contribuições	992.813	0,47
Receita patrimonial	292.529	0,35
Receita de serviços		
Transferências correntes	75.586.727	90,38
Cota parte FPM	31.590.290	37,77
Cota parte ICMS	7.134.767	8,60
FUNDEB	24.358.390	29,12
Convênios		
Outras	12.448.209	14,88
Outras receitas correntes	389.420	0,47
Receitas de capital	5.096.227	6,09

Fonte: Gabinete de Trabalho Financeiro (GTNF) e Sistema de Informações Contábil e Financeira (SICOFIN) - 2024

Como é possível perceber através desta tabela, as receitas correntes representaram 93,91% do total. E, dentre as receitas correntes, merecem destaque especial as transferências correntes, que responderam por 90,38% do total em 2024. Conclui-se, portanto, que Miraima é um município que depende em grande parte de transferências estaduais e federais.

Já as despesas municipais no anos de 2024, a preços correntes, são apresentadas na Tabela II.4.2. De acordo com essa tabela, verifica-se que grande parte das despesas são correntes, representando 87,67% do total em 2024.

TABELA II.4.2
Despesas municipais – 2024

Categorias econômicas	Despesa orçamentária municipal	
	Valor corrente (R\$)	% sobre o total
Total	75.993.123	100,00
Despesas correntes	66.620.393	87,67
Pessoal e encargos sociais	36.915.546	48,58
Juros e encargos da dívida	24.834	0,03
Outras despesas correntes	29.680.010	39,06
Despesas de capital	9.372.730	12,33
Investimento	6.504.717	8,56
Inversões financeiras		
Amortização da dívida	2.868.013	3,77

Fuente: Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

Em seguida, é apresentada, com a ajuda da Tabela II.4.3, a arrecadação de ICMS no município de Miraima (a preços correntes) no período de 2024, bem como a participação no total do ICMS nas Receitas Transferidas pelo Estado.

TABELA II.4.3
Arrecadação do ICMS (em R\$ mil) e participação (em %)

Discriminação	Arrecadação das receitas estaduais (1)	
	Valor corrente (R\$)	% sobre o Estado
Total	3.775.297	0,02
Receita tributária	3.476.968	0,01
ICMS	1.920.162	0,01
Outras	1.546.807	0,04
Demais receitas	298.428	0,05

Fuente: Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

(1). Arrecadação antes da retenção.

II.5 – Indicadores de emprego formal

A análise dos dados do mercado de trabalho formal de Miraima inicia-se com base na Tabela II.5.1, elaborada a partir de informações provenientes da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), para o ano de 2024.

TABELA II.5.1
Emprego formal: Número de empregos formais segundo a atividade econômica – Miraima – 2024



Atividades econômicas	Empregos formais					
	Número			% sobre o Estado		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Total	92	68	24	0,01	0,01	0,00
Extrativa mineral						
Indústria de transformação						
Serviços Industriais de Utilidade Pública						
Construção Civil	22	21	1	0,02	0,02	0,01
Comércio	18	12	6	0,01	0,01	0,00
Serviços	52	35	17	0,01	0,01	0,01
Administração Pública						
Agropecuária						

Fonte: Ministério do Trabalho (MTE) - RAIS

De acordo com esta tabela, a atividade econômica de Miraima apresentava 92 trabalhadores no total.

II.6 – Indicadores de infraestrutura e condições dos domicílios

Em seguida, serão apresentados alguns indicadores que procuram dar uma idéia das condições da infra-estrutura de Miraima. Tais indicadores são particularmente importantes, pois, são fundamentais para dar uma maior dinâmica às atividades econômicas e para a atração de novos investimentos, além de influenciar diretamente na qualidade de vida da população do Município.

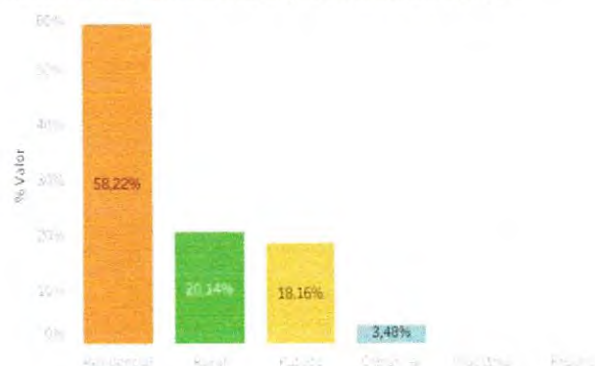
Em termos do consumo de energia elétrica, verifica-se que, em 2023, aproximadamente 58,22% do total era destinado às residências municipais, como mostra a Tabela II.6.1.

TABELA II.6.1
Consumo de energia elétrica – 2023

Classes	Consumo de energia elétrica (mwh)		Consumidores de energia elétrica	
	Número	% sobre o Estado	Número	% sobre o Estado
Total	7.987	0,06	5.444	0,12
Residencial	4.650	0,09	4.098	0,11
Industrial			2	0,03
Comercial	278	0,01	110	0,06
Rural	1.608	0,13	1.134	0,24
Público	1.451	0,08	100	0,19
Próprio				

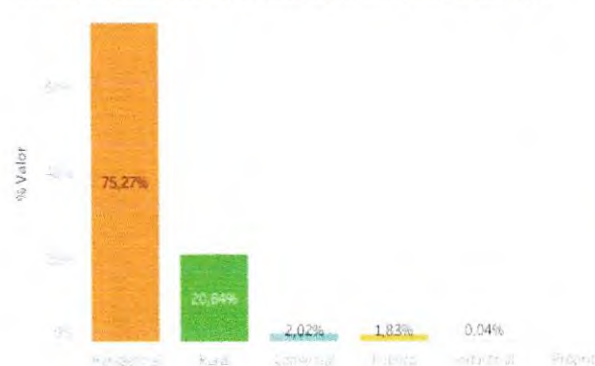
Fonte: Entidade Nacional de Eletrostatística (ENELEC)

Gráfico 3.3.1 – Consumo de energia elétrica, por classe de consumo (mwh) - 2023



Fonte: ENELEC

Gráfico 3.3.2 – Consumidores de energia elétrica, por classes de consumidores - 2023



No que se refere à oferta de água tratada à população, verifica-se que a taxa de cobertura urbana de abastecimento de água, em 2023, era de 88,76% em Miraima, como pode ser comprovado na Tabela II.6.2.

TABELA II.6.2
Abastecimento de Água – 2023

Discriminação	Abastecimento de água	
	Número	% sobre Estado
Ligações reais	3.423,00	0,16
Ligações ativas	2.919,00	0,16
Extensão da rede distribuidora (m)	95.716,12	0,54
Volume produzido (m³)	551.667,05	0,13
Taxa de cobertura d'água urbana (%)	88,76	

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAECE) e Secretaria das Obras (SC OABE)

II.7 – Indicadores de saúde

Primeiramente serão apresentados indicadores que retratam a estrutura existente e as condições de oferta dos serviços de saúde no município de Miraima.

A Tabela II.7.1 apresenta as unidades de saúde ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com o tipo de prestador no ano de 2024. Verifica-se que há um predomínio de unidades públicas no Município.

TABELA II.7.1

Unidades de saúde ligadas ao Sistema Único de Saúde, por tipo de prestador – 2024

Tipo de prestador	Unidades de saúde			Leitos		
	Município	Estado	% sobre o Estado	Município	Estado	% sobre o Estado
Total	11	5.195	0,21	8	17.185	0,05
Público	11	4.649	0,24	8	11.601	0,07
Privado		546			5.584	

Fonte: Secretaria de Saúde (SESA)

A Tabela II.7.2 exibe os profissionais de saúde ligados ao SUS – Sistema Único de Saúde por tipo e nível de escolaridade, conforme fonte de dados da Secretaria de Saúde.

TABELA II.7.2

Profissionais de saúde – 2024

Tipo e nível de escolaridade	Profissionais de saúde ligados ao SUS	
	Número	% sobre o Estado
Total	170	0,14
Nível superior	64	0,11
Médicos	18	0,08
Dentistas	8	0,20
Enfermeiros	28	0,17
Outros	10	0,08
Nível médio	72	0,15
Agentes comunitários de saúde	34	0,23
Outros	38	0,11

Fonte: Prefeitura Municipal (SESA)

A Tabela II.7.3 apresenta uma seleção de indicadores relacionados à prestação de serviços de saúde, em 2024. No caso, Miraima possuía apenas 1,2 médicos, 0,5 dentistas e 0,5 leitos para cada grupo de 1.000 habitantes. Bem como a taxa de mortalidade infantil apresenta-se abaixo dos valores de referência do estado.



TABELA II.7.3

Indicadores relacionados aos serviços de saúde – 2024

Discriminação	Indicadores de Saúde(%)	
	Município	Estado
Médicos por 1.000 habitantes	1,2	2,4
Dentistas por 1.000 habitantes	0,5	0,4
Leitos por 1.000 habitantes	0,5	1,9
Internação por AVC (por 10.000 habitantes)(1)		
Total	6,3	10,1
40 anos ou mais de idade	19,5	25,2
Taxa de Mortalidade infantil (por 1.000 nascidos vivos)		
Neonatal		7,6
Pós-neonatal	6,6	3,6
Menores de 1 ano de idade	6,6	11,2

Fonte: Secretaria de Saúde (SESA) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

II.8 – Indicadores de educação

Em primeiro lugar, serão abordados indicadores e informações que refletem o potencial que a Prefeitura Municipal de Miraima tem para prestar serviços educacionais à população.

A Tabela II.8.1 apresenta, para o ano de 2024, o número de estabelecimentos e a matrícula inicial, por dependência administrativa. Como é possível observar, o Município possuía 13 estabelecimentos, o que representa 0,25% sobre o estado do total. Também se verifica que 80,64% das matrículas iniciais foram efetuadas em escolas municipais.

TABELA II.8.1

Estabelecimentos de ensino e matrícula inicial – 2024

Dependência administrativa	Estabelecimentos de ensino		Salas de aula utilizadas		Docentes	
	Número	% sobre o Estado	Número	% sobre o Estado	Número	% sobre o Estado
Total	15	0,20	160	0,17	258	0,24
Federal						
Estadual	2	0,26	15	0,14	41	0,20
Municipal	13	0,25	145	0,24	227	0,32
Particular						

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)

Nível de ensino	Matrícula Inicial									
	Total		Federal		Estadual		Municipal		Particular	
	Número	% sobre o Estado	Número	% sobre o Estado	Número	% sobre o Estado	Número	% sobre o Estado	Número	% sobre o Estado
Total	3.007	0,14			582	0,15	2.425	0,18		
Educação infantil	622	0,14					622	0,18		
Ensino fundamental	1.651	0,15					1.651	0,19		
Ensino médio	582	0,16			582	0,18				
Educação de jovens e adultos	152	0,10					152	0,18		
Educação especial										
Educação profissional										

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)

Em termos de equipamentos, constata-se através da Tabela II.8.2 que das 13 escolas existentes, 4 estabelecimentos eram dotadas de biblioteca e 02 de laboratório de informática.

TABELA II.8.2
Escolas com equipamentos – 2023

Discriminação	Instalações escolares				
	Total	Federal	Estadual	Municipal	Particular
Escolas com biblioteca	6		2	4	
Escolas com laboratório de informática	4		2	2	

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)

A Tabela II.8.3 apresenta alguns indicadores educacionais gerais que dizem respeito à escolarização referente ao exercício de 2024.

TABELA II.8.3
Indicadores educacionais gerais – 2024

Discriminação	Indicadores educacionais			
	Ensino fundamental		Ensino médio	
	Município	Estado	Município	Estado
Taxa de aprovação (%)				
Taxa de reprovação (%)				
Taxa de abandono (%)				
Taxa de distorção idade-série (%)	3,1	5,3	9,8	13,2

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

II.9 – Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é calculado ao nível municipal para anos de censo a partir de indicadores de educação, longevidade e renda². O índice varia de 0 (nenhum desenvolvimento humano) a 1 (desenvolvimento humano total). Municípios com IDH-M até 0,499 têm desenvolvimento humano considerado muito baixo; os municípios com índices entre 0,500 e 0,599 são considerados de baixo desenvolvimento humano; municípios com índices entre 0,600 à 0,699 são considerados de médio desenvolvimento; municípios com índice entre 0,700 à 0,799 alto desenvolvimento e os municípios com IDH-M maior que 0,800 têm desenvolvimento humano considerado muito alto.

No caso de Miraima, verificou-se no ano de 2010, conforme o IBGE, que o seu IDH-M era de 0,592 e que pode ser classificado como de baixo desenvolvimento humano.

Já o IDM (Índice de desenvolvimento Municipal) procura definir o nível geral de desenvolvimento dos municípios do Ceará, incorporando aspectos geográficos, econômicos e sociais dos mesmos.

TABELA II.9.1
Índices de Desenvolvimento

² O IDH foi criado originalmente para medir o nível de desenvolvimento humano dos países. Para o cálculo dos municípios, as dimensões são as mesmas, mas alguns dos indicadores usados são diferentes.

Discriminação	Índice	Ranking no Estado
Global	0,491	167
Ambiental	0,539	30
Economia	0,269	184
Social	0,646	125
Governança Pública	0,519	125

Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

II.10 – Estrutura administrativa e gestão municipal

A Prefeitura Municipal de Miraima será administrada no período de 2025 a 2028 pela Prefeita Ozana Coelho Rodrigues Teixeira e pelo Vice-Prefeito Waldemique Merenço Pires.

A Prefeitura Municipal de Miraima possui uma série de secretarias, e órgãos, entre elas destacam-se a Controladoria Geral do Município, Gabinete do Prefeito, Ouvidoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município, Secretaria de Administração, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esporte e Juventude, Secretaria de Finanças, Secretaria de Governo e Planejamento, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria de Saúde e Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

A administração da Ozana Coelho Rodrigues Teixeira assumiu o compromisso de continuar a efetuar mudanças profundas na administração e obter resultados para a população do município.

Para tanto, atuará, de forma objetiva e coordenada, junto aos Governos do Estado e Federal, Secretarias, associando-se ainda às instituições públicas e privadas, sindicatos e associações de classe, na busca e em defesa dos reais interesses do povo do município e de sua soberania.

A colocação em prática dessas diretrizes, aliadas às prioridades e ações da nova administração, contribuirão para que, durante o mandato, no período de 2025 a



2028, o tão almejado desenvolvimento sustentável de Miraima seja assegurado, resgatando, através de uma gestão participativa, eficaz, séria e competente, a auto-estima e a confiança do povo.

III – Visão de Futuro, Princípios Básicos e Diretrizes

III.1 – Análise de situação

O Município de Miraima encontra-se em um momento singular de sua trajetória, marcado por avanços importantes nos últimos anos e pela necessidade de consolidar conquistas e abrir novos horizontes de desenvolvimento sustentável, inclusivo e participativo.

A sociedade miraimense, composta por uma juventude vibrante, um setor produtivo em crescimento e comunidades rurais com grande potencial, clama por oportunidades que fortaleçam a autoestima e a confiança no futuro. A educação, a capacitação profissional, o estímulo à cultura, ao esporte e ao lazer despontam como elementos centrais para a construção de uma geração mais preparada e integrada à dinâmica social e econômica do município.

Na área da saúde, Miraima já conta com serviços importantes, mas o crescimento populacional e as novas demandas da sociedade exigem a ampliação da rede de atendimentos, maior modernização tecnológica e a integração de serviços especializados, garantindo que os cidadãos possam ter suas necessidades atendidas cada vez mais em seu próprio território.

O espaço rural, que representa parte significativa da identidade do município, também se apresenta como uma fronteira de oportunidades. A valorização da agricultura, da pecuária e das atividades ligadas à produção sustentável pode não apenas fixar o homem no campo, mas também impulsionar a economia local, ampliando a oferta de empregos e estimulando a permanência das famílias em suas comunidades de origem.

Da mesma forma, setores como comércio, indústria, turismo, artesanato, esporte e cultura constituem eixos estratégicos para diversificar a economia, fortalecer a geração de emprego e renda e ampliar a qualidade de vida da população. A gestão pública, orientada por princípios de eficiência, transparência e valorização do servidor, deve se comprometer com políticas integradas que garantam a inclusão de todos esses segmentos no processo de desenvolvimento municipal.

O cenário atual é, portanto, de desafios e oportunidades. A continuidade administrativa permitirá que se avance ainda mais na construção de uma cidade moderna, inovadora e socialmente justa. Cabe à Prefeitura de Miraima, em parceria com sua população, seguir implementando tecnologias, metodologias de gestão participativa e iniciativas que fortaleçam a governança solidária, recuperando tempo, gerando novas conquistas e consolidando o protagonismo de seus cidadãos.

Esse é o compromisso coletivo: transformar potenciais em resultados concretos e assegurar que Miraima siga em direção a um futuro de prosperidade e bem-estar para todos.

III.2 – Visão de futuro

O Governo Municipal, sob a liderança da Prefeita Ozana Coelho Rodrigues Teixeira e do Vice-Prefeito Waldemique Merenço Pires, tem como compromisso central conduzir Miraima a uma trajetória de desenvolvimento sustentável, inclusivo e inovador, capaz de consolidar conquistas e abrir novos caminhos para o futuro da cidade e de sua população.

As diretrizes e metas estabelecidas resultam de estudos técnicos, de análises detalhadas e do diálogo aberto com a sociedade, refletindo o compromisso da gestão com uma atuação participativa, responsável e transparente. O propósito é fortalecer a economia local, reduzir desigualdades sociais, ampliar o acesso a serviços



de qualidade e garantir a todos os cidadãos miraimense oportunidades de crescimento e bem-estar.

A proposta para os próximos anos contempla ações de curto, médio e longo prazo, orientadas por princípios de equidade, eficiência e respeito à diversidade cultural e ambiental. A educação ocupará papel de destaque como eixo estruturador do desenvolvimento, juntamente com o fortalecimento da saúde, da assistência social, da segurança, da infraestrutura urbana e rural, da valorização do servidor público e da geração de empregos por meio da expansão industrial, comercial, turística e de serviços.

Outro ponto fundamental é a preparação de Miraima para atrair novos investimentos, por meio de infraestrutura adequada, responsabilidade fiscal e credibilidade institucional junto aos Governos Estadual e Federal. A implantação de projetos de grande porte, aliada à promoção do empreendedorismo e da economia solidária, representará um marco para a geração de renda, arrecadação de impostos e dinamização da economia municipal.

Ao mesmo tempo, será reforçada a dimensão social da gestão, com a ampliação de programas que promovam a inclusão, a redução da pobreza, o combate à fome e o fortalecimento da cidadania.

Essa visão de futuro traduz-se em um projeto coletivo, em que a Prefeitura e a população caminham lado a lado, construindo uma cidade mais justa, próspera e solidária. Há plena convicção de que os êxitos alcançados durante este ciclo administrativo abrirão espaço para novos avanços, assegurando que Miraima continue crescendo com qualidade de vida, sustentabilidade, inovação e orgulho para todos os seus habitantes.

III.3 – Princípios básicos de gestão

Um conjunto de princípios básicos que orientarão os processos de tomada de decisão na administração da Prefeita Ozana Coelho Rodrigues Teixeira, possibilitando a realização dos compromissos assumidos durante a campanha eleitoral e a satisfação dos anseios da população de Miraima, para que a visão de futuro previamente delineada seja de fato atingida.

Esses princípios são os seguintes:

- Respeito ao cidadão;
- Moralidade;
- Honestidade;
- Transparência;
- Credibilidade; e
- Respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, com base nesses princípios, a administração utilizará de forma planejada e em conformidade com a legislação em vigor, os recursos públicos, combatendo a corrupção em todas as suas formas, através de processos de decisão transparentes e participativos, e honrando sempre os seus compromissos, criando uma forte credibilidade perante a população do município, empresários, funcionários públicos, fornecedores e a todos os demais parceiros da administração municipal.

III.4 – Uma gestão voltada para resultados

Em um contexto em que os recursos são limitados e as necessidades crescentes e, também, em que as informações são mais bem difundidas e que os cidadãos têm mais consciência de seus direitos, a Prefeitura Municipal é levada a oferecer bens e serviços que realmente atendam aos anseios da população, isto é, que transformem a sua qualidade de vida.

Então, uma vez que existe uma clara discrepância entre recursos disponíveis e necessidades, e já que a sociedade passa a cobrar por mais eficiência³, eficácia⁴ e efetividade⁵ na execução das políticas públicas e fiscaliza com mais intensidade as ações da Prefeitura, não há outra saída além de conceber o cidadão como cliente e adotar uma postura empreendedora, adotando critérios mais claros para a alocação de recursos, buscando um maior diálogo com a sociedade e oferecendo transparência e controle social na busca por resultados.

Conforme Holanda e Rosa⁶ (2004), em termos práticos a chamada Gestão Pública por Resultados implica em:

- Definir de forma clara e objetiva o problema de desenvolvimento que será tratado;
- Identificar os beneficiários e elaborar programas e projetos, de modo a atender às suas necessidades;
- Definir os resultados esperados de modo realista, com base em análises adequadas;
- Aperfeiçoar os mecanismos e critérios de alocação e controle de recursos e, ao mesmo tempo, dar autonomia e responsabilidades aos gestores;
- Monitorar o progresso em direção aos resultados e os recursos utilizados, usando indicadores de desempenho apropriados;
- Identificar e gerenciar os riscos, tendo em mente os resultados esperados e os recursos necessários;
- Aumentar o conhecimento através de lições aprendidas e integrá-las nos processos de tomada de decisão; e
- Elaborar relatórios sobre os resultados obtidos e os recursos utilizados.

³ Diz respeito à relação entre os recursos utilizados e o produto obtido. A Prefeitura é eficiente quando consegue obter o máximo de produtos e serviços com a menor utilização de recursos possível.

⁴ Associa-se à entrega do produto e ao grau em que se alcançam os objetivos e metas num determinado espaço de tempo, independente dos custos.

⁵ Diz respeito aos benefícios obtidos pelos cidadãos em decorrência da entrega do produto, estabelecendo uma correspondência entre os objetivos e os resultados.

⁶ HOLANDA, Marcos Costa; ROSA, Antônio Lisboa Teles da. **Gestão pública por resultados na perspectiva do Ceará**. Fortaleza, IPECE, 2004 (Nota técnica n. 11).

Assim, é possível perceber que esse modelo diferencia-se intrinsecamente da chamada Gestão Pública Tradicional, cuja ênfase é no controle interno e na conformidade dos custos orçados, onde a burocracia é um fim em si mesma e a Prefeitura é lento e ineficiente. Quando se pensa em Gestão Pública por Resultados, por outro lado, a ênfase desloca-se dos aspectos operacionais da gestão de projetos e seus resultados imediatos, para uma ótica mais abrangente, incorporando os impactos das ações governamentais sobre a vida da população e o processo de desenvolvimento.

E, nesse modelo, faz-se necessário um planejamento rigoroso e pró-ativo das ações a serem realizadas e dos programas e projetos a serem implementados de forma a identificar o papel de cada um deles no processo de desenvolvimento do Município e para determinar a sua viabilidade econômica, financeira, social e ambiental

Para tanto, deve-se adotar uma visão sistêmica e integrada dessas ações para evitar a duplicação de esforços pelas diversas secretarias da Prefeitura e, principalmente, a falta de consistência nas intervenções públicas, quando as sinergias e complementaridades entre os diversos órgãos e secretarias da Prefeitura não são explorados de forma apropriada, o que traz reflexos diretos sobre a efetividade dessas políticas e ações.

É preciso também procurar as parcerias existentes ou criar novas com outras instituições, cuja participação pode ser fundamental para o sucesso das políticas públicas adotadas no Município. Dentre essas instituições podem ser citadas as seguintes: Governo Federal, Governo do Estado do Ceará, setor privado, sociedade civil e lideranças municipais.

III.5 – Diretrizes Estratégicas

Em 2015, os 193 países membros da Organização das Nações Unidas (ONU), incluindo o Brasil, assumiram o compromisso global de implementar a **Agenda**

2030 para o Desenvolvimento Sustentável, estruturada em 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Esses objetivos representam um pacto universal em prol da erradicação da pobreza, da proteção ao planeta e da promoção da prosperidade, com metas e indicadores a serem alcançados até 2030.

Os **17 ODS** abrangem dimensões sociais, econômicas, ambientais e institucionais do desenvolvimento, sendo eles:

1. Erradicação da pobreza;
2. Fome zero e agricultura sustentável;
3. Saúde e bem-estar;
4. Educação de qualidade;
5. Igualdade de gênero;
6. Água potável e saneamento;
7. Energia acessível e limpa;
8. Trabalho decente e crescimento econômico;
9. Indústria, inovação e infraestrutura;
10. Redução das desigualdades;
11. Cidades e comunidades sustentáveis;
12. Consumo e produção responsáveis;
13. Ação contra a mudança global do clima;
14. Vida na água;
15. Vida terrestre;
16. Paz, justiça e instituições eficazes;
17. Parcerias e meios de implementação.

Alinhada a essa agenda global e em consonância com a **visão de futuro da atual administração**, a Prefeitura Municipal de **Miraima** fundamenta suas **ações, programas e investimentos** nos princípios das ODS, de forma a construir um município mais justo, sustentável, inovador e inclusivo.

A seguir, estão relacionadas as 10(dez) Diretrizes Estratégicas que nortearão os programas e ações da Prefeitura Municipal de Miraima para o período de planejamento definido para o PPA:

- Diretriz Estratégica 01:

Implementar programas econômicos, sociais e de infra-estrutura, que visem a redução do grande fosso social que separa as classes menos favorecidas das camadas mais privilegiadas da população.

- Diretriz Estratégica 02:

Adotar um modelo de gestão pública de excelência, pautado no planejamento estratégico com ênfase na gestão por resultados e que resulte em melhorias contínuas nos serviços prestados ao cidadão.

- Diretriz Estratégica 03:

Promover, em parceria com o Governo Federal, Estado e iniciativa privada, ações voltadas para o atendimento daqueles que carecem de uma maior atenção do poder público, principalmente idosos, crianças, jovens e adolescentes, portadores de deficiência, dentre outros, oportunizando uma convivência solidária, atenção a saúde, a educação, cultura, esportes e lazer à juventude.

- Diretriz Estratégica 04:

Atender ao cidadão com educação e civilidade criando e dotando os locais de atendimento público de ambientes que ofereçam conforto e comodidade, principalmente postos de saúde e hospitais, bem como restaurando e criando novos espaços públicos de convivência no município, como praças, parques, jardins, áreas de lazer e esportivas.

- Diretriz Estratégica 05:

Estimular a participação popular na elaboração e execução dos planos e programas de Governo, promovendo uma gestão transparente e democrática por meio de um dialogo franco e aberto com os diversos segmentos da sociedade, como lideranças comunitárias, associações, sindicatos, movimentos populares, entidades empresariais, beneficentes, culturais, esportivas, religiosas e profissionais, etc.

- Diretriz Estratégica 06

Estabelecer as condições necessárias e iniciar o processo de crescimento e desenvolvimento econômico sustentável, oferecendo condições de receptividade para novos investimentos nos diversos setores econômicos, estimulando os pequenos, médios e grandes empresários, como forma de geração de emprego e renda para o município.

- Diretriz Estratégia 07

Realizar investimentos de infra-estrutura urbana na forma de pavimentação, saneamento, drenagem, criação e recuperação de vias, contenção de riscos, projetos habitacionais, com vista a propiciar condições de vida saudável para os munícipes.

- Diretriz Estratégia 08:

Promover ações na direção da recuperação e preservação do meio ambiente, principalmente no que se refere a recuperação, urbanização e manutenção da orla marítima do município; limpeza de rios e lagoas; ampliação do sistema de captação e tratamento de esgotos; criação de parques e praças; revitalização dos espaços verdes existentes; adoção de medidas para evitar a invasão e o desmatamento das Serras, de nossas reservas ecológicas; do estabelecimento de um



sistema de coleta seletiva de lixo; e desenvolvimento de programas de educação ambiental.

- Diretriz Estratégia 09:

Gerenciar as finanças públicas do município, observando o princípio do equilíbrio financeiro com justiça fiscal e buscando aumentar a capacidade de investimento, por meio de ações que visem dinamizar os diversos serviços prestados aos cidadãos, como licenciamento de empresas, cobrança da dívida ativa, modernização e informatização das atividades de arrecadação de tributos e execução fiscal, bem como com medidas de controle sobre os diversos tipos de despesas municipais, como alugueis, telefonia, frota, terceirizações, contratações de consultorias, serviços de terceiros, compras de equipamentos de apoio geral, etc.

- Diretriz Estratégica 10:

Praticar uma gestão pública integrada no intuito de otimizar a utilização dos recursos financeiros escassos visando maximizar o bem-estar social pela produção de serviços públicos em maior quantidade e melhorar qualidade e promover a integração das ações desenvolvidas por todos os órgãos municipais, evitando a superposição de tarefas, que acontece com bastante frequência na administração pública de maneira geral.

Com o fito de obedecer a Diretriz Estratégica 10, os programas e ações de Governo foram agrupados e serão desenvolvidos de acordo com as principais áreas de atuação do prefeitura municipal.



IV – Receitas Projetada de 2026/2029



MIRAIMA

	2026		2027		2028		2029	
	Orçamento		Orçamento		Orçamento		Orçamento	
Miraima								
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	8.000,00	8.474,40	8.898,12		9.338,02	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	12.000,00	12.711,60	13.347,18		14.014,54	
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - Mj.D	2.400,00	2.542,32	2.669,44		2.802,91	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	4.000,00	4.237,20	4.449,06		4.671,51	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	400.000,00	423.720,00	444.906,00		467.151,30	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	700.000,00	741.510,00	778.585,50		817.514,78	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	580.000,00	614.394,00	645.113,70		677.369,39	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	10.000,00	10.593,00	11.122,65		11.678,78	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	10.000,00	10.593,00	11.122,65		11.678,78	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	500,00	529,65	556,13		583,94	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	420.000,00	444.906,00	467.151,30		490.508,87	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. FUNDEB - Principal	260.000,00	275.418,00	289.188,90		303.648,35	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00		Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	60.000,00	63.558,00	66.735,90		70.072,70	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00		Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	16.000,00	16.948,80	17.796,24		18.686,05	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00		Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	600,00	635,58	667,36		700,73	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00		Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	100.000,00	105.930,00	111.226,50		116.787,93	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00		Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	600,00	635,58	667,36		700,73	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00		Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	400,00	423,72	444,91		467,15	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00		Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	50.000,00	52.965,00	55.613,25		58.393,91	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00		Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	60.000,00	63.558,00	66.735,90		70.072,70	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00		Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	400,00	423,72	444,91		467,15	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00		Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	600,00	635,58	667,36		700,73	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota Parte do F PM - Cota Mensal - Principal	32.200.000,00	34.109.460,00	35.814.933,00		37.605.679,65	
		Cota Parte do F PM - Extra	5.000.000,00	5.296.500,00	5.561.325,00		5.839.391,25	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota Parte do Imposto Propriedade Terriori al Rural - Princ.	4.000,00	4.237,20	4.449,06		4.671,51	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00		Cota Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	5.000,00	5.296,50	5.561,33		5.839,39	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00		Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	640.000,00	677.952,00	711.849,60		747.442,08	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	5.000.000,00	5.296.500,00	5.561.325,00		5.839.391,25	
001.7.1.3.50.2.1.10.90.00		Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	2.000.000,00	2.118.600,00	2.224.530,00		2.335.756,50	
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00		Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	244.000,00	258.469,20	271.392,66		284.962,29	
001.7.1.3.50.2.1.10.90.00		Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	500.000,00	529.650,00	556.132,50		583.939,13	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	225.000,00	238.342,50	250.259,63		262.772,61	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	1.900.000,00	2.012.670,00	2.113.303,50		2.218.968,68	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências do salário Educação - Principal	1.604.880,00	1.694.880,00	1.779.624,00		1.868.605,20	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	580.000,00	614.394,00	645.113,70		677.369,39	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	180.000,00	190.674,00	200.207,70		210.218,09	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb VAAF - Princ.	10.700.000,00	11.334.510,00	11.901.235,50		12.496.297,28	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb VAAF - Princ.	1.500.000,00	1.588.950,00	1.668.397,50		1.751.817,38	

10

1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	155.000,00	164.191,50	172.401,08	181.021,13
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	125.000,00	132.412,50	139.033,13	145.984,78
001.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	90.000,00	95.337,00	100.103,85	105.109,04
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	12.000,00	12.711,60	13.347,18	14.014,54
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota Parte do ICMS - Principal	9.600.000,00	10.169.280,00	10.677.744,00	11.211.631,20
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota Parte do IPVA - Principal	390.000,00	413.127,00	433.783,35	455.475,52
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios - Principal	20.000,00	21.186,00	22.245,30	23.357,57
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota Parte da CID E - Principal	21.000,00	22.245,30	23.357,57	24.525,44
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	23.500.000,00	24.893.550,00	26.138.227,50	27.445.138,88
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldmr. Blanc de Fomento à Cult. - Princ.	130.000,00	137.709,00	144.594,45	151.824,17
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF a Prog. de Educação - Princ.	740.000,00	783.882,00	823.076,10	864.229,91
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	600.000,00	635.580,00	667.359,00	700.728,95
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	500.000,00	529.650,00	556.132,50	583.939,13
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	200.000,00	211.860,00	222.453,00	233.575,65
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	300.000,00	317.790,00	333.679,50	350.363,48
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	200.000,00	211.860,00	222.453,00	233.575,65
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	200.000,00	211.860,00	222.453,00	233.575,65
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	300.000,00	317.790,00	333.679,50	350.363,48
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-6.440.000,00	-6.821.892,00	-7.162.986,60	-7.521.135,93
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial al Rural - Princ.	-800,00	-847,44	-889,81	-934,30
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota Parte do ICMS - Principal	-1.920.000,00	-2.033.856,00	-2.135.548,80	-2.242.326,24
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota Parte do IPVA - Principal	-78.000,00	-82.625,40	-86.756,67	-91.094,50
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios - Principal	-4.000,00	-4.237,20	-4.449,06	-4.671,51
RECEITA PROJETADA		93.613.700,00	99.164.992,41	104.123.242,03	109.329.399,13

10

ÓRGÃO: 00 - Camara Municipal de Miraima
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00.00 - Camara Municipal de Miraima

Macro objetivo: 0001 - *Implantar uma gestão pública moderna, participativa e orientada por resultados, garantindo transparência, eficiência administrativa e controle social.

Programa: 0001 - Ação Legislativa

Ação.....: 0098 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS

Descrição: Manutenção dos serviços legislativos do município de Miraima

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
valor por ano.....	1.721.736,00	5.165.208,00	6.886.944,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	6.886.944,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.721.736,00	5.165.208,00	6.886.944,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.721.736,00	5.165.208,00	6.886.944,00

ÓRGÃO: 01 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Gabinete do Prefeito

Macro objetivo: 0001 - *Implantar uma gestão pública moderna, participativa e orientada por resultados, garantindo transparência, eficiência administrativa e controle social.

Programa: 0014 - Administração Geral

Implantar uma gestão pública moderna, participativa e orientada por resultados, garantindo transparência, eficiência administrativa e controle social.

Ação.....: 0117 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito

Descrição: Manutenção dos serviços administrativo, aquisição de material de consumo, e demais serviços necessários ao funcionamento do Gabinete do Prefeito

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
valor por ano.....	600.000,00	1.800.000,00	2.400.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.400.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	600.000,00	1.800.000,00	2.400.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	600.000,00	1.800.000,00	2.400.000,00

ÓRGÃO: 04 - Secretaria Municipal de Saude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Secretaria Municipal de Saude

Macro objetivo: 0001 - *Implantar uma gestão pública moderna, participativa e orientada por resultados, garantindo transparência, eficiência administrativa e controle social.

Programa: 0005 - Aquisição de Veículo

Ação.....: 0024 - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA E VEICULOS

Descrição: Aquisição de veículos novos, tipo ambulância, veículos de 5 lugares, veículos de 7 lugares e micro-ônibus.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 400.000,00			
TOTAL DO PROGRAMA: Valor 2026 100.000,00 Valor 2027 a 2029 300.000,00 Valor total 400.000,00			

Macro objetivo: 0001 - *Implantar uma gestão pública moderna, participativa e orientada por resultados, garantindo transparência, eficiência administrativa e controle social.

Programa: 0014 - Administração Geral

Implantar uma gestão pública moderna, participativa e orientada por resultados, garantindo transparência, eficiência administrativa e controle social.

Ação.....: 0120 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde

Descrição: Manutenção dos serviços administrativo, aquisição de material de consumo, expediente, limpeza, informática necessários ao funcionamento da Secretaria de Saúde

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	6.500.000,00	19.500.000,00	26.000.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 26.000.000,00			
TOTAL DO PROGRAMA: Valor 2026 6.500.000,00 Valor 2027 a 2029 19.500.000,00 Valor total 26.000.000,00			

ÓRGÃO: 04 - Secretaria Municipal de Saude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Secretaria Municipal de Saude

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	6.600.000,00	19.800.000,00	26.400.000,00



ÓRGÃO: 04 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Macro objetivo: 0003 - *Expandir e qualificar a rede municipal de saúde, assegurando o acesso universal, ações preventivas e atendimento humanizado à população

Programa: 0018 - Programas de Ações Básica de Saúde

Expandir e qualificar a rede municipal de saúde, assegurando o acesso universal, ações preventivas e atendimento humanizado à população

Ação.....: 0020 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Descrição: Construção, Reforma e ampliação das unidades básicas de saúde

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4
BROTAS E REGIÃO	1	3	4
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	1	3	4
RIACHÃO E REGIÃO	1	3	4
BOM JESUS E REGIÃO	1	3	4
Quantidade por ano...	6	18	24
Valor por ano.....	180.000,00	540.000,00	720.000,00
Totais.....: Quantidade	24	valor	720.000,00

Ação.....: 0021 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA

Descrição: Manutenção e ampliação dos serviços de saúde da Atenção Básica. Aquisição e manutenção de veículos exclusivos para apoio no atendimento dos pacientes, manutenção do atendimento médico 24 horas na Unidade Mista de Saúde da sede do município.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	3	9	12
BROTAS E REGIÃO	1	3	4
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	1	3	4
RIACHÃO E REGIÃO	1	3	4
BOM JESUS E REGIÃO	1	3	4
Quantidade por ano...	8	24	32
Valor por ano.....	7.000.000,00	21.000.000,00	28.000.000,00
Totais.....: Quantidade	32	valor	28.000.000,00

Ação.....: 0023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE

Descrição: Aquisição de equipamentos para as Unidades Básica de Saúde da Sede e dos distritos, sede da E-Multi, Setor de Endemias e sede da Secretaria de Saúde; Aquisição de equipamentos específicos para implantação do PEC (Prontuário Eletrônico) em todas as Unidades Básicas de

ÓRGÃO: 04 - Secretaria Municipal de Saude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Secretaria Municipal de Saude

Saúde do município, para Garantir mais conforto nos atendimentos das Unidades Básica de Saúde e demais equipamentos de Saúde; aquisição de equipamentos para o centro de reabilitação

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4
BROTAS E REGIÃO	1	3	4
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	1	3	4
RIACHÃO E REGIÃO	1	3	4
BOM JESUS E REGIÃO	1	3	4
Quantidade por ano...	6	18	24
Valor por ano.....	240.000,00	720.000,00	960.000,00
Totais.....: Quantidade	24	valor	960.000,00

Ação.....: 0026 - AMPLIAR OS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS E ESPECIALIZADOS

Descrição: Ampliar os serviços de exames laboratoriais, haja vista a grande demanda hora enfrentada nas Unidades de Saúde; Aumentar a oferta de exames especializados por meio de convênios com outras instituições de saúde, como ultrassonografias, endoscopias, tomografias, ressonâncias, eletrocardiogramas, eletroencefalogramas, para assim garantir um melhor diagnóstico das enfermidades que atingem nossa população.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4
BROTAS E REGIÃO	1	3	4
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	1	3	4
RIACHÃO E REGIÃO	1	3	4
BOM JESUS E REGIÃO	1	3	4
Quantidade por ano...	6	18	24
Valor por ano.....	1.200.000,00	3.600.000,00	4.800.000,00
Totais.....: Quantidade	24	valor	4.800.000,00

Ação.....: 0081 - FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO PERSONALISADO

Descrição: Fortalecimento e ampliação do atendimento personalizado pelos agentes comunitários de saúde, buscando fortalecer os trabalhos de prevenção de doenças, firmar parceria com as demais secretarias municipais visando o fortalecimento dos trabalhos da Secretaria da Saúde

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4
BROTAS E REGIÃO	1	3	4
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	1	3	4
RIACHÃO E REGIÃO	1	3	4
BOM JESUS E REGIÃO	1	3	4

ÓRGÃO: 04 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Quantidade por ano...	6	18	24
Valor por ano.....	120.000,00	360.000,00	480.000,00

Totais.....: Quantidade 24 valor 480.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	8.740.000,00	26.220.000,00	34.960.000,00

Macro objetivo: 0003 - *Expandir e qualificar a rede municipal de saúde, assegurando o acesso universal, ações preventivas e atendimento humanizado à população

Programa: 0026 - Fortalecimento das ações ambulatoriais e hospitalares

Expandir e qualificar a rede municipal de saúde, assegurando o acesso universal, ações preventivas e atendimento humanizado à população.

Ação.....: 0022 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTOS

Descrição: Contratação de profissionais médicos para atendimento 24 horas na Unidade e aos finais de semana; contratação de médico especialistas em ginecologia para atendimento quinzenal no município; ampliar o atendimento de crianças acometidos por Transtorno do Espectro Autista e outras enfermidades correlacionadas com a contratação de profissionais especializados na E-Multi; Ampliar o atendimento de pessoas acometidas por transtornos mentais com a contratação de profissionais especializados na saúde mental;

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4
BROTAS E REGIÃO	1	3	4
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	1	3	4
RIACHÃO E REGIÃO	1	3	4
BOM JESUS E REGIÃO	1	3	4

Quantidade por ano...	6	18	24
Valor por ano.....	1.200.000,00	3.600.000,00	4.800.000,00

Totais.....: Quantidade 24 valor 4.800.000,00

Ação.....: 0025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM SAÚDE NA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Descrição: Manutenção dos serviços em saúde na assistência hospitalar e ambulatorial.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4
BROTAS E REGIÃO	1	3	4
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	1	3	4

OP

ÓRGÃO: 04 - Secretaria Municipal de Saude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Secretaria Municipal de Saude

RIACHÃO E REGIÃO	1	3	4
BOM JESUS E REGIÃO	1	3	4
Quantidade por ano...	6	18	24
Valor por ano.....	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00
Totais.....: Quantidade	24	valor	1.200.000,00

Ação.....: 0027 - IMPLANTAR MUTIRÕES DE CIRURGIAS

Descrição: Realizar cirurgias ginecológica em regime de mutirão por meio de convênios com outras instituições de saúde e assim garantir uma substancial melhora da saúde das mulheres deste município; Realizar cirurgias oftalmológicas de catarata e pterígio com o objetivo de zerar a fila de espera e garantir uma melhor qualidade de vida à população local.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4
BROTAS E REGIÃO	1	3	4
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	1	3	4
RIACHÃO E REGIÃO	1	3	4
BOM JESUS E REGIÃO	1	3	4
Quantidade por ano...	6	18	24
Valor por ano.....	120.000,00	360.000,00	480.000,00
Totais.....: Quantidade	24	valor	480.000,00

Ação.....: 0077 - IMPLANTAÇÃO DE POLITICA DE COMBATE AS DROGAS

Descrição: Implantação de política de combate às drogas, com apoio do CAPS, colocando à disposição da população, serviços de saúde e acompanhamento aos dependentes químicos e familiares

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4
BROTAS E REGIÃO	1	3	4
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	1	3	4
RIACHÃO E REGIÃO	1	3	4
BOM JESUS E REGIÃO	1	3	4
Quantidade por ano...	6	18	24
Valor por ano.....	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00
Totais.....: Quantidade	24	valor	1.200.000,00

Ação.....: 0103 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Descrição: Contratação de farmacêutico para o município

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4

ÓRGÃO: 04 - Secretaria Municipal de Saude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Secretaria Municipal de Saude

Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	120.000,00	420.000,00	540.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 540.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	2.040.000,00	6.180.000,00	8.220.000,00

Macro objetivo: 0003 - *Expandir e qualificar a rede municipal de saúde,assegurando o acesso universal, ações preventivas e atendimento humanizado à população

Programa: 0029 - Vigilância Epidemiológica

Expandir e qualificar a rede municipal de saúde, assegurando o acesso universal, ações preventivas e atendimento humanizado à população.

Ação.....: 0102 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE ENDEMIAS

Descrição: Aquisição de equipamentos para o setor de endemias do município

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4

Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 200.000,00

Ação.....: 0104 - FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO

Descrição: Fortalecimento e ampliação do atendimento personalizado pelos agentes de endemias, visando a prevenção de doenças e principalmente as ações de vigilância epidemiológica

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4

BROTAS E REGIÃO 1 3 4

POÇO DA ONÇA E REGIÃO 1 3 4

JUREMAL E REGIÃO 1 3 4

RIACHÃO E REGIÃO 1 3 4

BOM JESUS E REGIÃO 1 3 4

Quantidade por ano... 6 18 24

Valor por ano..... 30.000,00 90.000,00 120.000,00

Totais.....: Quantidade 24 valor 120.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	80.000,00	240.000,00	320.000,00

ÓRGÃO: 04 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Macro objetivo: 0003 - *Expandir e qualificar a rede municipal de saúde, assegurando o acesso universal, ações preventivas e atendimento humanizado à população

Programa: 0033 - Suporte Profilático e Terapêutico

Expandir e qualificar a rede municipal de saúde, assegurando o acesso universal, ações preventivas e atendimento humanizado à população.

Ação.....: 0028 - AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Descrição: Aquisição de medicamentos que não são contemplados pela PPI ou CEAF ou que são ofertados em menor escala do que a população necessita.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	150.000,00	450.000,00	600.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 600.000,00			
TOTAL DO PROGRAMA:			
	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	150.000,00	450.000,00	600.000,00

Macro objetivo: 0003 - *Expandir e qualificar a rede municipal de saúde, assegurando o acesso universal, ações preventivas e atendimento humanizado à população

Programa: 0040 - Média e Alta Complexidade

Ação.....: 0101 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Descrição: Ampliação e manutenção da média e alta complexidade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4
BROTAS E REGIÃO	1	3	4
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	1	3	4
RIACHÃO E REGIÃO	1	3	4
BOM JESUS E REGIÃO	1	3	4
Quantidade por ano...	6	18	24
Valor por ano.....	4.450.000,00	13.650.000,00	18.100.000,00
Totais.....: Quantidade 24 valor 18.100.000,00			
TOTAL DO PROGRAMA:			
	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	4.450.000,00	13.650.000,00	18.100.000,00

ÓRGÃO: 04 - Secretaria Municipal de Saude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Secretaria Municipal de Saude

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	15.460.000,00	46.740.000,00	62.200.000,00



ÓRGÃO: 04 - Secretaria Municipal de Saude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Secretaria Municipal de Saude

Macro objetivo: 0008 - *Consolidar uma rede de proteção social efetiva, assegurando os direitos e promovendo a inclusão de grupos historicamente vulnerabilizados, com políticas públicas articuladas, equitativas e transformadoras.

Programa: 0015 - Programa Primeira Infância

Garantir educação pública de excelência, inclusiva e voltada ao desenvolvimento humano, social e intelectual dos estudantes. expandir e qualificar a rede municipal de saúde, assegurando o acesso universal, ações preventivas e atendimento humanizado as crianças. Consolidar uma rede de proteção social efetiva, assegurando os direitos e promovendo a proteção de crianças historicamente vulnerabilizadas, com políticas públicas articuladas, equitativas e transformadoras.

Ação.....: 0078 - AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

Descrição: Incentivo à ampliação do atendimento odontológico educativo e preventivo desenvolvido nas unidades de ensino de educação infantil

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4
BROTAS E REGIÃO	1	3	4
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	1	3	4
RIACHÃO E REGIÃO	1	3	4
BOM JESUS E REGIÃO	1	3	4
Quantidade por ano...	6	18	24
Valor por ano.....	120.000,00	360.000,00	480.000,00
Totais.....: Quantidade	24	valor	480.000,00

Ação.....: 0079 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NA SAÚDE - SUS

Descrição: A primeira infância no SUS (Sistema Único de Saúde) refere-se ao período crucial da vida da criança, dos 0 aos 6 anos, e engloba um conjunto de ações e serviços de saúde voltados para a promoção, prevenção e tratamento, com foco no desenvolvimento integral da criança nesse período.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4
BROTAS E REGIÃO	1	3	4
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	1	3	4
RIACHÃO E REGIÃO	1	3	4
BOM JESUS E REGIÃO	1	3	4
Quantidade por ano...	6	18	24
Valor por ano.....	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00
Totais.....: Quantidade	24	valor	1.200.000,00

ÓRGÃO: 04 - Secretaria Municipal de Saude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Secretaria Municipal de Saude

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	420.000,00	1.260.000,00	1.680.000,00

Macro objetivo: 0008 - *Consolidar uma rede de proteção social efetiva, assegurando os direitos e promovendo a inclusão de grupos historicamente vulnerabilizados, com políticas públicas articuladas, equitativas e transformadoras.

Programa: 0049 - Políticas Publicas para Mulheres

Consolidar uma rede de proteção social efetiva, assegurando os direitos e promovendo a inclusão de grupos historicamente vulnerabilizados, com políticas públicas articuladas, equitativas e transformadoras.

Ação.....: 0129 - SAÚDE DA MULHER

Descrição: Implantação e manutenção de ações básicas de saúde voltadas a saúde da mulher

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	100.000,00	300.000,00	400.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	520.000,00	1.560.000,00	2.080.000,00

ÓRGÃO: 05 - Secretaria do Trabalho e Ass. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria de Trabalho e Ass. Social

Macro objetivo: 0001 - *Implantar uma gestão pública moderna, participativa e orientada por resultados, garantindo transparência, eficiência administrativa e controle social.

Programa: 0014 - Administração Geral

Implantar uma gestão pública moderna, participativa e orientada por resultados, garantindo transparência, eficiência administrativa e controle social.

Ação.....: 0121 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Assistência Social

Descrição: Manutenção dos serviços administrativo, aquisição de material de consumo, expediente, limpeza, informática necessários ao funcionamento da Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.700.000,00	5.100.000,00	6.800.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 6.800.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	1.700.000,00	5.100.000,00	6.800.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	1.700.000,00	5.100.000,00	6.800.000,00

ÓRGÃO: 05 - Secretaria do Trabalho e Ass. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria de Trabalho e Ass. Social

Macro objetivo: 0006 - *Fomentar o crescimento econômico sustentável por meio do apoio ao empreendedorismo, fortalecimento do comércio local, valorização do turismo e geração de emprego e renda

Programa: 0020 - Geração de Emprego e Renda

Fomentar o crescimento econômico sustentável por meio do apoio ao empreendedorismo, fortalecimento do comércio local, valorização do turismo e geração de emprego e renda.

Ação.....: 0093 - CAPACITAÇÃO DE JOVENS E INTERESSADOS

Descrição: Capacitação dos jovens e interessados para o Mercado de Trabalho, realizando cursos em diversas áreas, proporcionando melhores condições de ingresso no mercado de trabalho, além de apoiá-los e orientá-los na criação da própria empresa e início do seu empreendimento

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4
BROTAS E REGIÃO	1	3	4
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	1	3	4
RIACHÃO E REGIÃO	1	3	4
BOM JESUS E REGIÃO	1	3	4
Quantidade por ano...	6	18	24
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	24	valor	120.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	30.000,00	90.000,00	120.000,00

Macro objetivo: 0006 - *Fomentar o crescimento econômico sustentável por meio do apoio ao empreendedorismo, fortalecimento do comércio local, valorização do turismo e geração de emprego e renda

Programa: 0048 - Fomento ao Turismo

Incentivar o turismo no município de Miraima a fim de atrair a geração de emprego e renda

Ação.....: 0132 - INCENTIVO AO TURISMO

Descrição: Desenvolver ações internas dedesenvolvimento do turismo, com capacitação de micro e pequenos empreendedores. Aplicar politicas de atração e implantação do município como rota de turismo.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4

ÓRGÃO: 05 - Secretaria do Trabalho e Ass. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria de Trabalho e Ass. Social

Valor por ano.....	10.000,00		30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 10.000,00		Valor 2027 a 2029 30.000,00	valor total 40.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 40.000,00		Valor 2027 a 2029 120.000,00	valor total 160.000,00



ÓRGÃO: 05 - Secretaria do Trabalho e Ass. Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria de Trabalho e Ass. Social

Macro objetivo: 0008 - *Consolidar uma rede de proteção social efetiva, assegurando os direitos e promovendo a inclusão de grupos historicamente vulnerabilizados, com políticas públicas articuladas, equitativas e transformadoras.

Programa: 0007 - Assistência Social

Consolidar uma rede de proteção social efetiva, assegurando os direitos e promovendo a inclusão de grupos historicamente vulnerabilizados, com políticas públicas articuladas, equitativas e transformadoras.

Ação.....: 0033 - APOIO A ÓRGÃOS COLEGIADOS, CONSELHOS E ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS

Descrição: Promover a capacitação permanente para os conselheiros atuarem na Política de Assistência Social e no fortalecimento do controle social; Garantir suporte permanente às Associações Comunitárias, dando-lhes condições de se organizarem administrativamente, cumprindo corretamente a burocracia imposta pela legislação em vigor, apoiando suas Diretorias, levando projetos necessários ao fortalecimento social e econômico das comunidades

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4
BROTAS E REGIÃO	1	3	4
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	1	3	4
RIACHÃO E REGIÃO	1	3	4
BOM JESUS E REGIÃO	1	3	4
Quantidade por ano...	6	18	24
Valor por ano.....	60.000,00	180.000,00	240.000,00
Totais.....: Quantidade	24	valor	240.000,00

Ação.....: 0038 - POLÍTICAS SOCIAIS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE HUMANA

Descrição: Promover igualdade racial e Igualdade de Gênero em defesa dos Direitos humanos e da diversidade cultural, bem como para povos indígenas e comunidades tradicionais, visando garantir seus direitos, territórios e modos de vida.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4
BROTAS E REGIÃO	1	3	4
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	1	3	4
RIACHÃO E REGIÃO	1	3	4
BOM JESUS E REGIÃO	1	3	4
Quantidade por ano...	6	18	24
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	24	valor	120.000,00

ÓRGÃO: 05 - Secretaria do Trabalho e Ass. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria de Trabalho e Ass. Social

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	90.000,00	270.000,00	360.000,00

Macro objetivo: 0008 - *Consolidar uma rede de proteção social efetiva, assegurando os direitos e promovendo a inclusão de grupos historicamente vulnerabilizados, com políticas públicas articuladas, equitativas e transformadoras.

Programa: 0016 - Fortalecimento do Controle Social

Consolidar uma rede de proteção social efetiva, assegurando os direitos e promovendo a inclusão de grupos historicamente vulnerabilizados, com políticas públicas articuladas, equitativas e transformadoras.

Ação.....: 0039 - REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E FÓRUMS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição: Alocar recursos financeiros necessários para a realização desses eventos, incluindo custos com infraestrutura, organização, materiais, transporte, alimentação e pagamento de profissionais.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	150.000,00	200.000,00

Macro objetivo: 0008 - *Consolidar uma rede de proteção social efetiva, assegurando os direitos e promovendo a inclusão de grupos historicamente vulnerabilizados, com políticas públicas articuladas, equitativas e transformadoras.

Programa: 0049 - Políticas Públicas para Mulheres

Consolidar uma rede de proteção social efetiva, assegurando os direitos e promovendo a inclusão de grupos historicamente vulnerabilizados, com políticas públicas articuladas, equitativas e transformadoras.

Ação.....: 0128 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA MULHER

Descrição: Manutenção de cursos profissionalizantes e de empreendedorismo, qualificação técnica e apoio ao desenvolvimento econômico de mulheres do município de Miraima

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4

ÓRGÃO: 05 - Secretaria do Trabalho e Ass. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria de Trabalho e Ass. Social

Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00
-------------------------	---	-------	------------

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	50.000,00	150.000,00	200.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	190.000,00	570.000,00	760.000,00

OK

ÓRGÃO: 05 - Secretaria do Trabalho e Ass. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 - Fundo Mun dos Direitos da Criança e Adol

Macro objetivo: 0008 - *Consolidar uma rede de proteção social efetiva, assegurando os direitos e promovendo a inclusão de grupos historicamente vulnerabilizados, com políticas públicas articuladas, equitativas e transformadoras.

Programa: 0007 - Assistência Social

Consolidar uma rede de proteção social efetiva, assegurando os direitos e promovendo a inclusão de grupos historicamente vulnerabilizados, com políticas públicas articuladas, equitativas e transformadoras.

Ação.....: 0036 - FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS EM PROL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA-SELO UNICEF

Descrição: Desenvolver ações de prevenção, proteção e combate à violência contra crianças e adolescentes, com foco no fortalecimento da rede de proteção, buscando a a promoção da participação cidadã; Promover o fortalecimento dos programas de atenção às crianças, jovens, adolescentes

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4
BROTAS E REGIÃO	1	3	4
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	1	3	4
RIACHÃO E REGIÃO	1	3	4
BOM JESUS E REGIÃO	1	3	4
Quantidade por ano...	6	18	24
Valor por ano.....	90.000,00	270.000,00	360.000,00
Totais.....: Quantidade	24	valor	360.000,00

Ação.....: 0037 - COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Descrição: Desenvolver programas de prevenção da violência sexual nas escolas, comunidades e famílias, com foco em educação para a sexualidade, desenvolvimento de habilidades socioemocionais e promoção de relações familiares saudáveis. Realizar campanhas de conscientização sobre o tema, envolvendo a comunidade, escolas, empresas e órgãos públicos, com foco na prevenção da violência e na importância da denúncia. Garantir o acesso rápido e eficaz aos serviços de proteção, como o Conselho Tutelar, a polícia e o Ministério Público, além de serviços de acolhimento institucional e de atendimento psicossocial. Estabelecer mecanismos de articulação com outras políticas públicas, como saúde, educação, segurança pública e direitos humanos, para garantir uma abordagem integrada e efetiva no combate ao abuso e à exploração sexual.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4
BROTAS E REGIÃO	1	3	4
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	1	3	4
RIACHÃO E REGIÃO	1	3	4

ÓRGÃO: 05 - Secretaria do Trabalho e Ass. Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 - Fundo Mun dos Direitos da Criança e Adol				
BOM JESUS E REGIÃO	1	3	4	
Quantidade por ano...	6	18	24	
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00	
Totais.....: Quantidade	24	valor	120.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total	
	120.000,00	360.000,00	480.000,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total	
	120.000,00	360.000,00	480.000,00	

OP

ÓRGÃO: 05 - Secretaria do Trabalho e Ass. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.03 - Fundo Mun. dos Dir. da Pessoa com Defici

Macro objetivo: 0008 - *Consolidar uma rede de proteção social efetiva, assegurando os direitos e promovendo a inclusão de grupos historicamente vulnerabilizados, com políticas públicas articuladas, equitativas e transformadoras.

Programa: 0025 - Atenção Integral a Pessoas com Deficiência

Consolidar uma rede de proteção social efetiva, assegurando os direitos e promovendo a inclusão de grupos historicamente vulnerabilizados, com políticas públicas articuladas, equitativas e transformadoras.

Ação.....: 0042 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA

Descrição: Criação de grupos de convivência e fortalecimento de vínculos para pessoas com deficiência e seus familiares. Ampliação do acesso a serviços de saúde especializados para pessoas com deficiência. Capacitação de profissionais para atender às necessidades específicas de pessoas com deficiência. Realização de campanhas de conscientização sobre a importância da inclusão e respeito às pessoas com deficiência.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4
BROTAS E REGIÃO	1	3	4
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	1	3	4
RIACHÃO E REGIÃO	1	3	4
BOM JESUS E REGIÃO	1	3	4

Quantidade por ano...	6	18	24
Valor por ano.....	60.000,00	180.000,00	240.000,00

Totais.....: Quantidade 24 valor 240.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	valor total
	60.000,00	180.000,00	240.000,00

Macro objetivo: 0008 - *Consolidar uma rede de proteção social efetiva, assegurando os direitos e promovendo a inclusão de grupos historicamente vulnerabilizados, com políticas públicas articuladas, equitativas e transformadoras.

Programa: 0046 - Assistência ao Idoso

Consolidar uma rede de proteção social efetiva, assegurando os direitos e promovendo a inclusão de grupos historicamente vulnerabilizados, com políticas públicas articuladas, equitativas e transformadoras.

Ação.....: 0029 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA A PESSOA IDOSA

Descrição: Criar espaços de convivência e lazer que estimulem a participação social e a interação entre

ÓRGÃO: 05 - Secretaria do Trabalho e Ass. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.03 - Fundo Mun. dos Dir. da Pessoa com Defici

idosos e a comunidade. Desenvolver atividades culturais, esportivas e de lazer que promovam a qualidade de vida e o envelhecimento ativo.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	50.000,00	150.000,00	200.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	110.000,00	330.000,00	440.000,00

67

ÓRGÃO: 05 - Secretaria do Trabalho e Ass. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.04 - Fundo Municipal de Assistência Social

Macro objetivo: 0001 - *Implantar uma gestão pública moderna, participativa e orientada por resultados, garantindo transparência, eficiência administrativa e controle social.

Programa: 0005 - Aquisição de Veículo

Ação.....: 0099 - AQUISIÇÃO DE VEICULO

Descrição: Aquisição de veículo exclusivo para o CRAS; Aquisição de veículo exclusivo para atender as demandas do cadastro único e PBF

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	1	2
Quantidade por ano...	1	1	2
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	200.000,00

Totais.....: Quantidade 2 valor 200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	100.000,00	100.000,00	200.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	100.000,00	100.000,00	200.000,00

ÓRGÃO: 05 - Secretaria do Trabalho e Ass. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.04 - Fundo Municipal de Assistência Social

Macro objetivo: 0008 - *Consolidar uma rede de proteção social efetiva, assegurando os direitos e promovendo a inclusão de grupos historicamente vulnerabilizados, com políticas públicas articuladas, equitativas e transformadoras.

Programa: 0007 - Assistência Social

Consolidar uma rede de proteção social efetiva, assegurando os direitos e promovendo a inclusão de grupos historicamente vulnerabilizados, com políticas públicas articuladas, equitativas e transformadoras.

Ação.....: 0030 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO DO SUAS

Descrição: Oferecer programas de capacitação e geração de trabalho e renda para idosos Reestruturação dos equipamentos socioassistenciais conforme a necessidade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4
BROTAS E REGIÃO	1	3	4
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	1	3	4
RIACHÃO E REGIÃO	1	3	4
BOM JESUS E REGIÃO	1	3	4
Quantidade por ano...	6	18	24
Valor por ano.....	60.000,00	180.000,00	240.000,00
Totais.....: Quantidade	24	valor	240.000,00

Ação.....: 0032 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDBF

Descrição: Promover de forma permanente treinamentos e capacitações dos profissionais da sede e da zona rural; Reuniões com rede socioassistencial e demais políticas públicas para busca de público prioritário e acompanhamento; Visitas domiciliares para averiguação cadastral e realizar busca ativa de famílias por grupo prioritário PBF (quilombolas, indígenas, famílias com pessoas em situação de trabalho infantil), para atualização cadastral; Ampliar as ações de atualização e Qualificação do Setor de Cadastro único e Gestão do Programa Bolsa Família e gestão do programa - Bolsa Miraima; Parceria com a rede para busca ativa e acompanhamento as famílias em situação de descumprimento as condicionalidades do PBF; Fortalecimento da gestão do PBF e qualificar o cadastro das famílias e gerindo o benefício de todas as famílias para manter a meta nacional; Descentralizar o cadastro único para o CRAS de Miraima

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4
BROTAS E REGIÃO	1	3	4
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	1	3	4
RIACHÃO E REGIÃO	1	3	4
BOM JESUS E REGIÃO	1	3	4
Quantidade por ano...	6	18	24

ÓRGÃO: 05 - Secretaria do Trabalho e Ass. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.04 - Fundo Municipal de Assistência Social

Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	24	valor	120.000,00

Ação.....: 0034 - AÇÕES EMERGENCIAIS DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E SERVIÇO SOCIAL À POPULAÇÃO

Descrição: Propiciar uma fiscalização efetiva aos beneficiários do Programa Bolsa Família através de ação conjunta entre Conselho Municipal de Assistência Social, técnicos de referência. Ampliar a participação dos usuários e trabalhadores, na representação da sociedade civil nos Conselhos Municipais de Assistência Social. Ampliação de Serviços de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências: Investir na formação e capacitação dos profissionais do SUAS para atuarem de forma efetiva em situações de emergência. Ampliação da oferta de serviços e benefícios eventuais destinadas as famílias vitimas de situação de calamidade Implantar mecanismos de monitoramento e avaliação das ações emergenciais, com o objetivo de identificar pontos fortes e fracos e promover melhorias contínuas. Reconhecer a importância de ações transversais, como a Agenda Transversal de Mulheres e a Agenda Transversal dos Povos Indígenas, que buscam integrar a perspectiva de gênero e racial em diversas políticas públicas.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4
BROTAS E REGIÃO	1	3	4
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	1	3	4
RIACHÃO E REGIÃO	1	3	4
BOM JESUS E REGIÃO	1	3	4
Quantidade por ano...	6	18	24
Valor por ano.....	60.000,00	180.000,00	240.000,00
Totais.....: Quantidade	24	valor	240.000,00

Ação.....: 0100 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CADASTRO UNICO E PBF

Descrição: Aquisição de equipamentos para a manutenção da sede do cadastro único e Programa Bolsa Família

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 0122 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA PREDIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA PREDIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS, CREAS, CENTROS DE ACOLHIMENTO ETC)

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4

ÓRGÃO: 05 - Secretaria do Trabalho e Ass. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.04 - Fundo Municipal de Assistência Social

Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 800.000,00

Ação.....: 0134 - Benefícios eventuais

Descrição: Concessão de benefícios eventuais(urnas funerárias, kit gestante etc)

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4

Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	89.964,00	350.000,00	439.964,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 439.964,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	489.964,00	1.550.000,00	2.039.964,00

Macro objetivo: 0008 - *Consolidar uma rede de proteção social efetiva, assegurando os direitos e promovendo a inclusão de grupos historicamente vulnerabilizados, com políticas públicas articuladas, equitativas e transformadoras.

Programa: 0015 - Programa Primeira Infância

Garantir educação pública de excelência, inclusiva e voltada ao desenvolvimento humano, social e intelectual dos estudantes. expandir e qualificar a rede municipal de saúde, assegurando o acesso universal, ações preventivas e atendimento humanizado as crianças. Consolidar uma rede de proteção social efetiva, assegurando os direitos e promovendo a proteção de crianças historicamente vulnerabilizadas, com políticas públicas articuladas, equitativas e transformadoras.

Ação.....: 0031 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

Descrição: Realização de diagnóstico para levantamento de crianças de 0 a 6 anos beneficiárias do BPC Realizar divulgação do PCF no município, tendo em vista a ampliação de metas 30 % das famílias em situação de vulnerabilidade X Potencializar o Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Primeira Infância no SUAS Aquisição de materiais lúdicos e educativos para construção de atividades inclusivas e adaptadas Capacitação continuada para a equipe do PCF. Realização de Fórum intersectorial da Primeira Infância Realização da Semana do Bebê Execução do mês alusivo da Primeira Infância Ampliação das visitas domiciliares de forma presencial, conforme orientações do MC

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4
BROTAS E REGIÃO	1	3	4
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4

ep

ÓRGÃO: 05 - Secretaria do Trabalho e Ass. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.04 - Fundo Municipal de Assistência Social

JUREMAL E REGIÃO	1	3	4
RIACHÃO E REGIÃO	1	3	4
BOM JESUS E REGIÃO	1	3	4
Quantidade por ano...	6	18	24
Valor por ano.....	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00
Totais.....: Quantidade	24	valor	1.200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00

Macro objetivo: 0008 - *Consolidar uma rede de proteção social efetiva, assegurando os direitos e promovendo a inclusão de grupos historicamente vulnerabilizados, com políticas públicas articuladas, equitativas e transformadoras.

Programa: 0019 - Proteção Social Básica

Consolidar uma rede de proteção social efetiva, assegurando os direitos e promovendo a inclusão de grupos historicamente vulnerabilizados, com políticas públicas articuladas, equitativas e transformadoras.

Ação.....: 0040 - COBERTURA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Descrição: Elaboração e implantação do Plano Municipal de Educação Permanente, em conformidade com as ações Gestão do Trabalho, conforme as normativas vigentes. Utilização de recursos para o aprimoramento dos sistemas de informação e monitoramento para implantação de estratégias para a qualificação da PMAS. Desenvolver atividades que fortaleçam a articulação da SMAS com demais políticas públicas e com a rede socioassistencial. Apoiar técnica e administrativamente os conselhos, garantir espaço físico e equipe para o seu funcionamento. Implantar no órgão gestor da SMAS setor responsável por gerir o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) Promover a formação permanente dos profissionais trabalhadores do SUAS Elaborar Diagnóstico Socioterritorial do município Aprimorar a estrutura física do CRAS Visita domiciliar para averiguação socioeconômica e acompanhamento do PAIF Realizar Ações para o público de famílias com membros beneficiários do BPC. Realizar ações itinerantes nas localidades da zona rural Mobilização dos usuários para participar dos grupos PAIF/SCFV. Agendamento para BPC. "Encontros com os enfermeiros das Unidades Básicas de Saúde e os ACS para informar sobre o caráter não-assistencialista, entre outras orientações da Política Socioassistencial."

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4
BROTAS E REGIÃO	1	3	4
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	1	3	4
RIACHÃO E REGIÃO	1	3	4
BOM JESUS E REGIÃO	1	3	4
Quantidade por ano...	6	18	24

ÓRGÃO: 05 - Secretaria do Trabalho e Ass. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.04 - Fundo Municipal de Assistência Social

Valor por ano.....	60.000,00		180.000,00	240.000,00
Totais.....: Quantidade	24	valor	240.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026		Valor 2027 a 2029	valor total
	60.000,00		180.000,00	240.000,00

Macro objetivo: 0008 - *Consolidar uma rede de proteção social efetiva, assegurando os direitos e promovendo a inclusão de grupos historicamente vulnerabilizados, com políticas públicas articuladas, equitativas e transformadoras.

Programa: 0021 - Proteção Social Especial

Consolidar uma rede de proteção social efetiva, assegurando os direitos e promovendo a inclusão de grupos historicamente vulnerabilizados, com políticas públicas articuladas, equitativas e transformadoras.

Ação.....: 0041 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Descrição: Identificar as situações de risco e violação de direitos que demandam a Proteção Social Especial de Média Complexidade no município. Identificar a demanda reprimida e as áreas com maior necessidade de serviços

Região	Quant. 2026		Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1		3	4
BROTAS E REGIÃO	1		3	4
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1		3	4
JUREMAL E REGIÃO	1		3	4
RIACHÃO E REGIÃO	1		3	4
BOM JESUS E REGIÃO	1		3	4
Quantidade por ano...	6		18	24
Valor por ano.....	90.000,00		270.000,00	360.000,00
Totais.....: Quantidade	24	valor	360.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026		Valor 2027 a 2029	valor total
	90.000,00		270.000,00	360.000,00

Macro objetivo: 0008 - *Consolidar uma rede de proteção social efetiva, assegurando os direitos e promovendo a inclusão de grupos historicamente vulnerabilizados, com políticas públicas articuladas, equitativas e transformadoras.

Programa: 0049 - Políticas Públicas para Mulheres

Consolidar uma rede de proteção social efetiva, assegurando os direitos e promovendo a inclusão de

ÓRGÃO: 05 - Secretaria do Trabalho e Ass. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.04 - Fundo Municipal de Assistência Social

grupos historicamente vulnerabilizados, com políticas públicas articuladas, equitativas e transformadoras.

Ação.....: 0130 - Políticas Assistenciais para Mulheres

Descrição: Implantação e manutenção de políticas públicas de assistência e proteção a mulheres em condição de vulnerabilidade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	50.000,00	150.000,00	200.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	989.964,00	3.050.000,00	4.039.964,00

OP

ÓRGÃO: 06 - Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

Macro objetivo: 0001 - *Implantar uma gestão pública moderna, participativa e orientada por resultados, garantindo transparência, eficiência administrativa e controle social.

Programa: 0005 - Aquisição de Veículo

Ação.....: 0014 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Descrição: Compra de veículos e transportes (motos, carros, camionetes, caminhões, etc) para a melhoria da logística de atendimento

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	100.000,00	300.000,00	400.000,00

Macro objetivo: 0001 - *Implantar uma gestão pública moderna, participativa e orientada por resultados, garantindo transparência, eficiência administrativa e controle social.

Programa: 0014 - Administração Geral

Implantar uma gestão pública moderna, participativa e orientada por resultados, garantindo transparência, eficiência administrativa e controle social.

Ação.....: 0012 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Descrição: Contratação de novos técnicos (agrícolas, veterinários, zootecnistas, agrônomos, eng ambientais, etc) e pessoal administrativo Compra de equipamentos técnicos para atendimento e uso em campo, e de escritório e informatizados para a secretaria Auxiliar na Regularização Fundiária dos proprietários e assentados de terras Formar parcerias com Instituições que desenvolvam Políticas Públicas no Setor da Agricultura Familiar e Produção Rural (SDA, Incra, MAPA, etc) Regularização documental dos agricultores e produtores rurais Modernização da secretaria com equipamentos de padrão tecnológico para melhor eficiência dos resultados buscados

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.500.000,00	4.500.000,00	6.000.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	6.000.000,00

ÓRGÃO: 06 - Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	1.500.000,00	4.500.000,00	6.000.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	1.600.000,00	4.800.000,00	6.400.000,00



ÓRGÃO: 06 - Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

Macro objetivo: 0005 - *Modernizar e expandir a infraestrutura urbana, assegurando mobilidade eficiente, urbanização ordenada e acesso a moradias dignas para a população.

Programa: 0004 - Infraestrutura Rural

Ampliar e Melhorar a Infraestrutura Rural.

Ação.....: 0010 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL

Descrição: Abertura e manutenção de estradas vicinais, Garantir acesso, transporte e condições para a produção e escoamento, Aquisição de equipamentos para aproveitamento das energias sustentáveis (Painéis solares, aerogeradores, biodigestores, etc), Apoio na construção de barragens, cisternas, poços, etc Fortalecer o acesso à água potável para consumo humano na zona rural (Carro Pipa, cisternas, etc)

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4
BROTAS E REGIÃO	1	3	4
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	1	3	4
RIACHÃO E REGIÃO	1	3	4
BOM JESUS E REGIÃO	1	3	4
Quantidade por ano...	6	18	24
Valor por ano.....	60.000,00	600.000,00	660.000,00

Totais.....: Quantidade 24 valor 660.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	60.000,00	600.000,00	660.000,00

Macro objetivo: 0005 - *Modernizar e expandir a infraestrutura urbana, assegurando mobilidade eficiente, urbanização ordenada e acesso a moradias dignas para a população.

Programa: 0037 - Abastecimento D'água na Zona Rural

Modernizar e expandir a infraestrutura urbana, assegurando mobilidade eficiente, urbanização ordenada e acesso a moradias dignas para a população.

Ação.....: 0087 - ABASTECIMENTO D'AGUA NA ZONA RURAL

Descrição: Construção de sistemas de abastecimento d'água, chafarizes, poços profundos e outros, buscando encontrar o tipo de abastecimento viável para atendimento as cada comunidade separadamente;

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
BROTAS E REGIÃO	1	3	4

ÓRGÃO: 06 - Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	1	3	4
RIACHÃO E REGIÃO	1	3	4
BOM JESUS E REGIÃO	1	3	4
Quantidade por ano...	5	15	20
Valor por ano.....	240.000,00	770.000,00	1.010.000,00
Totais.....: Quantidade	20	valor	1.010.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	240.000,00	770.000,00	1.010.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	300.000,00	1.370.000,00	1.670.000,00

ÓRGÃO: 06 - Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

Macro objetivo: 0006 - *Fomentar o crescimento econômico sustentável por meio do apoio ao empreendedorismo, fortalecimento do comércio local, valorização do turismo e geração de emprego e renda

Programa: 0012 - Programa de Apoio à Promoção Interna do Comércio

Fomentar o crescimento econômico sustentável por meio do apoio ao empreendedorismo, fortalecimento do comércio local, valorização do turismo e geração de emprego e renda

Ação.....: 0074 - FOMENTAR O EMPREENDEDORISMO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Descrição: Implantação da sala do empreendedor, criação da lei de liberdade econômica, implantação da rede sim(empresa mais simples), implantação da lei geral das micro e pequenas empresas; apoio ao empreendedorismo feminino, pessoas com mais de 50 anos, publicos diversos da comunidade LGBTQIA+ e outros

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 40.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	10.000,00	30.000,00	40.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	10.000,00	30.000,00	40.000,00

ÓRGÃO: 06 - Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

Macro objetivo: 0007 - *Impulsionar a agricultura familiar e o desenvolvimento rural sustentável, aliando conservação ambiental, acesso ao saneamento básico e políticas de proteção e bem-estar animal.

Programa: 0002 - Incentivo a agroindústria e cooperativismo

Impulsionar a agricultura familiar e o desenvolvimento rural sustentável, aliando conservação ambiental, acesso ao saneamento básico e políticas de proteção e bem-estar animal.

Ação.....: 0003 - APOIO À LEGALIZAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES

Descrição: Apoio à legalização de agroindústrias familiares.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4
BROTAS E REGIÃO	1	3	4
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	1	3	4
RIACHÃO E REGIÃO	1	3	4
BOM JESUS E REGIÃO	1	3	4
Quantidade por ano...	6	18	24
Valor por ano.....	60.000,00	180.000,00	240.000,00
Totais.....: Quantidade	24	valor	240.000,00

Ação.....: 0004 - CURSOS DE EMPREENDEDORISMO RURAL E COOPERATIVISMO.

Descrição: Cursos de empreendedorismo rural e cooperativismo.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4
BROTAS E REGIÃO	1	3	4
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	1	3	4
RIACHÃO E REGIÃO	1	3	4
BOM JESUS E REGIÃO	1	3	4
Quantidade por ano...	6	18	24
Valor por ano.....	60.000,00	180.000,00	240.000,00
Totais.....: Quantidade	24	valor	240.000,00

Ação.....: 0005 - APOIO AO CRÉDITO RURAL COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Descrição: Apoio ao crédito rural com instituições financeiras

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4
BROTAS E REGIÃO	1	3	4

ÓRGÃO: 06 - Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	1	3	4
RIACHÃO E REGIÃO	1	3	4
BOM JESUS E REGIÃO	1	3	4
Quantidade por ano...	6	18	24
Valor por ano.....	60.000,00	180.000,00	240.000,00
Totais.....: Quantidade	24	valor	240.000,00

Ação.....: 0006 - FORTALECER O SELO MUNICIPAL
Descrição: Fortalecer o Selo Municipal

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4
BROTAS E REGIÃO	1	3	4
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	1	3	4
RIACHÃO E REGIÃO	1	3	4
BOM JESUS E REGIÃO	1	3	4
Quantidade por ano...	6	18	24
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	24	valor	120.000,00

Ação.....: 0007 - PROMOVER A FORMALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA MUNICIPAL
Descrição: Promover a formalização da produção agropecuária municipal

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4
BROTAS E REGIÃO	1	3	4
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	1	3	4
RIACHÃO E REGIÃO	1	3	4
BOM JESUS E REGIÃO	1	3	4
Quantidade por ano...	6	18	24
Valor por ano.....	60.000,00	180.000,00	240.000,00
Totais.....: Quantidade	24	valor	240.000,00

Ação.....: 0008 - IMPLANTAR AGROINDÚSTRIAS MUNICIPAIS
Descrição: Implantar Agroindústrias municipais (Abatedouros, Entrepósitos, Laticínios, Queijarias, etc)

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4

ÓRGÃO: 06 - Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

BROTAS E REGIÃO	1	3	4
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	1	3	4
RIACHÃO E REGIÃO	1	3	4
BOM JESUS E REGIÃO	1	3	4
Quantidade por ano...	6	18	24
Valor por ano.....	60.000,00	180.000,00	240.000,00
Totais.....: Quantidade	24	valor	240.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	330.000,00	990.000,00	1.320.000,00

Macro objetivo: 0007 - *Impulsionar a agricultura familiar e o desenvolvimento rural sustentável, aliando conservação ambiental, acesso ao saneamento básico e políticas de proteção e bem-estar animal.

Programa: 0008 - Fortalecimento da Pecuária Municipal

Impulsionar a agricultura familiar e o desenvolvimento rural sustentável, aliando conservação ambiental, acesso ao saneamento básico e políticas de proteção e bem-estar animal.

Ação..... 0013 - FORTALECIMENTO DA PECUÁRIA MUNICIPAL

Descrição: Promover o Treinamento dos produtores e técnicos em biotecnologias da reprodução, parcerias com laticínios para compra direta do leite local. Implantação e melhoramento de pastagens e manejo nutricional adequado. Apoio à produção de silagem e forragem (inclusive através de patrulhas mecanizadas). Expansão do uso de tanques de resfriamento comunitários. Promover unidades demonstrativas de produção nas diversas localidades do município, Desenvolver e Fortalecer outras cadeias produtivas (Avicultura, Ovinocaprinocultura, Apicultura, Psicultura, etc),Fortalecer parcerias com Instituições para o desenvolvimento Pecuário (Bancos, Universidades, Secretarias, etc)Promover a formalização da produção com a criação das Agroindústrias e fortalecimento do Selo Municipal, Promover aquisição de reprodutores de qualidade genética, Desenvolver o Banco de Sêmen municipal e fortalecer a Inseminação Artificial, Promover apoio às Vacinações oficiais (Aftosa, Brucelose, Raiva, Clostridioses, etc),Desenvolver Campanhas de Vermifugação e Controle de Parasitas,Fortalecer a comercialização dos produtos (leite, carne, mel, ovos, etc)

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4
BROTAS E REGIÃO	1	3	4
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	1	3	4
RIACHÃO E REGIÃO	1	3	4
BOM JESUS E REGIÃO	1	3	4
Quantidade por ano...	6	18	24
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00

ÓRGÃO: 06 - Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

Totais.....: Quantidade 24 valor 120.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	30.000,00	90.000,00	120.000,00

Macro objetivo: 0007 - *Impulsionar a agricultura familiar e o desenvolvimento rural sustentável, aliando conservação ambiental, acesso ao saneamento básico e políticas de proteção e bem-estar animal.

Programa: 0022 - Amparo ao Pequeno Produtor rural

Impulsionar a agricultura familiar e o desenvolvimento rural sustentável, aliando conservação ambiental, acesso ao saneamento básico e políticas de proteção e bem-estar animal.

Ação.....: 0002 - ASSISTENCIA TECNICA, EXTENÇÃO RURAL E DEFESA SANITARIA AGROPECUARIA

Descrição: Visitas técnicas periódicas aos agricultores e pecuaristas; Formar Parcerias com Universidades e Instituições de Ensino para o uso e desenvolvimento de novas tecnologias para o campo; Participação em dias de campo, congressos, palestras e eventos agropecuários; Divulgar e Orientar agricultores e pecuaristas sobre programas de defesa sanitária animal e vegetal; Implantar Programas de Boas Práticas Agrícolas e Pecuárias (BPAP); Promover capacitação aos agricultores Municipais visando a participação dos mesmos no Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Compra com doação simultânea e PAA -leite, incentivando o aumento da produção local

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4
BROTAS E REGIÃO	1	3	4
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	1	3	4
RIACHÃO E REGIÃO	1	3	4
BOM JESUS E REGIÃO	1	3	4
Quantidade por ano...	6	18	24
Valor por ano.....	60.000,00	180.000,00	240.000,00

Totais.....: Quantidade 24 valor 240.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	60.000,00	180.000,00	240.000,00

Macro objetivo: 0007 - *Impulsionar a agricultura familiar e o desenvolvimento rural sustentável, aliando conservação ambiental, acesso ao saneamento básico e políticas de proteção e bem-estar animal.

Programa: 0043 - Agricultura Familiar

ÓRGÃO: 06 - Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

Ação.....: 0001 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENV. RURAL SUSTENTAVEL

Descrição: Capacitação técnica para agricultores, Implantação de feiras e mercados do produtor; Promover a agroecologia, uso de sistemas agroflorestais e a produção rural sustentável; Capacitar os agricultores para a participação das Políticas Públicas de Produção e Comercialização de alimentos (PAA, PNAE, Cozinhas comunitárias, etc); Fortalecer a produção agrícola irrigada e sustentável, Fornecimento de sementes e insumos agrícolas

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	Valor total
	100.000,00	300.000,00	400.000,00

Macro objetivo: 0007 - *Impulsionar a agricultura familiar e o desenvolvimento rural sustentável, aliando conservação ambiental, acesso ao saneamento básico e políticas de proteção e bem-estar animal.

Programa: 0047 - Meio Ambiente

Impulsionar a agricultura familiar e o desenvolvimento rural sustentável, aliando conservação ambiental, acesso ao saneamento básico e políticas de proteção e bem-estar animal.

Ação.....: 0019 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E CONSERVAÇÃO

Descrição: Preservar nascentes, matas ciliares e áreas de preservação controle e Fiscalização de desmatamento ilegal promover projetos ambientais (aja, viveiros, campanha da árvore, semana do meio ambiente, etc); contratar Engenheiro ou técnico ambiental; melhorar o manejo e destinação final do lixo Urbano e rural; apoio a catadores, orientações em escolas, separação de Resíduos, ecopontos, etc; monitoramento de queimadas e poluição Hidrica/sonora.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00

Ação.....: 0084 - PREVENÇÃO E COMBATE A SECA

Descrição: Buscar políticas e projetos públicos ligados à prevenção e combate à seca, estiagem e queimadas (instalação de dessalinizadores, poços profundos, cisternas, etc);

ÓRGÃO: 06 - Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 0085 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E AMBIENTAL

Descrição: Incentivar a regularização fundiária e ambiental das propriedades rurais com o objetivo de facilitar o acesso ao crédito rural vinculado às políticas públicas destinadas ao produtor rural

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	5.000,00	15.000,00	20.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	20.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	65.000,00	195.000,00	260.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	585.000,00	1.755.000,00	2.340.000,00

ÓRGÃO: 06 - Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

Macro objetivo: 0008 - *Consolidar uma rede de proteção social efetiva, assegurando os direitos e promovendo a inclusão de grupos historicamente vulnerabilizados, com políticas públicas articuladas, equitativas e transformadoras.

Programa: 0007 - Assistência Social

Consolidar uma rede de proteção social efetiva, assegurando os direitos e promovendo a inclusão de grupos historicamente vulnerabilizados, com políticas públicas articuladas, equitativas e transformadoras.

Ação.....: 0035 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Descrição: Atendimento e acompanhamento de crianças e adolescentes em situação de risco ou violação de direitos. Articulação com a rede de proteção social, como escolas, serviços de saúde e outros órgãos. Capacitação e formação continuada dos conselheiros tutelares bem como a implantação do SIPIA recursos para a infraestrutura do Conselho, como sede, mobiliário, equipamentos de informática, telefone, transporte. promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	150.000,00	450.000,00	600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	600.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	150.000,00	450.000,00	600.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	150.000,00	450.000,00	600.000,00

ÓRGÃO: 06 - Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 - Fundo Municipal de Agricultura

Macro objetivo: 0007 - *Impulsionar a agricultura familiar e o desenvolvimento rural sustentável, aliando conservação ambiental, acesso ao saneamento básico e políticas de proteção e bem-estar animal.

Programa: 0022 - Amparo ao Pequeno Produtor rural

Impulsionar a agricultura familiar e o desenvolvimento rural sustentável, aliando conservação ambiental, acesso ao saneamento básico e políticas de proteção e bem-estar animal.

Ação.....: 0083 - FORTALECER E MANTER PARCERIAS

Descrição: Fortalecer as parcerias intersetoriais entre as Secretarias da Gestão Municipal com o objetivo de fomentar as políticas agrícolas dentro do Município; Manter as parcerias com instituições público privadas voltadas ao empreendedorismo rural, Banco do Nordeste, Sebrae e SENAR Programas de Desenvolvimento Territorial das Cadeias Produtivas da Bovinocultura de Leite e da Ovinocaprinocultura no Município (PRODETER);

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4
BROTAS E REGIÃO	1	3	4
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	1	3	4
RIACHÃO E REGIÃO	1	3	4
BOM JESUS E REGIÃO	1	3	4
Quantidade por ano...	6	18	24
Valor por ano.....	60.000,00	180.000,00	240.000,00

Totais.....: Quantidade 24 valor 240.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	60.000,00	180.000,00	240.000,00

Macro objetivo: 0007 - *Impulsionar a agricultura familiar e o desenvolvimento rural sustentável, aliando conservação ambiental, acesso ao saneamento básico e políticas de proteção e bem-estar animal.

Programa: 0024 - Mecanização Agrícola e pecuária

Impulsionar a agricultura familiar e o desenvolvimento rural sustentável, aliando conservação ambiental, acesso ao saneamento básico e políticas de proteção e bem-estar animal.

Ação.....: 0009 - AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Descrição: Aquisição de novos tratores e implementos agrícolas necessários para o aumento da produção agropecuária municipal; Aquisição de um Triturador de Poda de árvores para produção de cobertura de solo para uso agropecuário; Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas para uso em produções irrigadas; Aquisição de novas forrageiras, colhedeiras, plantadeiras, e demais necessárias à produção de silagens e fenações

ÓRGÃO: 06 - Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 - Fundo Municipal de Agricultura

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
BROTAS E REGIÃO	1	3	4
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	1	3	4
RIACHÃO E REGIÃO	1	3	4
BOM JESUS E REGIÃO	1	3	4
Quantidade por ano...	5	15	20
Valor por ano.....	250.000,00	750.000,00	1.000.000,00
Totais.....: Quantidade	20	valor	1.000.000,00

Ação.....: 0011 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS PARA USO EM PRODUÇÕES IRRIGADAS
Descrição: Aquisição de equipamentos e implementos para uso em produções irrigadas

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	450.000,00	1.350.000,00	1.800.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	510.000,00	1.530.000,00	2.040.000,00

ÓRGÃO: 06 - Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.03 - Fundo Municipal do Meio Ambiente

Macro objetivo: 0007 - *Impulsionar a agricultura familiar e o desenvolvimento rural sustentável, aliando conservação ambiental, acesso ao saneamento básico e políticas de proteção e bem-estar animal.

Programa: 0047 - Meio Ambiente

Impulsionar a agricultura familiar e o desenvolvimento rural sustentável, aliando conservação ambiental, acesso ao saneamento básico e políticas de proteção e bem-estar animal.

Ação.....: 0091 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Descrição: Introduzir meios que promovam a educação ambiental junto aos órgãos Municipais e demais órgãos públicos estabelecidos na cidade, bem como junto Ao comércio local

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 40.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	10.000,00	30.000,00	40.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	10.000,00	30.000,00	40.000,00

ÓRGÃO: 07 - Sec. de Infraestrutura e Serv.Públicos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Sec. de Infra-Estrutura e Ser. Públicos

Macro objetivo: 0001 - *Implantar uma gestão pública moderna, participativa e orientada por resultados, garantindo transparência, eficiência administrativa e controle social.

Programa: 0014 - Administração Geral

Implantar uma gestão pública moderna, participativa e orientada por resultados, garantindo transparência, eficiência administrativa e controle social.

Ação.....: 0057 - Manutenção dos Serviços administrativos da Sec. de Infraestrutura

Descrição: Manutenção dos serviços administrativo, aquisição de material de consumo, expediente, limpeza, informática necessários ao funcionamento da infraestrutura

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	3.500.000,00	10.500.000,00	14.000.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	14.000.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	3.500.000,00	10.500.000,00	14.000.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	3.500.000,00	10.500.000,00	14.000.000,00

ÓRGÃO: 07 - Sec. de Infraestrutura e Serv.Publicos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Sec. de Infra-Estrutura e Ser. Públicos

Macro objetivo: 0005 - *Modernizar e expandir a infraestrutura urbana, assegurando mobilidade eficiente, urbanização ordenada e acesso a moradias dignas para a população.

Programa: 0003 - Iluminação Pública

Ampliação do Serviço de Iluminação Pública Municipal

Ação.....: 0086 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição: Ampliação da rede de iluminação pública da sede e distritos

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	2	6	8
BROTAS E REGIÃO	1	3	4
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	1	3	4
RIACHÃO E REGIÃO	1	3	4
BOM JESUS E REGIÃO	1	3	4
Quantidade por ano...	7	21	28
Valor por ano.....	315.000,00	945.000,00	1.260.000,00
Totais.....: Quantidade	28	valor	1.260.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	315.000,00	945.000,00	1.260.000,00

Macro objetivo: 0005 - *Modernizar e expandir a infraestrutura urbana, assegurando mobilidade eficiente, urbanização ordenada e acesso a moradias dignas para a população.

Programa: 0004 - Infraestrutura Rural

Ampliar e Melhorar a Infraestrutura Rural.

Ação.....: 0072 - CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS

Descrição: CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4
BROTAS E REGIÃO	1	3	4
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	1	3	4
RIACHÃO E REGIÃO	1	3	4
BOM JESUS E REGIÃO	1	3	4
Quantidade por ano...	6	18	24

ÓRGÃO: 07 - Sec. de Infraestrutura e Serv.Públicos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Sec. de Infra-Estrutura e Ser. Públicos

Valor por ano.....	150.000,00	450.000,00	600.000,00
Totais.....: Quantidade	24	valor	600.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	150.000,00	450.000,00	600.000,00

Macro objetivo: 0005 - *Modernizar e expandir a infraestrutura urbana, assegurando mobilidade eficiente, urbanização ordenada e acesso a moradias dignas para a população.

Programa: 0030 - Edificações Públicas

Modernizar e expandir a infraestrutura urbana, assegurando mobilidade eficiente, urbanização ordenada e acesso a moradias dignas para a população.

Ação.....: 0073 - MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
Descrição: Manutenção e Preservação Do Patrimônio Público ...

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00

Ação.....: 0114 - Construção, reforma e ampliação de prédios públicos
Descrição: Construção, reforma, ampliação e equipamentos para prédios públicos e cemitérios, quadras, ginásios, espaços culturais etc

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
valor por ano.....	800.000,00	2.900.000,00	3.700.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.700.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	810.000,00	2.930.000,00	3.740.000,00

Macro objetivo: 0005 - *Modernizar e expandir a infraestrutura urbana, assegurando mobilidade eficiente, urbanização ordenada e acesso a moradias dignas para a população.

Programa: 0032 - Vias e Logradouros Urbanos

ÓRGÃO: 07 - Sec. de Infraestrutura e Serv.Públicos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Sec. de Infra-Estrutura e Ser. Públicos

Modernizar e expandir a infraestrutura urbana, assegurando mobilidade eficiente, urbanização ordenada e acesso a moradias dignas para a população.

Ação.....: 0089 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS E RURAIS

Descrição: Pavimentação asfáltica nas vias urbanas das sedes dos Distritos; Urbanização dos bairros situados as margens de rodovias Estaduais.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	500.000,00	2.050.668,13	2.550.668,13

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.550.668,13

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	valor total
	500.000,00	2.050.668,13	2.550.668,13

Macro objetivo: 0005 - *Modernizar e expandir a infraestrutura urbana, assegurando mobilidade eficiente, urbanização ordenada e acesso a moradias dignas para a população.

Programa: 0034 - Habitação

Modernizar e expandir a infraestrutura urbana, assegurando mobilidade eficiente, urbanização ordenada e acesso a moradias dignas para a população.

Ação.....: 0092 - MELHORIA HABITACIONAL

Descrição: Realização de estudos projetos para fins habitacionais Acompanhar de forma ativa e periódica as famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo as mesmas oportunidades de acesso aos serviços municipais; Ampliação dos serviços assistenciais garantindo o atendimento aos municípios em situação de rua; Buscar junto aos órgãos competentes, formas de ampliar a oferta de moradia para atendimento às famílias sem-teto do Município

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	valor total
	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00

Macro objetivo: 0005 - *Modernizar e expandir a infraestrutura urbana, assegurando mobilidade eficiente, urbanização ordenada e acesso a moradias dignas para a população.

Programa: 0036 - Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica

ÓRGÃO: 07 - Sec. de Infraestrutura e Serv.Públicos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Sec. de Infra-Estrutura e Ser. Públicos

Modernizar e expandir a infraestrutura urbana, assegurando mobilidade eficiente, urbanização ordenada e acesso a moradias dignas para a população.

Ação.....: 0133 - Construção de Passagens Molhadas, Bueiros

Descrição: Construção de pontes, passagens molhadas, bueiros etc

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	100.000,00	300.000,00	400.000,00

Macro objetivo: 0005 - *Modernizar e expandir a infraestrutura urbana, assegurando mobilidade eficiente, urbanização ordenada e acesso a moradias dignas para a população.

Programa: 0038 - Sistema de Esgoto na Zona Urbana

Modernizar e expandir a infraestrutura urbana, assegurando mobilidade eficiente, urbanização ordenada e acesso a moradias dignas para a população.

Ação.....: 0088 - IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITARIO SEDE E DISTRITOS

Descrição: Buscar junto aos Órgãos Federais incentivos financeiros voltados para o desenvolvimento de serviços de implantação de rede de Esgotamento Sanitário, com estação de tratamento, incluindo na elaboração do Projeto Básico o atendimento a sede e distritos

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4
BROTAS E REGIÃO	1	3	4
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	1	3	4
RIACHÃO E REGIÃO	1	3	4
BOM JESUS E REGIÃO	1	3	4
Quantidade por ano...	6	18	24
valor por ano.....	420.000,00	1.260.000,00	1.680.000,00
Totais.....: Quantidade	24	valor	1.680.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	420.000,00	1.260.000,00	1.680.000,00

ÓRGÃO: 07 - Sec. de Infraestrutura e Serv.Públicos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Sec. de Infra-Estrutura e Ser. Públicos

Macro objetivo: 0005 - *Modernizar e expandir a infraestrutura urbana, assegurando mobilidade eficiente, urbanização ordenada e acesso a moradias dignas para a população.

Programa: 0041 - Estradas Vicinais

Modernizar e expandir a infraestrutura urbana, assegurando mobilidade eficiente, urbanização ordenada e acesso a moradias dignas para a população.

Ação.....: 0082 - MELHORIA E AMPLIAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

Descrição: Melhoria e ampliação das estradas vicinais e vias de acesso urbano e rural em bom estado de conservação e rodagem para facilitar o escoamento e acesso da produção agrícola municipal

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	400.000,00	1.200.000,00	1.600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.600.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	400.000,00	1.200.000,00	1.600.000,00

Macro objetivo: 0005 - *Modernizar e expandir a infraestrutura urbana, assegurando mobilidade eficiente, urbanização ordenada e acesso a moradias dignas para a população.

Programa: 0044 - Infraestrutura Urbana

Modernizar e expandir a infraestrutura urbana, assegurando mobilidade eficiente, urbanização ordenada e acesso a moradias dignas para a população.

Ação.....: 0071 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS

Descrição: Construção, ampliação, reforma e urbanização de praças públicas, parques e vias públicas

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4
BROTAS E REGIÃO	1	3	4
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	1	3	4
RIACHÃO E REGIÃO	1	3	4
BOM JESUS E REGIÃO	1	3	4
Quantidade por ano...	6	18	24
Valor por ano.....	1.100.000,00	3.780.000,00	4.880.000,00
Totais.....: Quantidade	24	valor	4.880.000,00

ÓRGÃO: 07 - Sec. de Infraestrutura e Serv.Publicos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Sec. de Infra-Estrutura e Ser. Públicos

Ação.....: 0090 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICIPIO

Descrição: Ampliação da coleta de resíduos e limpeza pública com a implantando o sistema e coleta seletiva

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	2.500.000,00	8.300.000,00	10.800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	10.800.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	3.600.000,00	12.080.000,00	15.680.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	6.595.000,00	22.115.668,13	28.710.668,13

ÓRGÃO: 10 - Sec. Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Sec Municipal de Educação

Macro objetivo: 0001 - *Implantar uma gestão pública moderna, participativa e orientada por resultados, garantindo transparência, eficiência administrativa e controle social.

Programa: 0050 - Educação de qualidade para todos

Garantir educação pública de excelência, inclusiva e voltada ao desenvolvimento humano, social e intelectual dos estudantes.

Ação.....: 0051 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO FARDAMENTO ESCOLAR

Descrição: Aquisição e distribuição do fardamento escolar para a educação de jovens e Adultos

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4
BROTAS E REGIÃO	1	3	4
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	1	3	4
RIACHÃO E REGIÃO	1	3	4
BOM JESUS E REGIÃO	1	3	4
Quantidade por ano...	6	18	24
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	24	valor	120.000,00

Ação.....: 0060 - PROJETO LEITURA

Descrição: Criar bibliotecas itinerantes que percorram comunidades do campo e cidade, Com momentos de contação de histórias, teatralização, leitura e com Possibilidade de empréstimo de livros.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	40.000,00	120.000,00	160.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	40.000,00	120.000,00	160.000,00

ÓRGÃO: 10 - Sec. Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Sec Municipal de Educação

Macro objetivo: 0002 - *Garantir educação pública de excelência, inclusiva e voltada ao desenvolvimento humano, social e intelectual dos estudantes.

Programa: 0009 - Educação Infantil

Garantir educação pública de excelência, inclusiva e voltada ao desenvolvimento humano, social e intelectual dos estudantes

Ação.....: 0052 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO FARDAMENTO ESCOLAR

Descrição: Aquisição e distribuição do fardamento escolar para a educação infantil

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4
BROTAS E REGIÃO	1	3	4
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	1	3	4
RIACHÃO E REGIÃO	1	3	4
BOM JESUS E REGIÃO	1	3	4
Quantidade por ano...	6	18	24
Valor por ano.....	120.000,00	360.000,00	480.000,00
Totais.....: Quantidade	24	valor	480.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	120.000,00	360.000,00	480.000,00

Macro objetivo: 0002 - *Garantir educação pública de excelência, inclusiva e voltada ao desenvolvimento humano, social e intelectual dos estudantes.

Programa: 0010 - Ensino Fundamental

Garantir educação pública de excelência, inclusiva e voltada ao desenvolvimento humano, social e intelectual dos estudantes

Ação.....: 0053 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO FARDAMENTO ESCOLAR

Descrição: Aquisição e distribuição do fardamento escolar para o ensino fundamental

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4
BROTAS E REGIÃO	1	3	4
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	1	3	4
RIACHÃO E REGIÃO	1	3	4
BOM JESUS E REGIÃO	1	3	4

ÓRGÃO: 10 - Sec. Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Sec Municipal de Educação

Quantidade por ano...	6	18	24
Valor por ano.....	120.000,00	360.000,00	480.000,00
Totais.....: Quantidade	24	valor	480.000,00

Ação.....: 0066 - PROMOÇÃO DE AÇÕES MOTIVACIONAIS DE INCENTIVO A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Descrição: Premiação para as escolas, gestores, professores e alunos que apresentarem Bons resultados de maneira a incentivar uma educação de qualidade garantir o Reajuste linear do magistério; Valorização do magistério através de premiação Por desempenho, manter em funcionamento o programa de incentivo as escolas Municipais garantindo os repasses em dias e a ampliação do número de escolas Beneficiadas

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4
BROTAS E REGIÃO	1	3	4
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	1	3	4
RIACHÃO E REGIÃO	1	3	4
BOM JESUS E REGIÃO	1	3	4
Quantidade por ano...	6	18	24
Valor por ano.....	90.000,00	270.000,00	360.000,00
Totais.....: Quantidade	24	valor	360.000,00

Ação.....: 0127 - ENERGIA SOLAR NAS ESCOLAS

Descrição: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLACAS DE ENERGIA SOLAR NAS ESCOLAS

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4
BROTAS E REGIÃO	1	3	4
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	0	3	3
RIACHÃO E REGIÃO	0	3	3
BOM JESUS E REGIÃO	0	3	3
Quantidade por ano...	3	18	21
Valor por ano.....	900.000,00	5.400.000,00	6.300.000,00
Totais.....: Quantidade	21	valor	6.300.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.110.000,00	6.030.000,00	7.140.000,00

Macro objetivo: 0002 - *Garantir educação pública de excelência, inclusiva e voltada ao desenvolvimento humano, social e intelectual dos estudantes.

Programa: 0027 - Alimentação Escolar

ÓRGÃO: 10 - Sec. Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Sec Municipal de Educação

Garantir educação pública de excelência, inclusiva e voltada ao desenvolvimento humano, social e intelectual dos estudantes.

Ação.....: 0043 - AQUISIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Descrição: Mais investimento na aquisição e ampliação da merenda escolar para a educação infantil, oferecendo assim uma Alimentação mais saudável e nutritiva para todos nossos alunos

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4
BROTAS E REGIÃO	1	3	4
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	1	3	4
RIACHÃO E REGIÃO	1	3	4
BOM JESUS E REGIÃO	1	3	4
Quantidade por ano...	6	18	24
Valor por ano.....	360.000,00	1.140.000,00	1.500.000,00
Totais.....: Quantidade	24	valor	1.500.000,00

Ação.....: 0045 - AQUISIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição: Mais investimento na aquisição e ampliação da merenda escolar para o ensino fundamental, oferecendo assim uma alimentação mais saudável e nutritiva para todos nossos alunos

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4
BROTAS E REGIÃO	1	3	4
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	1	3	4
RIACHÃO E REGIÃO	1	3	4
BOM JESUS E REGIÃO	1	3	4
Quantidade por ano...	6	18	24
Valor por ano.....	350.000,00	1.150.000,00	1.500.000,00
Totais.....: Quantidade	24	valor	1.500.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	710.000,00	2.290.000,00	3.000.000,00

Macro objetivo: 0002 - *Garantir educação pública de excelência, inclusiva e voltada ao desenvolvimento humano, social e intelectual dos estudantes.

Programa: 0028 - Transporte Escolar

Garantir educação pública de excelência, inclusiva e voltada ao desenvolvimento humano, social e

ÓRGÃO: 10 - Sec. Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Sec Municipal de Educação

intelectual dos estudantes.

Ação.....: 0056 - AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

Descrição: Ampliação do Transporte escolar para o ensino medio

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 2.000.000,00			

Ação.....: 0076 - APOIO A UNIVERSITARIO E ESTUDANTES EM GERAL

Descrição: Dar continuidade ao apoio aos Universitários e estudantes em geral, disponibilizando aos mesmos veículos exclusivos para poderem frequentar as aulas nas cidades de Sobral e Itapipoca

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 1.200.000,00			

Ação.....: 0112 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS

Descrição: Aquisição de ônibus e micro-ônibus zero quilômetros (educação infantil) para garantir o conforto e segurança no transporte de alunos

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	2	3
Quantidade por ano...	1	2	3
Valor por ano.....	150.000,00	429.995,00	579.995,00
Totais.....: Quantidade 3 valor 579.995,00			

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 950.000,00	valor 2027 a 2029 2.829.995,00	valor total 3.779.995,00
--------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

Macro objetivo: 0002 - *Garantir educação pública de excelência, inclusiva e voltada ao desenvolvimento humano, social e intelectual dos estudantes.

Programa: 0045 - Inclusão Digital

ÓRGÃO: 10 - Sec. Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Sec Municipal de Educação

Garantir educação pública de excelência, inclusiva e voltada ao desenvolvimento humano, social e intelectual dos estudantes.

Ação.....: 0063 - IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DIGITAIS
Descrição: implantação de centros digitais

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	40.000,00	120.000,00	160.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	160.000,00

Ação.....: 0065 - PROJETO INTERNET NAS ESCOLAS

Descrição: Projeto internet e nas escolas: garantir conexão de internet nas escolas do Campo e da cidade para que os alunos tenham a inclusão digital.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	90.000,00	270.000,00	360.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	2.980.000,00	11.779.995,00	14.759.995,00

ÓRGÃO: 10 - Sec. Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Sec Municipal de Educação

Macro objetivo: 0005 - *Modernizar e expandir a infraestrutura urbana, assegurando mobilidade eficiente, urbanização ordenada e acesso a moradias dignas para a população.

Programa: 0030 - Edificações Públicas

Modernizar e expandir a infraestrutura urbana, assegurando mobilidade eficiente, urbanização ordenada e acesso a moradias dignas para a população.

Ação.....: 0061 - CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Descrição: Construção da secretaria de educação com um auditório

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	0	2	2
Quantidade por ano...	0	2	2
Valor por ano.....	0,00	300.000,00	300.000,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	300.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	0,00	300.000,00	300.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	0,00	300.000,00	300.000,00

ÓRGÃO: 10 - Sec. Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 - Fundo Manut Desen Educação Básica-FUNDEB

Macro objetivo: 0001 - *Implantar uma gestão pública moderna, participativa e orientada por resultados, garantindo transparência, eficiência administrativa e controle social.

Programa: 0050 - Educação de qualidade para todos

Garantir educação pública de excelência, inclusiva e voltada ao desenvolvimento humano, social e intelectual dos estudantes.

Ação.....: 0048 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO ESPECIAL

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4
BROTAS E REGIÃO	1	3	4
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	1	3	4
RIACHÃO E REGIÃO	1	3	4
BOM JESUS E REGIÃO	1	3	4
Quantidade por ano...	6	18	24
valor por ano.....	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00
Totais.....: Quantidade	24	valor	1.200.000,00

Ação.....: 0049 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Descrição: Manutenção e ampliação do programa de alfabetização de jovens e adultos Aquisição de material didático e pedagógicos; aquisição de equipamentos Escolares para equipar e servi de instrumentos educativos aos alunos da rede De ensino do município; climatização das salas nas escolas, principalmente na Área rural

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4
BROTAS E REGIÃO	1	3	4
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	1	3	4
RIACHÃO E REGIÃO	1	3	4
BOM JESUS E REGIÃO	1	3	4
Quantidade por ano...	6	18	24
valor por ano.....	60.000,00	180.000,00	240.000,00
Totais.....: Quantidade	24	valor	240.000,00

Ação.....: 0059 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Descrição: Aquisição de material didático e pedagógicos aquisição de equipamentos Escolares para equipar e servi de instrumentos educativos aos alunos da rede De ensino do município

ÓRGÃO: 10 - Sec. Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 - Fundo Manut Desen Educação Básica-FUNDEB

manutenção dos serviços de educação na educação Especial

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4
BROTAS E REGIÃO	1	3	4
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	1	3	4
RIACHÃO E REGIÃO	1	3	4
BOM JESUS E REGIÃO	1	3	4
Quantidade por ano...	6	18	24
Valor por ano.....	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00

Totais.....: Quantidade 24 valor 1.200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	660.000,00	1.980.000,00	2.640.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	660.000,00	1.980.000,00	2.640.000,00

ÓRGÃO: 10 - Sec. Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 - Fundo Manut Desen Educação Básica-FUNDEB

Macro objetivo: 0002 - *Garantir educação pública de excelência, inclusiva e voltada ao desenvolvimento humano, social e intelectual dos estudantes.

Programa: 0009 - Educação Infantil

Garantir educação pública de excelência, inclusiva e voltada ao desenvolvimento humano, social e intelectual dos estudantes

Ação.....: 0046 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Descrição: Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares Infantis

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4
BROTAS E REGIÃO	1	3	4
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	1	3	4
RIACHÃO E REGIÃO	1	3	4
BOM JESUS E REGIÃO	1	3	4
Quantidade por ano...	6	18	24
Valor por ano.....	1.200.000,00	3.600.000,00	4.800.000,00
Totais.....: Quantidade	24	valor	4.800.000,00

Ação.....: 0055 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO NO ENSINO INFANTIL

Descrição: Manutenção dos serviços em educação no ensino infantil

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4
BROTAS E REGIÃO	1	3	4
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	1	3	4
RIACHÃO E REGIÃO	1	3	4
BOM JESUS E REGIÃO	1	3	4
Quantidade por ano...	6	18	24
Valor por ano.....	7.000.000,00	24.549.506,03	31.549.506,03
Totais.....: Quantidade	24	valor	31.549.506,03

Ação.....: 0108 - IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL MODELO MEC NO MUNICÍPIO

Descrição: Implantação de escolas em tempo integral modelo MEC no município

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	1	2
BROTAS E REGIÃO	0	1	1

ÓRGÃO: 10 - Sec. Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 - Fundo Manut Desen Educação Básica-FUNDEB

POÇO DA ONÇA E REGIÃO	0	1	1
JUREMAL E REGIÃO	1	0	1
RIACHÃO E REGIÃO	0	1	1
BOM JESUS E REGIÃO	0	1	1
Quantidade por ano...	2	5	7
valor por ano.....	400.000,00	1.000.000,00	1.400.000,00
Totais.....: Quantidade	7	valor	1.400.000,00

Ação.....: 0109 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICOS
Descrição: Aquisição de material didático e pedagógicos

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4
BROTAS E REGIÃO	1	3	4
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	1	3	4
RIACHÃO E REGIÃO	1	3	4
BOM JESUS E REGIÃO	1	3	4
Quantidade por ano...	6	18	24
valor por ano.....	600.000,00	1.800.000,00	2.400.000,00
Totais.....: Quantidade	24	valor	2.400.000,00

Ação.....: 0110 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES

Descrição: Aquisição de equipamentos escolares para equipar e servi de instrumentos educativos aos alunos da rede de ensino do município

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4
BROTAS E REGIÃO	1	3	4
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	1	3	4
RIACHÃO E REGIÃO	1	3	4
BOM JESUS E REGIÃO	1	3	4
Quantidade por ano...	6	18	24
valor por ano.....	600.000,00	1.800.000,00	2.400.000,00
Totais.....: Quantidade	24	valor	2.400.000,00

Ação.....: 0111 - CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS NAS ESCOLAS

Descrição: implementação de sistemas de ar condicionado ou outras tecnologias para controlar a temperatura e a qualidade do ar em ambientes escolares

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	1	2

ÓRGÃO: 10 - Sec. Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 - Fundo Manut Desen Educação Básica-FUNDEB

BROTAS E REGIÃO	0	1	1
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	0	1
JUREMAL E REGIÃO	0	1	1
RIACHÃO E REGIÃO	0	1	1
BOM JESUS E REGIÃO	0	1	1
Quantidade por ano...	2	5	7
valor por ano.....	1.000.000,00	2.500.000,00	3.500.000,00
Totais.....: Quantidade	7	valor	3.500.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	10.800.000,00	35.249.506,03	46.049.506,03

Macro objetivo: 0002 - *Garantir educação pública de excelência, inclusiva e voltada ao desenvolvimento humano, social e intelectual dos estudantes.

Programa: 0010 - Ensino Fundamental

Garantir educação pública de excelência, inclusiva e voltada ao desenvolvimento humano, social e intelectual dos estudantes

Ação.....: 0047 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Descrição: Construção, reforma e ampliação de unidades escolares do ensino fundamental

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4
BROTAS E REGIÃO	1	3	4
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	1	3	4
RIACHÃO E REGIÃO	1	3	4
BOM JESUS E REGIÃO	1	3	4
Quantidade por ano...	6	18	24
valor por ano.....	1.800.000,00	5.400.000,00	7.200.000,00
Totais.....: Quantidade	24	valor	7.200.000,00

Ação.....: 0054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição: Manutenção dos serviços em educação no ensino fundamental; aquisição de Material didático e pedagógicos; aquisição de equipamentos escolares para Equipar e servi de instrumentos educativos aos alunos da rede de ensino do Município;

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4
BROTAS E REGIÃO	1	3	4

ÓRGÃO: 10 - Sec. Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 - Fundo Manut Desen Educação Básica-FUNDEB

POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	1	3	4
RIACHÃO E REGIÃO	1	3	4
BOM JESUS E REGIÃO	1	3	4
Quantidade por ano...	6	18	24
Valor por ano.....	19.000.000,00	73.656.256,41	92.656.256,41
Totais.....: Quantidade	24	valor	92.656.256,41

Ação.....: 0062 - IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL MODELO MEC NO MUNICIPIO
Descrição: IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL MODELO MEC

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

Ação.....: 0105 - CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS NAS ESCOLAS

Descrição: implementação de sistemas de ar condicionado ou outras tecnologias para controlar a temperatura e a qualidade do ar em ambientes escolares

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	1	2
BROTAS E REGIÃO	0	1	1
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	0	1
JUREMAL E REGIÃO	0	1	1
RIACHÃO E REGIÃO	0	1	1
BOM JESUS E REGIÃO	0	1	1
Quantidade por ano...	2	5	7
Valor por ano.....	600.000,00	1.500.000,00	2.100.000,00
Totais.....: Quantidade	7	valor	2.100.000,00

Ação.....: 0106 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E TÉCNICOS

Descrição: Contratação de profissionais especializados (psicopedagogo, assistente social e psicólogo) para acompanhamento do desenvolvimento dos alunos nas escolas do município; contratação de profissionais técnico da educação para garantir um melhor acompanhamento dos programas e projetos

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4
BROTAS E REGIÃO	1	3	4

ÓRGÃO: 10 - Sec. Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 - Fundo Manut Desen Educação Básica-FUNDEB

POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	1	3	4
RIACHÃO E REGIÃO	1	3	4
BOM JESUS E REGIÃO	1	3	4
Quantidade por ano...	6	18	24
Valor por ano.....	120.000,00	360.000,00	480.000,00
Totais.....: Quantidade	24	valor	480.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	valor total
	21.620.000,00	81.216.256,41	102.836.256,41

Macro objetivo: 0002 - *Garantir educação pública de excelência, inclusiva e voltada ao desenvolvimento humano, social e intelectual dos estudantes.

Programa: 0028 - Transporte Escolar

Garantir educação pública de excelência, inclusiva e voltada ao desenvolvimento humano, social e intelectual dos estudantes.

Ação.....: 0044 - AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

Descrição: ampliação do serviço de transporte escolar municipal - ensino fundamental

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 0050 - AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

Descrição: ampliação do serviço de transporte escolar municipal da educação infantil

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	800.000,00

Ação.....: 0058 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS

Descrição: Aquisição de ônibus e micro-ônibus (ensino fundamental) zero quilômetros para garantir o

ÓRGÃO: 10 - Sec. Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 - Fundo Manut Desen Educação Básica-FUNDEB

conforto e segurança no transporte de alunos

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	150.000,00	450.000,00	600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	600.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	valor 2027 a 2029	Valor total
	400.000,00	1.200.000,00	1.600.000,00

Macro objetivo: 0002 - *Garantir educação pública de excelência, inclusiva e voltada ao desenvolvimento humano, social e intelectual dos estudantes.

Programa: 0045 - Inclusão Digital

Garantir educação pública de excelência, inclusiva e voltada ao desenvolvimento humano, social e intelectual dos estudantes.

Ação.....: 0064 - CRIAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL
Descrição: Criação de laboratório de informática nas escolas da rede municipal

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	150.000,00	200.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	valor 2027 a 2029	Valor total
	32.870.000,00	117.815.762,44	150.685.762,44

ÓRGÃO: 10 - Sec. Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 - Fundo Manut Desen Educação Básica-FUNDEB

Macro objetivo: 0008 - *Consolidar uma rede de proteção social efetiva, assegurando os direitos e promovendo a inclusão de grupos historicamente vulnerabilizados, com políticas públicas articuladas, equitativas e transformadoras.

Programa: 0015 - Programa Primeira Infancia

Garantir educação pública de excelência, inclusiva e voltada ao desenvolvimento humano, social e intelectual dos estudantes. expandir e qualificar a rede municipal de saúde, assegurando o acesso universal, ações preventivas e atendimento humanizado as crianças. Consolidar uma rede de proteção social efetiva, assegurando os direitos e promovendo a proteção de crianças historicamente vulnerabilizadas, com políticas públicas articuladas, equitativas e transformadoras.

Ação.....: 0080 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NA EDUCAÇÃO

Descrição: O programa foca em ações que envolvem avaliação e monitoramento da qualidade da educação infantil, gestão escolar, currículo e práticas pedagógicas, ampliação de vagas nas creches e pre escolas.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4
BROTAS E REGIÃO	1	3	4
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	1	3	4
RIACHÃO E REGIÃO	1	3	4
BOM JESUS E REGIÃO	1	3	4
Quantidade por ano...	6	18	24
Valor por ano.....	1.200.000,00	3.600.000,00	4.800.000,00
Totais.....: Quantidade	24	valor	4.800.000,00

Ação.....: 0107 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E TÉCNICOS

Descrição: Contratação de profissionais especializados (psicopedagogo, assistente social e psicólogo) para acompanhamento do desenvolvimento dos alunos nas escolas do município; contratação de profissionais técnico da educação para garantir um melhor acompanhamento dos programas e projetos

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4
BROTAS E REGIÃO	1	3	4
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	1	3	4
RIACHÃO E REGIÃO	1	3	4
BOM JESUS E REGIÃO	1	3	4
Quantidade por ano...	6	18	24
Valor por ano.....	900.000,00	2.700.000,00	3.600.000,00
Totais.....: Quantidade	24	valor	3.600.000,00

ÓRGÃO: 10 - Sec. Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 - Fundo Manut Desen Educação Básica-FUNDEB

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	2.100.000,00	6.300.000,00	8.400.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	2.100.000,00	6.300.000,00	8.400.000,00



ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Secretaria Municipal de Finanças

Macro objetivo: 0001 - *Implantar uma gestão pública moderna, participativa e orientada por resultados, garantindo transparência, eficiência administrativa e controle social.

Programa: 0014 - Administração Geral

Implantar uma gestão pública moderna, participativa e orientada por resultados, garantindo transparência, eficiência administrativa e controle social.

Ação.....: 0069 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO MUNICIPAL

Descrição: Realização de concurso público qualificados nas diversas secretarias do município; Implantação do plano de cargos, carreira e salários do funcionalismo público municipal; Modernização e informatização da gestão pública; Modernização e ampliação da arrecadação;

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.900.000,00	5.700.000,00	7.600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	7.600.000,00

Ação.....: 0118 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças

Descrição: Manutenção dos serviços administrativo, aquisição de material de consumo, expediente, limpeza, informática e demais serviços necessários ao funcionamento da secretaria de Finanças

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.800.000,00	5.400.000,00	7.200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	7.200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	valor 2027 a 2029	Valor total
	3.700.000,00	11.100.000,00	14.800.000,00

Macro objetivo: 0001 - *Implantar uma gestão pública moderna, participativa e orientada por resultados, garantindo transparência, eficiência administrativa e controle social.

Programa: 0999 - Reserva de Contingência

Implantar uma gestão pública moderna, participativa e orientada por resultados, garantindo transparência, eficiência administrativa e controle social.

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Secretaria Municipal de Finanças

Ação.....: 0115 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Descrição: Reserva de contngência

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	100.000,00	300.000,00	400.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	3.800.000,00	11.400.000,00	15.200.000,00

OP

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Secretaria Municipal de Administração

Macro objetivo: 0001 - *Implantar uma gestão pública moderna, participativa e orientada por resultados, garantindo transparência, eficiência administrativa e controle social.

Programa: 0014 - Administração Geral

Implantar uma gestão pública moderna, participativa e orientada por resultados, garantindo transparência, eficiência administrativa e controle social.

Ação.....: 0119 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração

Descrição: Manutenção dos serviços administrativo, aquisição de material de consumo, expediente, limpeza, informática necessários ao funcionamento da Secretaria de Administração

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.100.000,00	3.300.000,00	4.400.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 4.400.000,00			

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.100.000,00	3.300.000,00	4.400.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.100.000,00	3.300.000,00	4.400.000,00

ÓRGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Secretaria Municipal de Administração

Macro objetivo: 0006 - *Fomentar o crescimento econômico sustentável por meio do apoio ao empreendedorismo, fortalecimento do comércio local, valorização do turismo e geração de emprego e renda

Programa: 0020 - Geração de Emprego e Renda

Fomentar o crescimento econômico sustentável por meio do apoio ao empreendedorismo, fortalecimento do comércio local, valorização do turismo e geração de emprego e renda.

Ação.....: 0070 - EMPREGO E RENDA

Descrição: Viabilização de instalação de empresa no município, visando a geração de empregos e renda engrandecendo a economia local

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	10.000,00	30.000,00	40.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	10.000,00	30.000,00	40.000,00

ÓRGÃO: 13 - Controladoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.02 - Controladoria Geral do Município

Macro objetivo: 0001 - *Implantar uma gestão pública moderna, participativa e orientada por resultados, garantindo transparência, eficiência administrativa e controle social.

Programa: 0014 - Administração Geral

Implantar uma gestão pública moderna, participativa e orientada por resultados, garantindo transparência, eficiência administrativa e controle social.

Ação.....: 0123 - Manutenção dos Serviços da Controladoria

Descrição: Manutenção dos serviços administrativo, aquisição de material de consumo, expediente, limpeza, informática necessários ao funcionamento da Controladoria

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	170.000,00	540.000,00	710.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 710.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	170.000,00	540.000,00	710.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	170.000,00	540.000,00	710.000,00

ÓRGÃO: 14 - Sec. Munic. Esporte, Cultura e Juventudes
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.02 - Secret. Municipal de Cultura

Macro objetivo: 0004 - *Estimular a prática esportiva e o desenvolvimento cultural, promovendo inclusão social, identidade local e bem-estar por meio do acesso democrático ao lazer.

Programa: 0011 - Políticas de Desenvolvimento da Juventude

Estimular a prática esportiva e o desenvolvimento cultural, promovendo inclusão social, identidade local e bem-estar por meio do acesso democrático ao lazer.

Ação.....: 0017 - POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

Descrição: Curso, capacitações, atividades culturais e esportiva para os jovens; Criação e fortalecimento de Conselhos da Juventude; criação de espaços de apoio com acesso à internet,

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4
BROTAS E REGIÃO	1	3	4
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	1	3	4
RIACHÃO E REGIÃO	1	3	4
BOM JESUS E REGIÃO	1	3	4
Quantidade por ano...	6	18	24
Valor por ano.....	12.000,00	36.000,00	48.000,00
Totais.....: Quantidade	24	valor	48.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	12.000,00	36.000,00	48.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	12.000,00	36.000,00	48.000,00

ÓRGÃO: 15 - Ouvidoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Ouvidoria Geral do Município

Macro objetivo: 0001 - *Implantar uma gestão pública moderna, participativa e orientada por resultados, garantindo transparência, eficiência administrativa e controle social.

Programa: 0014 - Administração Geral

Implantar uma gestão pública moderna, participativa e orientada por resultados, garantindo transparência, eficiência administrativa e controle social.

Ação.....: 0124 - Manutenção dos Serviços da Ouvidoria

Descrição: Manutenção dos serviços administrativo, aquisição de material de consumo, expediente, limpeza, informática e serviços necessários ao funcionamento da Ouvidoria.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
valor por ano.....	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 1.200.000,00			

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00

OP

ÓRGÃO: 16 - Procuradoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.01 - Procuradoria Geral do Município

Macro objetivo: 0001 - *Implantar uma gestão pública moderna, participativa e orientada por resultados, garantindo transparência, eficiência administrativa e controle social.

Programa: 0014 - Administração Geral

Implantar uma gestão pública moderna, participativa e orientada por resultados, garantindo transparência, eficiência administrativa e controle social.

Ação.....: 0125 - Manutenção dos Serviços da Procuradoria

Descrição: Manutenção dos serviços administrativo, aquisição de material de consumo, expediente, limpeza, informática e serviços necessários ao funcionamento da Procuradoria

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	130.000,00	390.000,00	520.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	520.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	130.000,00	390.000,00	520.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	130.000,00	390.000,00	520.000,00

ÓRGÃO: 17 - Secret. Municipal Governo e Planejamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Secret. Municipal Governo e Planejamento

Macro objetivo: 0001 - *Implantar uma gestão pública moderna, participativa e orientada por resultados, garantindo transparência, eficiência administrativa e controle social.

Programa: 0014 - Administração Geral

Implantar uma gestão pública moderna, participativa e orientada por resultados, garantindo transparência, eficiência administrativa e controle social.

Ação.....: 0126 - Manutenção da Secretaria de Governo

Descrição: Manutenção dos serviços administrativo, aquisição de material de consumo, expediente, limpeza, informática e serviços necessários ao funcionamento da Secretaria de Governo

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	50.000,00	150.000,00	200.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	50.000,00	150.000,00	200.000,00

OP

ÓRGÃO: 18 - Secret. Municipal de Esporte e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.01 - Secret. Municipal de Esporte e Juventude

Macro objetivo: 0001 - *Implantar uma gestão pública moderna, participativa e orientada por resultados, garantindo transparência, eficiência administrativa e controle social.

Programa: 0005 - Aquisição de Veículo

Ação.....: 0068 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS - ESPORTE E JUVENTUDE

Descrição: Aquisição de veículos para transporte em eventos esportivos

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	1	2
Quantidade por ano...	1	1	2
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	200.000,00

Totais.....: Quantidade 2 valor 200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	100.000,00	100.000,00	200.000,00

Macro objetivo: 0001 - *Implantar uma gestão pública moderna, participativa e orientada por resultados, garantindo transparência, eficiência administrativa e controle social.

Programa: 0014 - Administração Geral

Implantar uma gestão pública moderna, participativa e orientada por resultados, garantindo transparência, eficiência administrativa e controle social.

Ação.....: 0016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA ESPORTE E JUVENTUDE

Descrição: Manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	460.000,00	1.380.000,00	1.840.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.840.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	460.000,00	1.380.000,00	1.840.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	560.000,00	1.480.000,00	2.040.000,00

ÓRGÃO: 18 - Secret. Municipal de Esporte e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.01 - Secret. Municipal de Esporte e Juventude

Macro objetivo: 0004 - *Estimular a prática esportiva e o desenvolvimento cultural, promovendo inclusão social, identidade local e bem-estar por meio do acesso democrático ao lazer.

Programa: 0011 - Políticas de Desenvolvimento da Juventude

Estimular a prática esportiva e o desenvolvimento cultural, promovendo inclusão social, identidade local e bem-estar por meio do acesso democrático ao lazer.

Ação.....: 0113 - CONSTRUÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE

Descrição: Construção da casa da juventude

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	0	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1
Valor por ano.....	0,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	100.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	0,00	100.000,00	100.000,00

Macro objetivo: 0004 - *Estimular a prática esportiva e o desenvolvimento cultural, promovendo inclusão social, identidade local e bem-estar por meio do acesso democrático ao lazer.

Programa: 0013 - Governança Participativa no Esporte e Juventude

Estimular a prática esportiva e o desenvolvimento cultural, promovendo inclusão social, identidade local e bem-estar por meio do acesso democrático ao lazer.

Ação.....: 0018 - GOVERNANÇA PARTICIPATIVA

Descrição: Sistema de monitoramento e avaliação de políticas; Audiências públicas temáticas com juventude e atletas; Parcerias com universidades, ONGs e setor privado.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4
BROTAS E REGIÃO	1	3	4
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	1	3	4
RIACHÃO E REGIÃO	1	3	4
BOM JESUS E REGIÃO	1	3	4
Quantidade por ano...	6	18	24
Valor por ano.....	120.000,00	360.000,00	480.000,00
Totais.....: Quantidade	24	valor	480.000,00

ÓRGÃO: 18 - Secret. Municipal de Esporte e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.01 - Secret. Municipal de Esporte e Juventude

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	120.000,00	360.000,00	480.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	120.000,00	460.000,00	580.000,00



ÓRGÃO: 18 - Secret. Municipal de Esporte e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.02 - Fundo Municipal de Esporte

Macro objetivo: 0002 - *Garantir educação pública de excelência, inclusiva e voltada ao desenvolvimento humano, social e intelectual dos estudantes.

Programa: 0035 - Programa de Apoio ao Desporto Comunitário

Garantir educação pública de excelência, inclusiva e voltada ao desenvolvimento humano, social e intelectual dos estudantes.

Ação.....: 0015 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO

Descrição: Criação de bolsa atleta municipal realização de campeonatos e torneios municipais apoio logístico e financeiro para atletas participarem de competições regionais e nacionais implantação de academias ao ar livre com iluminação e acessibilidade em equipamentos esportivos.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	400.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	100.000,00	300.000,00	400.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	100.000,00	300.000,00	400.000,00

ÓRGÃO: 18 - Secret. Municipal de Esporte e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.02 - Fundo Municipal de Esporte

Macro objetivo: 0004 - *Estimular a prática esportiva e o desenvolvimento cultural, promovendo inclusão social, identidade local e bem-estar por meio do acesso democrático ao lazer.

Programa: 0017 - Apoio e Incentivo ao Esporte

Estimular a prática esportiva e o desenvolvimento cultural, promovendo inclusão social, identidade local e bem-estar por meio do acesso democrático ao lazer.

Ação.....: 0067 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS, GINÁSIOS, ARENINHAS E OUTROS

Descrição: Construção, reforma e ampliação (ginásio coberto, areinhas, quadras, campos, e do estádio municipal)

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	3	4
BROTAS E REGIÃO	1	3	4
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	1	3	4
JUREMAL E REGIÃO	0	3	3
RIACHÃO E REGIÃO	1	2	3
BOM JESUS E REGIÃO	0	2	2
Quantidade por ano...	4	16	20
Valor por ano.....	800.000,00	3.200.000,00	4.000.000,00
Totais.....: Quantidade	20	valor	4.000.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	800.000,00	3.200.000,00	4.000.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	800.000,00	3.200.000,00	4.000.000,00

ÓRGÃO: 19 - Secretaria Municipal de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.01 - Secretaria Municipal de Cultura

Macro objetivo: 0001 - *Implantar uma gestão pública moderna, participativa e orientada por resultados, garantindo transparência, eficiência administrativa e controle social.

Programa: 0014 - Administração Geral

Implantar uma gestão pública moderna, participativa e orientada por resultados, garantindo transparência, eficiência administrativa e controle social.

Ação.....: 0116 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Cultura

Descrição: Manutenção dos serviços administrativos, aquisição de material de consumo, e demais serviços necessários ao funcionamento da secretaria de Cultura

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
valor por ano.....	3.000.000,00	9.000.000,00	12.000.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	12.000.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	3.000.000,00	9.000.000,00	12.000.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	3.000.000,00	9.000.000,00	12.000.000,00

ÓRGÃO: 19 - Secretaria Municipal de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.01 - Secretaria Municipal de Cultura

Macro objetivo: 0004 - *Estimular a prática esportiva e o desenvolvimento cultural, promovendo inclusão social, identidade local e bem-estar por meio do acesso democrático ao lazer.

Programa: 0042 - Apoio e Incentivo a Cultura

Estimular a prática esportiva e o desenvolvimento cultural, promovendo inclusão social, identidade local e bem-estar por meio do acesso democrático ao lazer.

Ação.....: 0075 - INCENTIVO A PRODUÇÃO CULTURAL INDEPENDENTE

Descrição: Incentivo à produção cultural independente, com apoio a artistas e grupos que atuam fora dos circuitos tradicionais. Música Artes visuais Teatro Dança Culinária Audiovisual

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	40.000,00

Ação.....: 0095 - AMPLIAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS

Descrição: Promover feiras culturais para divulgação de todo talento artístico e cultural que nosso município dispõe; Fortalecer (garantir transporte) aos fazedores de cultura levando nosso município região a fora (feiras em outros Município). Fazendo a valorização e reconhecimento dos artistas locais, com a criação de prêmios e homenagens.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	200.000,00

Ação.....: 0096 - AMPLIAÇÃO DE EDITAIS DE APOIO AS MANIFESTAÇÕES DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR

Descrição: Ampliação de editais já existente no Município (lei 749/2025) de apoio as quadrilhas juninas a outros projetos culturais, com foco em diferentes linguagens e setores da cultura;

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	150.000,00	450.000,00	600.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	600.000,00

Ação.....: 0097 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA

ÓRGÃO: 19 - Secretaria Municipal de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.01 - Secretaria Municipal de Cultura

Descrição: Criação de um ferstival de quadrilhas juninas que seja direcionado a região leste vale do curu; Criação de um calendario cultural em nosso municipio; Criação e apoio de associações culturais;

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 200.000,00			

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	260.000,00	780.000,00	1.040.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	260.000,00	780.000,00	1.040.000,00

OP

ÓRGÃO: 19 - Secretaria Municipal de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.02 - Fundo Mnucipal de Cultura

Macro objetivo: 0004 - *Estimular a prática esportiva e o desenvolvimento cultural, promovendo inclusão social, identidade local e bem-estar por meio do acesso democrático ao lazer.

Programa: 0031 - Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura

Estimular a prática esportiva e o desenvolvimento cultural, promovendo inclusão social, identidade local e bem-estar por meio do acesso democrático ao lazer.

Ação.....: 0094 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS

Descrição: Restauração, revitalização e contrução de espaços culturais importantes: Anfítatro, Biblioteca Municipal, Centros de artesanatos, Mine salas cinemas

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
SEDE	1	0	1
BROTAS E REGIÃO	0	1	1
POÇO DA ONÇA E REGIÃO	0	1	1
JUREMAL E REGIÃO	0	1	1
RIACHÃO E REGIÃO	1	0	1
BOM JESUS E REGIÃO	0	1	1
Quantidade por ano...	2	4	6
Valor por ano.....	40.000,00	80.000,00	120.000,00
Totais.....: Quantidade	6	valor	120.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	40.000,00	80.000,00	120.000,00

Macro objetivo: 0004 - *Estimular a prática esportiva e o desenvolvimento cultural, promovendo inclusão social, identidade local e bem-estar por meio do acesso democrático ao lazer.

Programa: 0042 - Apoio e Incentivo a Cultura

Estimular a prática esportiva e o desenvolvimento cultural, promovendo inclusão social, identidade local e bem-estar por meio do acesso democrático ao lazer.

Ação.....: 0131 - Realização das festividades tradicionais do Município

Descrição: Realização das festividades tradicionais do município. (Carnaval, são João, Festa do Município etc)

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	3.100.000,00	15.000.000,00	18.100.000,00

OP

ÓRGÃO: 19 - Secretaria Municipal de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.02 - Fundo Mnucipal de Cultura

Totais.....: Quantidade 4 valor 18.100.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	Valor total
	3.100.000,00	15.000.000,00	18.100.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027 a 2029	Valor total
	3.140.000,00	15.080.000,00	18.220.000,00

TOTAL GERAL.....:	valor 2026	valor 2027 a 2029	valor total
	93.613.700,00	312.617.633,57	406.231.333,57

#

CÓD	FUNÇÃO	Valor 2026	Perc	Valor 2027 a 2029	Perc	Total	Perc
01	Legislativa	1.721.736,00	1,84%	5.165.208,00	1,65%	6.886.944,00	1,70%
04	Administração	13.590.000,00	14,52%	41.270.000,00	13,22%	54.860.000,00	13,50%
08	Assistência Social	3.309.964,00	3,54%	9.810.000,00	3,14%	13.119.964,00	3,23%
10	Saúde	22.800.000,00	24,36%	68.790.000,00	22,04%	91.590.000,00	22,55%
11	Trabalho	90.000,00	0,10%	270.000,00	0,09%	360.000,00	0,09%
12	Educação	38.650.000,00	41,26%	138.295.757,44	44,18%	176.945.757,44	43,55%
13	Cultura	3.400.000,00	3,63%	15.860.000,00	5,08%	19.260.000,00	4,74%
15	Urbanismo	4.510.000,00	4,82%	15.360.668,13	4,90%	19.870.668,13	4,89%
16	Habitação	300.000,00	0,32%	900.000,00	0,29%	1.200.000,00	0,30%
17	Saneamento	760.000,00	0,81%	2.330.000,00	0,75%	3.090.000,00	0,76%
18	Gestão Ambiental	25.000,00	0,03%	75.000,00	0,02%	100.000,00	0,02%
20	Agricultura	2.890.000,00	3,09%	9.090.000,00	2,91%	11.980.000,00	2,95%
23	Comércio e Serviços	20.000,00	0,02%	60.000,00	0,02%	80.000,00	0,02%
25	Energia	315.000,00	0,34%	945.000,00	0,30%	1.260.000,00	0,31%
27	Desporto e Lazer	1.132.000,00	1,21%	4.096.000,00	1,31%	5.228.000,00	1,29%
99	Reserva de Contingência	100.000,00	0,11%	300.000,00	0,10%	400.000,00	0,10%
TOTAL GERAL		93.613.700,00	100,00%	312.617.633,57	100,00%	406.231.333,57	100,00%

CÓD	SUBFUNÇÃO	Valor 2026	Perc	Valor 2027 a 2029	Perc	Total	Perc
031	Ação Legislativa	1.721.736,00	1,84%	5.165.208,00	1,65%	6.886.944,00	1,70%
122	Administração Geral	23.310.000,00	24,92%	70.460.000,00	22,57%	93.770.000,00	23,08%
131	Comunicação Social	300.000,00	0,32%	900.000,00	0,29%	1.200.000,00	0,30%
241	Assistência à Pessoa Idosa	50.000,00	0,05%	150.000,00	0,05%	200.000,00	0,05%
242	Assistência à Pessoa com Deficiência	60.000,00	0,06%	180.000,00	0,06%	240.000,00	0,06%
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	480.000,00	0,51%	1.440.000,00	0,46%	1.920.000,00	0,47%
244	Assistência Comunitária	199.964,00	0,21%	680.000,00	0,22%	879.964,00	0,22%
245	Serviços Socioassistenciais	820.000,00	0,88%	2.260.000,00	0,72%	3.080.000,00	0,76%
301	Atenção Básica	10.680.000,00	11,41%	32.100.000,00	10,29%	42.780.000,00	10,53%
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.170.000,00	5,52%	15.810.000,00	5,06%	20.980.000,00	5,16%
303	Suporte Profilático e Terapêutico	150.000,00	0,16%	450.000,00	0,14%	600.000,00	0,15%
305	Vigilância Epidemiológica	80.000,00	0,09%	240.000,00	0,08%	320.000,00	0,08%
333	Empregabilidade	40.000,00	0,04%	120.000,00	0,04%	160.000,00	0,04%
334	Fomento ao Trabalho	50.000,00	0,05%	150.000,00	0,05%	200.000,00	0,05%
361	Ensino Fundamental	22.530.000,00	24,07%	84.346.256,41	26,93%	106.876.256,41	26,31%
362	Ensino Médio	500.000,00	0,53%	1.500.000,00	0,48%	2.000.000,00	0,49%
363	Ensino Profissional	900.000,00	0,96%	5.400.000,00	1,73%	6.300.000,00	1,55%
364	Ensino Superior	300.000,00	0,32%	900.000,00	0,29%	1.200.000,00	0,30%
365	Educação Infantil	13.730.000,00	14,67%	44.079.501,03	14,09%	57.809.501,03	14,23%
366	Educação de Jovens e Adultos	90.000,00	0,10%	270.000,00	0,09%	360.000,00	0,09%
367	Educação Especial	600.000,00	0,64%	1.800.000,00	0,58%	2.400.000,00	0,59%
391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	40.000,00	0,04%	80.000,00	0,03%	120.000,00	0,03%
392	Difusão Cultural	3.360.000,00	3,59%	15.780.000,00	5,05%	19.140.000,00	4,71%
451	Infra Estrutura Urbana	2.010.000,00	2,15%	7.060.668,13	2,25%	9.070.668,13	2,23%
452	Serviços Urbanos	2.500.000,00	2,67%	8.300.000,00	2,65%	10.800.000,00	2,66%
481	Habitação Rural	300.000,00	0,32%	900.000,00	0,29%	1.200.000,00	0,30%
511	Saneamento Básico Rural	340.000,00	0,36%	1.070.000,00	0,34%	1.410.000,00	0,35%
512	Saneamento Básico Urbano	420.000,00	0,45%	1.260.000,00	0,40%	1.680.000,00	0,41%
541	Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	0,02%	60.000,00	0,02%	80.000,00	0,02%
542	Controle Ambiental	5.000,00	0,01%	15.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%
605	Abastecimento	50.000,00	0,05%	150.000,00	0,05%	200.000,00	0,05%
606	Extensão Rural	580.000,00	0,62%	2.160.000,00	0,68%	2.740.000,00	0,67%
607	Irrigação	200.000,00	0,21%	600.000,00	0,19%	800.000,00	0,20%
608	Promoção da Produção Agropecuária	430.000,00	0,46%	1.290.000,00	0,41%	1.720.000,00	0,42%
609	Defesa Agropecuária	30.000,00	0,03%	90.000,00	0,03%	120.000,00	0,03%
691	Promoção Comercial	10.000,00	0,01%	30.000,00	0,01%	40.000,00	0,01%
695	Turismo	10.000,00	0,01%	30.000,00	0,01%	40.000,00	0,01%

CÓD	SUBFUNÇÃO	Valor 2026	Perc	Valor 2027 a 2029	Perc	Total	Perc
752	Energia Elétrica	315.000,00	0,34%	945.000,00	0,30%	1.260.000,00	0,31%
812	Desporto Comunitário	332.000,00	0,35%	896.000,00	0,28%	1.228.000,00	0,30%
813	Lazer	800.000,00	0,85%	3.200.000,00	1,02%	4.000.000,00	0,98%
999	Reserva de Contingência	100.000,00	0,11%	300.000,00	0,10%	400.000,00	0,10%
TOTAL GERAL		93.613.700,00	100,00%	312.617.633,57	100,00%	406.231.333,57	100,00%

CÓD	PROGRAMA	Valor 2026	Perc	Valor 2027 a 2029	Perc	Total	Perc
0001	Ação Legislativa	1.721.736,00	1,84%	5.165.208,00	1,65%	6.886.944,00	1,70%
0002	Incentivo a agroindústria e cooperativis	330.000,00	0,35%	990.000,00	0,32%	1.320.000,00	0,32%
0003	Iluminação Pública	315.000,00	0,34%	945.000,00	0,30%	1.260.000,00	0,31%
0004	Infraestrutura Rural	210.000,00	0,22%	1.050.000,00	0,33%	1.260.000,00	0,31%
0005	Aquisição de Veículo	400.000,00	0,43%	800.000,00	0,25%	1.200.000,00	0,30%
0007	Assistência Social	849.964,00	0,91%	2.630.000,00	0,84%	3.479.964,00	0,86%
0008	Fortalecimento da Pecuária Municipal	30.000,00	0,03%	90.000,00	0,03%	120.000,00	0,03%
0009	Educação Infantil	10.920.000,00	11,66%	35.609.506,03	11,38%	46.529.506,03	11,45%
0010	Ensino Fundamental	22.730.000,00	24,28%	87.246.256,41	27,87%	109.976.256,41	27,05%
0011	Políticas de Desenvolvimento da Juventud	12.000,00	0,01%	136.000,00	0,04%	148.000,00	0,04%
0012	Programa de Apoio à Promoção Interna do	10.000,00	0,01%	30.000,00	0,01%	40.000,00	0,01%
0013	Governança Participativa no Esporte e Juv	120.000,00	0,13%	360.000,00	0,12%	480.000,00	0,12%
0014	Administração Geral	22.710.000,00	24,26%	68.160.000,00	21,84%	90.870.000,00	22,37%
0015	Programa Primeira Infancia	2.820.000,00	3,01%	8.460.000,00	2,71%	11.280.000,00	2,78%
0016	Fortalecimento do Controle Social	50.000,00	0,05%	150.000,00	0,05%	200.000,00	0,05%
0017	Apoio e Incentivo ao Esporte	800.000,00	0,85%	3.200.000,00	1,02%	4.000.000,00	0,98%
0018	Programas de Ações Básica de Saúde	8.740.000,00	9,34%	26.220.000,00	8,40%	34.960.000,00	8,61%
0019	Proteção Social Básica	60.000,00	0,06%	180.000,00	0,06%	240.000,00	0,06%
0020	Geração de Emprego e Renda	40.000,00	0,04%	120.000,00	0,04%	160.000,00	0,04%
0021	Proteção Social Especial	90.000,00	0,10%	270.000,00	0,09%	360.000,00	0,09%
0022	Amparo ao Pequeno Produtor rural	120.000,00	0,13%	360.000,00	0,12%	480.000,00	0,12%
0024	Mecanização Agrícola e pecuária	450.000,00	0,48%	1.350.000,00	0,43%	1.800.000,00	0,44%
0025	Atenção Integral a Pessoas com Deficiênc	60.000,00	0,06%	180.000,00	0,06%	240.000,00	0,06%
0026	Fortalecimento das ações ambulatoriais e	2.040.000,00	2,18%	6.180.000,00	1,98%	8.220.000,00	2,02%
0027	Alimentação Escolar	710.000,00	0,76%	2.290.000,00	0,73%	3.000.000,00	0,74%
0028	Transporte Escolar	1.350.000,00	1,44%	4.029.995,00	1,29%	5.379.995,00	1,32%
0029	Vigilância Epidemiológica	80.000,00	0,09%	240.000,00	0,08%	320.000,00	0,08%
0030	Edificações Públicas	810.000,00	0,87%	3.230.000,00	1,03%	4.040.000,00	0,99%
0031	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros d	40.000,00	0,04%	80.000,00	0,03%	120.000,00	0,03%
0032	Vias e Logradouros Urbanos	500.000,00	0,53%	2.050.668,13	0,65%	2.550.668,13	0,63%
0033	Suporte Profilático e Terapeutico	150.000,00	0,16%	450.000,00	0,14%	600.000,00	0,15%
0034	Habitação	300.000,00	0,32%	900.000,00	0,29%	1.200.000,00	0,30%
0035	Programa de Apoio ao Desporto Comunitári	100.000,00	0,11%	300.000,00	0,10%	400.000,00	0,10%
0036	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídric	100.000,00	0,11%	300.000,00	0,10%	400.000,00	0,10%
0037	Abastecimento d'água na Zona Rural	240.000,00	0,26%	770.000,00	0,25%	1.010.000,00	0,25%
0038	Sistema de Esgoto na Zona Urbana	420.000,00	0,45%	1.260.000,00	0,40%	1.680.000,00	0,41%
0040	Medi e Alta Complexidade	4.450.000,00	4,75%	13.650.000,00	4,37%	18.100.000,00	4,46%

Cód	PROGRAMA	Valor 2026	Perc	Valor 2027 a 2029	Perc	Total	Perc
0041	Estradas Vicinais	400.000,00	0,43%	1.200.000,00	0,38%	1.600.000,00	0,39%
0042	Apoio e Incentivo a Cultura	3.360.000,00	3,59%	15.780.000,00	5,05%	19.140.000,00	4,71%
0043	Agricultura Familiar	100.000,00	0,11%	300.000,00	0,10%	400.000,00	0,10%
0044	Infraestrutura Urbana	3.600.000,00	3,85%	12.080.000,00	3,86%	15.680.000,00	3,86%
0045	Inclusão Digital	140.000,00	0,15%	420.000,00	0,13%	560.000,00	0,14%
0046	Assistência ao Idoso	50.000,00	0,05%	150.000,00	0,05%	200.000,00	0,05%
0047	Meio Ambiente	75.000,00	0,08%	225.000,00	0,07%	300.000,00	0,07%
0048	Fomento ao Turismo	10.000,00	0,01%	30.000,00	0,01%	40.000,00	0,01%
0049	Políticas Públicas para Mulheres	200.000,00	0,21%	600.000,00	0,19%	800.000,00	0,20%
0050	Educação de qualidade para todos	700.000,00	0,75%	2.100.000,00	0,67%	2.800.000,00	0,69%
0999	Reserva de Contingência	100.000,00	0,11%	300.000,00	0,10%	400.000,00	0,10%
TOTAL GERAL		93.613.700,00	100,00%	312.617.633,57	100,00%	406.231.333,57	100,00%

24

CÓD	ÓRGÃO	Valor 2026	Perc	Valor 2027 a 2029	Perc	Total	Perc
00	Camara Municipal de Miraima	1.721.736,00	1,84%	5.165.208,00	1,65%	6.886.944,00	1,70%
01	Gabinete do Prefeito	600.000,00	0,64%	1.800.000,00	0,58%	2.400.000,00	0,59%
04	Secretaria Municipal de Saude	22.580.000,00	24,12%	68.100.000,00	21,82%	90.680.000,00	22,32%
05	Secretaria do Trabalho e Ass. Social	3.249.964,00	3,47%	9.630.000,00	3,08%	12.879.964,00	3,17%
06	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	3.165.000,00	3,38%	9.965.000,00	3,18%	13.130.000,00	3,23%
07	Sec. de Infraestrutura e Serv. Públicos	10.095.000,00	10,78%	32.615.668,13	10,43%	42.710.668,13	10,51%
10	Sec. Municipal de Educação	38.650.000,00	41,29%	138.295.757,44	44,18%	176.945.757,44	43,56%
11	Secretaria Municipal de Finanças	3.800.000,00	4,06%	11.400.000,00	3,65%	15.200.000,00	3,74%
12	Secretaria Municipal de Administração	1.110.000,00	1,19%	3.330.000,00	1,07%	4.440.000,00	1,09%
13	Controladoria Geral do Município	170.000,00	0,18%	540.000,00	0,17%	710.000,00	0,17%
14	Sec. Munic. Esporte, Cultura e Juventudes	12.000,00	0,01%	36.000,00	0,01%	48.000,00	0,01%
15	Ouvidoria Geral do Município	300.000,00	0,32%	900.000,00	0,29%	1.200.000,00	0,30%
16	Procuradoria Geral do Município	130.000,00	0,14%	390.000,00	0,12%	520.000,00	0,13%
17	Secret. Municipal Governo e Planejamento	50.000,00	0,05%	150.000,00	0,05%	200.000,00	0,05%
18	Secret. Municipal de Esporte e Juventude	1.580.000,00	1,69%	5.440.000,00	1,74%	7.020.000,00	1,73%
19	Secretaria Municipal de Cultura	6.400.000,00	6,84%	24.860.000,00	7,96%	31.260.000,00	7,70%
TOTAL GERAL		93.613.700,00	100,00%	312.617.633,57	100,00%	406.231.333,57	100,00%

CÓD	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Valor 2026	Perc	Valor 2027 a 2029	Perc	Total	Perc
00.00	Camara Municipal de Miraima	1.721.736,00	1,84%	5.165.208,00	1,65%	6.886.944,00	1,70%
01.01	Gabinete do Prefeito	600.000,00	0,64%	1.800.000,00	0,58%	2.400.000,00	0,59%
04.01	Secretaria Municipal de Saude	22.580.000,00	24,12%	68.100.000,00	21,82%	90.680.000,00	22,32%
05.01	Secretaria de Trabalho e Ass. Social	1.930.000,00	2,06%	5.790.000,00	1,86%	7.720.000,00	1,90%
05.02	Fundo Mun dos Direitos da Criança e Adol	120.000,00	0,13%	360.000,00	0,12%	480.000,00	0,12%
05.03	Fundo Mun. dos Dir. da Pessoa com Defici	110.000,00	0,12%	330.000,00	0,11%	440.000,00	0,11%
05.04	Fundo Municipal de Assistencia Social	1.089.964,00	1,16%	3.150.000,00	1,01%	4.239.964,00	1,04%
06.01	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	2.645.000,00	2,83%	8.405.000,00	2,69%	11.050.000,00	2,72%
06.02	Fundo Municipal de Agricultura	510.000,00	0,54%	1.530.000,00	0,49%	2.040.000,00	0,50%
06.03	Fundo Municipal do Meio Ambiente	10.000,00	0,01%	30.000,00	0,01%	40.000,00	0,01%
07.01	Sec. de Infra-Estrutura e Ser. Públicos	10.095.000,00	10,78%	32.615.668,13	10,43%	42.710.668,13	10,51%
10.01	Sec Municipal de Educação	3.020.000,00	3,23%	12.199.995,00	3,91%	15.219.995,00	3,75%
10.02	Fundo Manut Desen Educação Básica-FUNDEB	35.630.000,00	38,07%	126.095.762,44	40,27%	161.725.762,44	39,82%
11.01	Secretaria Municipal de Finanças	3.800.000,00	4,06%	11.400.000,00	3,65%	15.200.000,00	3,74%
12.01	Secretaria Municipal.de Administração	1.110.000,00	1,19%	3.330.000,00	1,07%	4.440.000,00	1,09%
13.02	Controladoria Geral do Município	170.000,00	0,18%	540.000,00	0,17%	710.000,00	0,17%
14.02	Secret. Municipal de Cultura	12.000,00	0,01%	36.000,00	0,01%	48.000,00	0,01%
15.01	Ouvitoria Geral do Município	300.000,00	0,32%	900.000,00	0,29%	1.200.000,00	0,30%
16.01	Procuradoria Geral do Município	130.000,00	0,14%	390.000,00	0,12%	520.000,00	0,13%
17.01	Secret. Municipal Governo e Planejamento	50.000,00	0,05%	150.000,00	0,05%	200.000,00	0,05%
18.01	Secret. Municipal de Esporte e Juventude	680.000,00	0,73%	1.940.000,00	0,62%	2.620.000,00	0,64%
18.02	Fundo Municipal de Esporte	900.000,00	0,96%	3.500.000,00	1,12%	4.400.000,00	1,08%
19.01	Secretaria Municipal de Cultura	3.260.000,00	3,48%	9.780.000,00	3,13%	13.040.000,00	3,21%
19.02	Fundo Mnucipal de Cultura	3.140.000,00	3,35%	15.080.000,00	4,83%	18.220.000,00	4,49%
TOTAL GERAL		93.613.700,00	100,00%	312.369.726,09	100,00%	406.231.333,57	100,00%

Cód	Nome
0001	Ação Legislativa
0002	Incentivo a agroindustria e cooperativismo
0003	Iluminação Pública
0004	Infraestrutura Rural
0005	Aquisição de Veículo
0007	Assistência Social
0008	Fortalecimento da Pecuária Municipal
0009	Educação Infantil
0010	Ensino Fundamental
0011	Políticas de Desenvolvimento da Juventude
0012	Programa de Apoio à Promoção Interna do Comércio
0013	Governança Participativa no Esporte e Juventude
0014	Administração Geral
0015	Programa Primeira Infância
0016	Fortalecimento do Controle Social
0017	Apoio e Incentivo ao Esporte
0018	Programas de Ações Básica de Saúde
0019	Proteção Social Básica
0020	Geração de Emprego e Renda
0021	Proteção Social Especial
0022	Amparo ao Pequeno Produtor rural
0024	Mecanização Agrícola e pecuária
0025	Atenção Integral a Pessoas com Deficiência
0026	Fortalecimento das ações ambulatoriais e hospitalares
0027	Alimentação Escolar
0028	Transporte Escolar
0029	Vigilância Epidemiológica
0030	Edificações Públicas
0031	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura
0032	Vias e Logradouros Urbanos
0033	Suporte Profilático e Terapêutico
0034	Habitação
0035	Programa de Apoio ao Desporto Comunitário
0036	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica
0037	Abastecimento D'água na Zona Rural
0038	Sistema de Esgoto na Zona Urbana
0040	Média e Alta Complexidade
0041	Estradas Vicinais
0042	Apoio e Incentivo a Cultura
0043	Agricultura Familiar
0044	Infraestrutura Urbana
0045	Inclusão Digital
0046	Assistência ao Idoso
0047	Meio Ambiente
0048	Fomento ao Turismo
0049	Políticas Públicas para Mulheres
0050	Educação de qualidade para todos
0999	Reserva de Contingência

Total de programas : 048

Ação.....: 0001 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENV. RURAL SUSTENTAVEL

Descrição: Capacitação técnica para agricultores, Implantação de feiras e mercados do produtor; Promover a agroecologia, uso de sistemas agroflorestais e a produção rural sustentável; Capacitar os agricultores para a participação das Políticas Públicas de Produção e Comercialização de alimentos (PAA, PNAE, Cozinhas comunitárias, etc); Fortalecer a produção agrícola irrigada e sustentável, Fornecimento de sementes e insumos agrícolas

Ação.....: 0002 - ASSISTENCIA TECNICA, EXTENÇÃO RURAL E DEFESA SANITARIA AGROPECUARIA

Descrição: visitas técnicas periódicas aos agricultores e pecuaristas; Formar Parcerias com Universidades e Instituições de Ensino para o uso e desenvolvimento de novas tecnologias para o campo; Participação em dias de campo, congressos, palestras e eventos agropecuários; Divulgar e Orientar agricultores e pecuaristas sobre programas de defesa sanitária animal e vegetal; Implantar Programas de Boas Práticas Agrícolas e Pecuárias (BPAP); Promover capacitação aos agricultores Municipais visando a participação dos mesmos no Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Compra com doação simultânea e PAA -leite, incentivando o aumento da produção local

Ação.....: 0003 - APOIO À LEGALIZAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES

Descrição: Apoio à legalização de agroindústrias familiares.

Ação.....: 0004 - CURSOS DE EMPREENDEDORISMO RURAL E COOPERATIVISMO.

Descrição: Cursos de empreendedorismo rural e cooperativismo.

Ação.....: 0005 - APOIO AO CRÉDITO RURAL COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Descrição: Apoio ao crédito rural com instituições financeiras

Ação.....: 0006 - FORTALECER O SELO MUNICIPAL

Descrição: Fortalecer o Selo Municipal

Ação.....: 0007 - PROMOVER A FORMALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Descrição: Promover a formalização da produção agropecuária municipal

Ação.....: 0008 - IMPLANTAR AGROINDÚSTRIAS MUNICIPAIS

Descrição: Implantar Agroindústrias municipais (Abatedouros, Entrepósitos, Laticínios, Queijarias, etc)

Ação.....: 0009 - AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS

Descrição: Aquisição de novos tratores e implementos agrícolas necessários para o aumento da produção agropecuária municipal; Aquisição de um Triturador de Poda de árvores para produção de cobertura de solo para uso agropecuário; Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas para uso em produções irrigadas; Aquisição de novas forrageiras, colhedeiras, plantadeiras, e demais necessárias à produção de silagens e fenações

Ação.....: 0010 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL

Descrição: Abertura e manutenção de estradas vicinais, Garantir acesso, transporte e condições para a produção e escoamento, Aquisição de equipamentos para aproveitamento das energias sustentáveis (Painéis solares, aerogeradores, biodigestores, etc), Apoio na construção de barragens, cisternas, poços, etc Fortalecer o acesso à água potável para consumo humano na zona rural (Carro Pipa, cisternas, etc)

Ação.....: 0011 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS PARA USO EM PRODUÇÕES IRRIGADAS

Descrição: Aquisição de equipamentos e implementos para uso em produções irrigadas

Ação.....: 0012 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Descrição: Contratação de novos técnicos (agrícolas, veterinários, zootecnistas, agrônomos, eng ambientais, etc) e pessoal administrativo Compra de equipamentos técnicos para atendimento e uso em campo, e de escritório e informatizados para a secretaria Auxiliar na Regularização Fundiária dos proprietários e assentados de terras Formar parcerias com Instituições que desenvolvam Políticas Públicas no Setor da Agricultura Familiar e Produção Rural (SDA, Incra, MAPA, etc) Regularização documental dos agricultores e produtores rurais Modernização da secretaria com equipamentos de padrão tecnológico para melhor eficiência dos resultados buscados

Ação.....: 0013 - FORTALECIMENTO DA PECUÁRIA MUNICIPAL

Descrição: Promover o Treinamento dos produtores e técnicos em biotecnologias da reprodução, parcerias com laticínios para compra direta do leite local. Implantação e melhoramento de pastagens e manejo nutricional adequado. Apoio à produção de silagem e forragem (inclusive através de patrulhas mecanizadas). Expansão do uso de tanques de resfriamento comunitários. Promover unidades demonstrativas de produção nas diversas localidades do município, Desenvolver e Fortalecer outras cadeias produtivas (Avicultura, Ovinocaprinocultura, Apicultura, Psicultura, etc),Fortalecer parcerias com Instituições para o desenvolvimento Pecuário (Bancos, Universidades, Secretarias, etc)Promover a formalização da produção com a criação das Agroindústrias e fortalecimento do Selo Municipal, Promover aquisição de reprodutores de qualidade genética, Desenvolver o Banco de Sêmen municipal e fortalecer a Inseminação Artificial, Promover apoio às Vacinações oficiais (Aftosa, Brucelose, Raiva, Clostridioses, etc),Desenvolver Campanhas de Vermifugação e Controle de Parasitas,Fortalecer a comercialização dos produtos (leite, carne, mel, ovos, etc)

Ação.....: 0014 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Descrição: Compra de veículos e transportes (motos, carros, camionetes, caminhões, etc) para a melhoria da logística de atendimento

Ação.....: 0015 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO

Descrição: Criação de bolsa atleta municipal realização de campeonatos e torneios municipais apoio logístico e financeiro para atletas participarem de competições regionais e nacionais implantação de academias ao ar livre com iluminação e acessibilidade em equipamentos esportivos.

Ação.....: 0016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA ESPORTE E JUVENTUDE

Descrição: Manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude

Ação.....: 0017 - POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

Descrição: Curso, capacitações, atividades culturais e esportiva para os jovens; Criação e fortalecimento de Conselhos da Juventude; criação de espaços de apoio com acesso à internet,

Ação.....: 0018 - GOVERNANÇA PARTICIPATIVA

Descrição: Sistema de monitoramento e avaliação de políticas; Audiências públicas temáticas com juventude e atletas; Parcerias com universidades, ONGs e setor privado.

Ação.....: 0019 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E CONSERVAÇÃO

Descrição: Preservar nascentes, matas ciliares e áreas de preservação controle e Fiscalização de desmatamento ilegal promover projetos ambientais (ajá, Viveiros, campanha da árvore, semana do meio ambiente, etc); contratar Engenheiro ou técnico ambiental; melhorar o manejo e destinação final do lixo Urbano e rural; apoio a catadores, orientações em escolas, separação de Resíduos, ecopontos, etc; monitoramento de queimadas e poluição Hídrica/sonora.

Ação.....: 0020 - CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Descrição: Construção, Reforma e ampliação das unidades básicas de saúde

Ação.....: 0021 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA

Descrição: Manutenção e ampliação dos serviços de saúde da Atenção Básica. Aquisição e manutenção de veículos exclusivos para apoio no atendimento dos pacientes, manutenção do atendimento médico 24 horas na Unidade Mista de Saúde da sede do município.

Ação.....: 0022 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTOS

Descrição: Contratação de profissionais médicos para atendimento 24 horas na Unidade e aos finais de semana; contratação de médico especialistas em ginecologia para atendimento quinzenal no município; ampliar o atendimento de crianças acometidos por Transtorno do Espectro Autista e outras enfermidades correlacionadas com a contratação de profissionais especializados na E-Multi; Ampliar o atendimento de pessoas acometidas por transtornos mentais com a contratação de profissionais especializados na saúde mental;

Ação.....: 0023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE

Descrição: Aquisição de equipamentos para as Unidades Básica de Saúde da Sede e dos distritos, sede da E-Multi, Setor de Endemias e sede da Secretaria de Saúde; Aquisição de equipamentos específicos para implantação do PEC (Prontuário Eletrônico) em todas as Unidades Básicas de Saúde do município, para Garantir mais conforto nos atendimentos das Unidades Básica de Saúde e demais equipamentos de Saúde; aquisição de equipamentos para o centro de reabilitação

Ação.....: 0024 - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA E VEICULOS

Descrição: Aquisição de veículos novos, tipo ambulância, veículos de 5 lugares, veículos de 7 lugares e micro-ônibus.

Ação.....: 0025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM SAÚDE NA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Descrição: Manutenção dos serviços em saúde na assistência hospitalar e ambulatorial.

Ação.....: 0026 - AMPLIAR OS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS E ESPECIALIZADOS

Descrição: Ampliar os serviços de exames laboratoriais, haja vista a grande demanda hora enfrentada nas Unidades de Saúde; Aumentar a oferta de exames especializados por meio de convênios com outras instituições de saúde, como ultrassonografias, endoscopias, tomografias, ressonâncias, eletrocardiogramas, eletroencefalogramas, para assim garantir um melhor diagnóstico das enfermidades que atingem nossa população.

Ação.....: 0027 - IMPLANTAR MUTIRÕES DE CIRURGIAS

Descrição: Realizar cirurgias ginecológica em regime de mutirão por meio de convênios com outras instituições de saúde e assim garantir uma substancial melhora da saúde das mulheres deste município; Realizar cirurgias oftalmológicas de catarata e pterígio com o objetivo de zerar a fila de espera e garantir uma melhor qualidade de vida à população local.

Ação.....: 0028 - AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Descrição: Aquisição de medicamentos que não são contemplados pela PPI ou CEAF ou que são ofertados em menor escala do que a população necessita.

Ação.....: 0029 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA A PESSOA IDOSA

Descrição: Criar espaços de convivência e lazer que estimulem a participação social e a interação entre idosos e a comunidade. Desenvolver atividades culturais, esportivas e de lazer que promovam a qualidade de vida e o envelhecimento ativo.

Ação.....: 0030 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO DO SUAS

Descrição: Oferecer programas de capacitação e geração de trabalho e renda para idosos Reestruturação dos equipamentos socioassistenciais conforme a necessidade

Ação.....: 0031 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

Descrição: Realização de diagnóstico para levantamento de crianças de 0 a 6 anos beneficiárias do BPC Realizar divulgação do PCF no município, tendo em vista a ampliação de metas 30 % das famílias em situação de vulnerabilidade X Potencializar o Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Primeira Infância no SUAS Aquisição de materiais lúdicos e educativos para construção de atividades inclusivas e adaptadas Capacitação continuada para a equipe do PCF. Realização de Fórum intersectorial da Primeira Infância Realização da Semana do Bebê Execução do mês alusivo da Primeira Infância Ampliação das visitas domiciliares de forma presencial, conforme orientações do MC

Ação.....: 0032 - GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO - IGDBF

Descrição: Promover de forma permanente treinamentos e capacitações dos profissionais da sede e da zona rural; Reuniões com rede socioassistencial e demais políticas públicas para busca de público prioritário e acompanhamento; Visitas domiciliares para averiguação cadastral e realizar busca ativa de famílias por grupo prioritário PBF (quilombolas, Indígenas, famílias com pessoas em situação de trabalho infantil), para atualização cadastral; Ampliar as ações de atualização e Qualificação do Setor de Cadastro Único e Gestão do Programa Bolsa Família e gestão do programa - Bolsa Miraima; Parceria com a rede para busca ativa e acompanhamento as famílias em situação de descumprimento as condicionalidades do PBF; Fortalecimento da gestão do PBF e qualificar o cadastro das famílias e gerindo o benefício de todas as famílias para manter a meta nacional; Descentralizar o cadastro único para o CRAS de Miraima

Ação.....: 0033 - APOIO A ÓRGÃOS COLEGIADOS, CONSELHOS E ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS

Descrição: Promover a capacitação permanente para os conselheiros atuarem na Política de Assistência Social e no fortalecimento do controle social; Garantir suporte permanente às Associações Comunitárias, dando-lhes condições de se organizarem administrativamente, cumprindo corretamente a burocracia imposta pela legislação em vigor, apoiando suas Diretorias, levando projetos necessários ao fortalecimento social e econômico das comunidades

Ação.....: 0034 - AÇÕES EMERGENCIAIS DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E SERVIÇO SOCIAL À POPULAÇÃO

Descrição: Propiciar uma fiscalização efetiva aos beneficiários do Programa Bolsa Família através de ação conjunta entre Conselho Municipal de Assistência Social, técnicos de referência. Ampliar a participação dos usuários e trabalhadores, na representação da sociedade civil nos Conselhos Municipais de Assistência Social. Ampliação de Serviços de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências: Investir na formação e capacitação dos profissionais do SUAS para atuarem de forma efetiva em situações de emergência. Ampliação da oferta de serviços e benefícios eventuais destinadas as famílias vitimas de situação de calamidade Implantar mecanismos de monitoramento e avaliação das ações emergenciais, com o objetivo de identificar pontos fortes e fracos e promover melhorias contínuas. Reconhecer a importância de ações transversais, como a Agenda Transversal de Mulheres e a Agenda Transversal dos Povos Indígenas, que buscam integrar a perspectiva de gênero e racial em diversas políticas públicas.

Ação.....: 0035 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Descrição: Atendimento e acompanhamento de crianças e adolescentes em situação de risco ou violação de direitos. Articulação com a rede de proteção social, como escolas, serviços de saúde e outros órgãos. Capacitação e formação continuada dos conselheiros tutelares bem como a implantação do SIPIA recursos para a infraestrutura do Conselho, como sede, mobiliário, equipamentos de informática, telefone, transporte, promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e

Ação.....: 0036 - FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS EM PROL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA-SELO UNICEF

Descrição: Desenvolver ações de prevenção, proteção e combate à violência contra crianças e adolescentes, com foco no fortalecimento da rede de proteção, buscando a a promoção da participação cidadã; Promover o fortalecimento dos programas de atenção às crianças, jovens, adolescentes

Ação.....: 0037 - COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Descrição: Desenvolver programas de prevenção da violência sexual nas escolas, comunidades e famílias, com foco em educação para a sexualidade, desenvolvimento de habilidades socioemocionais e promoção de relações familiares saudáveis. Realizar campanhas de conscientização sobre o tema, envolvendo a comunidade, escolas, empresas e órgãos públicos, com foco na prevenção da violência e na importância da denúncia. Garantir o acesso rápido e eficaz aos serviços de proteção, como o Conselho Tutelar, a polícia e o Ministério Público, além de serviços de acolhimento institucional e de atendimento psicossocial. Estabelecer mecanismos de articulação com outras políticas públicas, como saúde, educação, segurança pública e direitos humanos, para garantir uma abordagem integrada e efetiva no combate ao abuso e à exploração sexual.

Ação.....: 0038 - POLÍTICAS SOCIAIS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE HUMANA

Descrição: Promover igualdade racial e Igualdade de Gênero em defesa dos Direitos humanos e da diversidade cultural, bem como para povos indígenas e comunidades tradicionais, visando garantir seus direitos, territórios e modos de vida.

Ação.....: 0039 - REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E FÓRUMS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição: Alocar recursos financeiros necessários para a realização desses eventos, incluindo custos com infraestrutura, organização, materiais, transporte, alimentação e pagamento de profissionais.

Ação.....: 0040 - COBERTURA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Descrição: Elaboração e implantação do Plano Municipal de Educação Permanente, em conformidade com as ações Gestão do Trabalho, conforme as normativas vigentes. Utilização de recursos para o aprimoramento dos sistemas de informação e monitoramento para implantação de estratégias para a qualificação da PMAS. Desenvolver atividades que fortaleçam a articulação da SMAS com demais políticas públicas e com a rede socioassistencial. Apoiar técnica e administrativamente os conselhos, garantir espaço físico e equipe para o seu funcionamento. Implantar no órgão gestor da SMAS setor responsável por gerir o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) Promover a formação permanente dos profissionais trabalhadores do SUAS Elaborar Diagnóstico Socioterritorial do município Aprimorar a estrutura física do CRAS Visita domiciliar para averiguação socioeconômica e acompanhamento do PAIF Realizar Ações para o público de famílias com membros beneficiários do BPC. Realizar ações itinerantes nas localidades da zona rural Mobilização dos usuários para participar dos grupos PAIF/SCFV. Agendamento para BPC. "Encontros com os enfermeiros das Unidades Básicas de Saúde e os ACS para informar sobre o caráter não-assistencialista, entre outras orientações da Política Socioassistencial."

Ação.....: 0041 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Descrição: Identificar as situações de risco e violação de direitos que demandam a Proteção Social Especial de Média Complexidade no município. Identificar a demanda reprimida e as áreas com maior necessidade de serviços

Ação.....: 0042 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA

Descrição: Criação de grupos de convivência e fortalecimento de vínculos para pessoas com deficiência e seus familiares. Ampliação do acesso a serviços de saúde especializados para pessoas com deficiência. Capacitação de profissionais para atender às necessidades específicas de pessoas com deficiência. Realização de campanhas de conscientização sobre a importância da inclusão e respeito às pessoas com deficiência.

Ação.....: 0043 - AQUISIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Descrição: Mais investimento na aquisição e ampliação da merenda escolar para a educação infantil, oferecendo assim uma Alimentação mais saudável e nutritiva para todos nossos alunos

Ação.....: 0044 - AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

Descrição: ampliação do serviço de transporte escolar municipal - ensino fundamental

- Ação.....: 0045 - AQUISIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
Descrição: Mais investimento na aquisição e ampliação da merenda escolar para o ensino fundamental, oferecendo assim uma alimentação mais saudável e nutritiva para todos nossos alunos
- Ação.....: 0046 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
Descrição: Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares Infantis
- Ação.....: 0047 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
Descrição: Construção, reforma e ampliação de unidades escolares do ensino fundamental
- Ação.....: 0048 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO ESPECIAL
- Ação.....: 0049 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Descrição: Manutenção e ampliação do programa de alfabetização de jovens e adultos Aquisição de material didático e pedagógicos; aquisição de equipamentos Escolares para equipar e servi de instrumentos educativos aos alunos da rede De ensino do município; climatização das salas nas escolas, principalmente na Área rural
- Ação.....: 0050 - AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
Descrição: ampliação do serviço de transporte escolar municipal da educação infantil
- Ação.....: 0051 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO FARDAMENTO ESCOLAR
Descrição: Aquisição e distribuição do fardamento escolar para a educação de jovens e Adultos
- Ação.....: 0052 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO FARDAMENTO ESCOLAR
Descrição: Aquisição e distribuição do fardamento escolar para a educação infantil
- Ação.....: 0053 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO FARDAMENTO ESCOLAR
Descrição: Aquisição e distribuição do fardamento escolar para o ensino fundamental
- Ação.....: 0054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL
Descrição: Manutenção dos serviços em educação no ensino fundamental; aquisição de Material didático e pedagógicos; aquisição de equipamentos escolares para Equipar e servi de instrumentos educativos aos alunos da rede de ensino do Município;
- Ação.....: 0055 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO NO ENSINO INFANTIL
Descrição: Manutenção dos serviços em educação no ensino infantil
- Ação.....: 0056 - AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
Descrição: Ampliação do Transporte escolar para o ensino medio
- Ação.....: 0057 - Manutenção dos Serviços administrativos da Sec. de Infraestrutura
Descrição: Manutenção dos serviços administrativo, aquisição de material de consumo, expediente, limpeza, informática necessários ao funcionamento da infraestrutura
- Ação.....: 0058 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS
Descrição: Aquisição de ônibus e micro-ônibus (ensino fundamental) zero quilômetros para garantir o conforto e segurança no transporte de alunos
- Ação.....: 0059 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Descrição: Aquisição de material didático e pedagógicos aquisição de equipamentos Escolares para equipar e servi de instrumentos educativos aos alunos da rede De ensino do município manutenção dos serviços de educação na educação Especial

Ação.....: 0060 - PROJETO LEITURA

Descrição: Criar bibliotecas itinerantes que percorram comunidades do campo e cidade, Com momentos de contação de histórias, teatralização, leitura e com Possibilidade de empréstimo de livros.

Ação.....: 0061 - CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Descrição: Construção da secretaria de educação com um auditório

Ação.....: 0062 - IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL MODELO MEC NO MUNICIPIO

Descrição: IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL MODELO MEC

Ação.....: 0063 - IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DIGITAIS

Descrição: implantação de centros digitais

Ação.....: 0064 - CRIAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMATICA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL

Descrição: Criação de laboratório de informática nas escolas da rede municipal

Ação.....: 0065 - PROJETO INTERNET NAS ESCOLAS

Descrição: Projeto internet e nas escolas: garantir conexão de internet nas escolas do Campo e da cidade para que os alunos tenham a inclusão digital.

Ação.....: 0066 - PROMOÇÃO DE AÇÕES MOTIVACIONAIS DE INCENTIVO A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Descrição: Premiação para as escolas, gestores, professores e alunos que apresentarem Bons resultados de maneira a incentivar uma educação de qualidade garantir o Reajuste linear do magistério; Valorização do magistério através de premiação Por desempenho, manter em funcionamento o programa de incentivo as escolas Municipais garantindo os repasses em dias e a ampliação do número de escolas Beneficiadas

Ação.....: 0067 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS, GINÁSIOS, ARENINHAS E OUTROS

Descrição: Construção, reforma e ampliação (ginásio coberto, areinhas, quadras, campos, e do estádio municipal)

Ação.....: 0068 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS - ESPORTE E JUVENTUDE

Descrição: Aquisição de veículos para transporte em eventos esportivos

Ação.....: 0069 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO MUNICIPAL

Descrição: Realização de concurso público qualificados nas diversas secretarias do município; Implantação do plano de cargos, carreira e salários do funcionalismo público municipal; Modernização e informatização da gestão pública; Modernização e ampliação da arrecadação;

Ação.....: 0070 - EMPREGO E RENDA

Descrição: Viabilização de instalação de empresa no município, visando a geração de empregos e renda engrandecendo a economia local

Ação.....: 0071 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS

Descrição: Construção, ampliação, reforma e urbanização de praças públicas, parques e vias públicas

Ação.....: 0072 - CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS

Descrição: CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS

Ação.....: 0073 - MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Descrição: Manutenção e Preservação Do Patrimônio Público ...

Ação.....: 0074 - FOMENTAR O EMPREENDEDORISMO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Descrição: Implantação da sala do empreendedor, criação da lei de liberdade econômica, implantação da rede sim(empresa mais simples), implantação da lei geral das micro e pequenas empresas; apoio ao empreendedorismo feminino, pessoas com mais de 50 anos, públicos diversos da comunidade LGBTQIA+ e outros

Ação.....: 0075 - INCENTIVO À PRODUÇÃO CULTURAL INDEPENDENTE

Descrição: Incentivo à produção cultural independente, com apoio a artistas e grupos que atuam fora dos circuitos tradicionais. Música Artes visuais Teatro Dança Culinária Audiovisual

Ação.....: 0076 - APOIO A UNIVERSITÁRIO E ESTUDANTES EM GERAL

Descrição: Dar continuidade ao apoio aos Universitários e estudantes em geral, disponibilizando aos mesmos veículos exclusivos para poderem frequentar as aulas nas cidades de Sobral e Itapipoca

Ação.....: 0077 - IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA DE COMBATE AS DROGAS

Descrição: Implantação de política de combate às drogas, com apoio do CAPS, colocando à disposição da população, serviços de saúde e acompanhamento aos dependentes químicos e familiares

Ação.....: 0078 - AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

Descrição: Incentivo à ampliação do atendimento odontológico educativo e preventivo desenvolvido nas unidades de ensino de educação infantil

Ação.....: 0079 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NA SAÚDE - SUS

Descrição: A primeira infância no SUS (Sistema Único de Saúde) refere-se ao período crucial da vida da criança, dos 0 aos 6 anos, e engloba um conjunto de ações e serviços de saúde voltados para a promoção, prevenção e tratamento, com foco no desenvolvimento integral da criança nesse período.

Ação.....: 0080 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NA EDUCAÇÃO

Descrição: O programa foca em ações que envolvem avaliação e monitoramento da qualidade da educação infantil, gestão escolar, currículo e práticas pedagógicas, ampliação de vagas nas creches e pré-escolas.

Ação.....: 0081 - FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO PERSONALIZADO

Descrição: Fortalecimento e ampliação do atendimento personalizado pelos agentes comunitários de saúde, buscando fortalecer os trabalhos de prevenção de doenças, firmar parceria com as demais secretarias municipais visando o fortalecimento dos trabalhos da Secretaria da Saúde

Ação.....: 0082 - MELHORIA E AMPLIAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

Descrição: Melhoria e ampliação das estradas vicinais e vias de acesso urbano e rural em bom estado de conservação e rodagem para facilitar o escoamento e acesso da produção agrícola municipal

Ação.....: 0083 - FORTALECER E MANTER PARCERIAS

Descrição: Fortalecer as parcerias intersetoriais entre as Secretarias da Gestão Municipal com o objetivo de fomentar as políticas agrícolas dentro do Município; Manter as parcerias com instituições público privadas voltadas ao empreendedorismo rural, Banco do Nordeste, Sebrae e SENAR Programas de Desenvolvimento Territorial das Cadeias Produtivas da Bovinocultura de Leite e da Ovinocaprinocultura no Município (PRODETER);

Ação.....: 0084 - PREVENÇÃO E COMBATE A SECA

Descrição: Buscar políticas e projetos públicos ligados à prevenção e combate à seca, estiagem e queimadas (instalação de dessalinizadores, poços profundos, cisternas, etc);

Ação.....: 0085 - REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA E AMBIENTAL

Descrição: Incentivar a regularização fundiária e ambiental das propriedades rurais com o objetivo de facilitar o acesso ao crédito rural vinculado às políticas públicas destinadas ao produtor rural

Ação.....: 0086 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição: Ampliação da rede de iluminação pública da sede e distritos

Ação.....: 0087 - ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA RURAL

Descrição: Construção de sistemas de abastecimento d'água, chafarizes, poços profundos e outros, buscando encontrar o tipo de abastecimento viável para atendimento a cada comunidade separadamente;

Ação.....: 0088 - IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO SEDE E DISTRITOS

Descrição: Buscar junto aos Órgãos Federais incentivos financeiros voltados para o desenvolvimento de serviços de implantação de rede de Esgotamento Sanitário, com estação de tratamento, incluindo na elaboração do Projeto Básico o atendimento a sede e distritos

Ação.....: 0089 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS E RURAIS

Descrição: Pavimentação asfáltica nas vias urbanas das sedes dos Distritos; Urbanização dos bairros situados as margens de rodovias Estaduais.

Ação.....: 0090 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Descrição: Ampliação da coleta de resíduos e limpeza pública com a implantando o sistema e coleta seletiva

Ação.....: 0091 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Descrição: Introduzir meios que promovam a educação ambiental junto aos órgãos Municipais e demais órgãos públicos estabelecidos na cidade, bem como junto ao comércio local

Ação.....: 0092 - MELHORIA HABITACIONAL

Descrição: Realização de estudos projetos para fins habitacionais Acompanhar de forma ativa e periódica as famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo as mesmas oportunidades de acesso aos serviços municipais; Ampliação dos serviços assistenciais garantindo o atendimento aos munícipes em situação de rua; Buscar junto aos órgãos competentes, formas de ampliar a oferta de moradia para atendimento às famílias sem-teto do Município

Ação.....: 0093 - CAPACITAÇÃO DE JOVENS E INTERESSADOS

Descrição: Capacitação dos jovens e interessados para o Mercado de Trabalho, realizando cursos em diversas áreas, proporcionando melhores condições de ingresso no mercado de trabalho, além de apoiá-los e orientá-los na criação da própria empresa e início do seu empreendimento

Ação.....: 0094 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS

Descrição: Restauração, revitalização e construção de espaços culturais importantes: Anfiteatro, Biblioteca Municipal, Centros de artesanatos, Mine salas cinemas

Ação.....: 0095 - AMPLIAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS

Descrição: Promover feiras culturais para divulgação de todo talento artístico e cultural que nosso município dispõe; Fortalecer (garantir transporte) aos fazedores de cultura levando nosso município região a fora (feiras em outros Município). Fizando a valorização e reconhecimento dos artistas locais, com a criação de prêmios e homenagens.

Ação.....: 0096 - AMPLIAÇÃO DE EDITAIS DE APOIO AS MANIFESTAÇÕES DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR

Descrição: Ampliação de editais já existente no Município (Lei 749/2025) de apoio as quadrilhas juninas a outros

projetos culturais, com foco em diferentes linguagens e setores da cultura;

Ação.....: 0097 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA

Descrição: Criação de um ferstival de quadrilhas juninas que seja direcionado a região leste vale do curu;
Criação de um calendario cultural em nosso municipio; Criação e apoio de associações culturais;

Ação.....: 0098 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS

Descrição: Manutenção dos serviços legislativos do município de Miraima

Ação.....: 0099 - AQUISIÇÃO DE VEICULO

Descrição: Aquisição de veículo exclusivo para o CRAS; Aquisição de veículo exclusivo para atender as demandas do cadastro único e PBF

Ação.....: 0100 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CADASTRO UNICO E PBF

Descrição: Aquisição de equipamentos para a manutenção da sede do cadastro único e Programa Bolsa Família

Ação.....: 0101 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Descrição: Ampliação e manutenção da média e alta complexidade

Ação.....: 0102 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE ENDEMIAS

Descrição: Aquisição de equipamentos para o setor de endemias do município

Ação.....: 0103 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Descrição: Contratação de farmaceutico para o município

Ação.....: 0104 - FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO

Descrição: Fortalecimento e ampliação do atendimento personalizado pelos agentes de endemias, visando a prevenção de doenças e principalmente as ações de vigilância epidemiológica

Ação.....: 0105 - CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS NAS ESCOLAS

Descrição: implementação de sistemas de ar condicionado ou outras tecnologias para controlar a temperatura e a qualidade do ar em ambientes escolares

Ação.....: 0106 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E TÉCNICOS

Descrição: Contratação de profissionais especializados (psicopedagogo, assistente social e psicólogo) para acompanhamento do desenvolvimento dos alunos nas escolas do município; contratação de profissionais técnico da educação para garantir um melhor acompanhamento dos programas e projetos

Ação.....: 0107 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E TÉCNICOS

Descrição: Contratação de profissionais especializados (psicopedagogo, assistente social e psicólogo) para acompanhamento do desenvolvimento dos alunos nas escolas do município; contratação de profissionais técnico da educação para garantir um melhor acompanhamento dos programas e projetos

Ação.....: 0108 - IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL MODELO MEC NO MUNICIPIO

Descrição: Implantação de escolas em tempo integral modelo MEC no município

Ação.....: 0109 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICOS

Descrição: Aquisição de material didático e pedagógicos

Ação.....: 0110 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES

Descrição: Aquisição de equipamentos escolares para equipar e servi de instrumentos educativos aos alunos da rede de ensino do município

- Ação.....: 0111 - CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS NAS ESCOLAS
Descrição: implementação de sistemas de ar condicionado ou outras tecnologias para controlar a temperatura e a qualidade do ar em ambientes escolares
- Ação.....: 0112 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS
Descrição: Aquisição de ônibus e micro-ônibus zero quilômetros (educação infantil) para garantir o conforto e segurança no transporte de alunos
- Ação.....: 0113 - CONSTRUÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE
Descrição: Construção da casa da juventude
- Ação.....: 0114 - Construção, reforma e ampliação de prédios públicos
Descrição: Construção, reforma, ampliação e equipamentos para prédios públicos e cemitérios, quadras, ginásios, espaços culturais etc
- Ação.....: 0115 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Descrição: Reserva de contingência
- Ação.....: 0116 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Cultura
Descrição: Manutenção dos serviços administrativos, aquisição de material de consumo, e demais serviços necessários ao funcionamento da secretaria de Cultura
- Ação.....: 0117 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito
Descrição: Manutenção dos serviços administrativo, aquisição de material de consumo, e demais serviços necessários ao funcionamento do Gabinete do Prefeito
- Ação.....: 0118 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças
Descrição: Manutenção dos serviços administrativo, aquisição de material de consumo, expediente, limpeza, informática e demais serviços necessários ao funcionamento da secretaria de Finanças
- Ação.....: 0119 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração
Descrição: Manutenção dos serviços administrativo, aquisição de material de consumo, expediente, limpeza, informática necessários ao funcionamento da Secretaria de Administração
- Ação.....: 0120 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde
Descrição: Manutenção dos serviços administrativo, aquisição de material de consumo, expediente, limpeza, informática necessários ao funcionamento da Secretaria de Saúde
- Ação.....: 0121 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Assistência Social
Descrição: Manutenção dos serviços administrativo, aquisição de material de consumo, expediente, limpeza, informática necessários ao funcionamento da Secretaria do Trabalho e Assistência Social
- Ação.....: 0122 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA PREDIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA PREDIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS, CREAS, CENTROS DE ACOlhIMENTO ETC)
- Ação.....: 0123 - Manutenção dos Serviços da Controladoria
Descrição: Manutenção dos serviços administrativo, aquisição de material de consumo, expediente, limpeza, informática necessários ao funcionamento da Controladoria
- Ação.....: 0124 - Manutenção dos Serviços da Ouvidoria



Descrição: Manutenção dos serviços administrativo, aquisição de material de consumo, expediente, limpeza, informática e serviços necessários ao funcionamento da Ouvidoria.

Ação.....: 0125 - Manutenção dos Serviços da Procuradoria

Descrição: Manutenção dos serviços administrativo, aquisição de material de consumo, expediente, limpeza, informática e serviços necessários ao funcionamento da Procuradoria

Ação.....: 0126 - Manutenção da Secretaria de Governo

Descrição: Manutenção dos serviços administrativo, aquisição de material de consumo, expediente, limpeza, informática e serviços necessários ao funcionamento da Secretaria de Governo

Ação.....: 0127 - ENERGIA SOLAR NAS ESCOLAS

Descrição: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLACAS DE ENERGIA SOLAR NAS ESCOLAS

Ação.....: 0128 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA MULHER

Descrição: Manutenção de cursos profissionalizantes e de empreendedorismo, qualificação técnica e apoio ao desenvolvimento econômico de mulheres do município de Miraima

Ação.....: 0129 - SAÚDE DA MULHER

Descrição: Implantação e manutenção de ações básicas de saúde voltadas a saúde da mulher

Ação.....: 0130 - Políticas Assistenciais para Mulheres

Descrição: Implantação e manutenção de políticas públicas de assistência e proteção a mulheres em condição de vulnerabilidade

Ação.....: 0131 - Realização das festividades tradicionais do Município

Descrição: Realização das festividades tradicionais do município. (Carnaval, são João, Festa do Município etc)

Ação.....: 0132 - INCENTIVO AO TURISMO

Descrição: Desenvolver ações internas dedesenvolvimento do turismo, com capacitação de micro e pequenos empreendedores. Aplicar políticas de atração e implantação do município como rota de turismo.

Ação.....: 0133 - Construção de Passagens Molhadas, Bueiros

Descrição: Construção de pontes, passagens molhadas, bueiros etc

Ação.....: 0134 - Benefícios eventuais

Descrição: Concessão de benefícios eventuais(urnas funerárias, kit gestante etc)

Total de ações : 134

